



Subsecretaria de Análise
S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXII — Nº 111

SÁBADO, 24 DE SETEMBRO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88, DE 1977

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.562, de 19 de julho de 1977, que “aumenta os limites do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, alterado pelo Decreto-lei nº 1.460, de 22 de abril de 1976, e dá outras providências”.

Artigo único. Fica aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.562, de 19 de julho de 1977, que “aumenta os limites do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, alterado pelo Decreto-lei nº 1.460, de 22 de abril de 1976, e dá outras providências”.

Senado Federal, 23 de setembro de 1977. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VIII, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo o seguinte

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 1977

Autoriza a Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista (SUDELPA) a elevar em Cr\$ 69.854.000,00 (sessenta e nove milhões e oitocentos e cinqüenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista (SUDELPA), nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar empréstimo, junto à Caixa Econômica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS —, no valor de Cr\$ 69.854.000,00 (sesenta e nove milhões e oitocentos e cinqüenta e quatro mil cruzeiros), destinado ao financiamento da construção de Sistema de Drenagem na área denominada “Sítio de Pae-Ceará”, no município de Guarujá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de setembro de 1977. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 1977

Autoriza a Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 4.657.107,79 (quatro milhões, seiscentos e cinqüenta e sete mil, cento e sete cruzeiros e setenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, autorizada, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, a elevar em Cr\$ 4.657.107,79 (quatro milhões, seiscentos e cinqüenta e sete mil, cento e sete cruzeiros e setenta e nove centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de contratar empréstimo, junto ao Banco do Estado do Paraná S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento de obras de saneamento, pavimentação de ruas, implantação de galerias pluviais e obras complementares naquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de setembro de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 154ª SESSÃO, EM 23 DE SETEMBRO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Lei do Senado nº 14/76, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho.

1.2.2 — Ofício

— Da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Orçamento.

1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 193/77, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que estabelece que, quando o empregador deixar de depositar o FGTS, o empregado poderá considerar rescindido o contrato e pleitear a devida indenização.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR FRANCO MONTORO, como Líder — Arbitriedades cometidas na repressão ao movimento estudantil, ontem ocorridas, no Estado de São Paulo.

SENADOR EURICO REZENDE, como Líder — Considerações sobre o tema abordado pelo orador que o precedeu na tribuna. Refutando declarações atribuídas a S. Ex* por órgãos da imprensa, sobre conceito generalizado que teria dado aos membros da Oposição.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 282/77, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Comandante do 1º Exército, General José Pinto Rabelo, por ocasião das solenidades comemorativas do “Dia do Soldado”. **Aprovado.**

— Requerimento nº 289/77, do Sr. Senador Osires Teixeira, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do edi-

torial sob o título “Justiça a um Herói” publicado no *Correio Braziliense*, de 1º de setembro de 1977. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 37/76 (nº 574-C/75, na Casa de origem), que declara Machado de Assis Patrono das Letras do Brasil. **Discussão adiada** para a sessão do dia 21 de outubro próximo vindouro, nos termos do Requerimento nº 347/77.

— Projeto de Resolução nº 70/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos (SP) a elevar em Cr\$ 34.564.618,40 (trinta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, após usarem da palavra na sua discussão os Srs. Senadores Franco Montoro e Osires Teixeira. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 76/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus (AM) a elevar em Cr\$ 14.480.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 101/77, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao item I do art. 76 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Resolução nº 70/77, constante do quarto item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 348/77. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 76/77, constante do quinto item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 349/77. À promulgação.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR DINARTE MARIZ — Considerações relativas ao editorial de *O Globo*, edição de 21 último, intitulado “O Aprendizado da Liberdade”, a respeito da situação política nacional.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Definição específica das funções da Comissão do Distrito Federal, objetivando uma melhor fiscalização dos atos do Governo do Distrito Federal. Renúncia de S. Ex^e como membro deste órgão.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Reexame dos critérios de desenvolvimento regional para o Nordeste, tendo em vista restrições feitas, no último simpósio do CENOR, à atual sistematização e a propósito de reunião, em Morada Nova — CE, do Conselho Deliberativo da SUDENE, a realizar-se na próxima quinta-feira.

SENADOR OSIRES TEIXEIRA — Considerações relativas ao discurso do Sr. Itamar Franco, pronunciado na presente sessão.

SENADOR LEITE CHAVES — Aspecto de dispositivo da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, que dispõe sobre as entidades de previdência privada, e dá outras providências, que S. Ex^e pretende alterar através de projeto de lei que encaminhará oportunamente à Mesa.

SENADOR MURILLO PARAISO — Artigo inserido no Diário de Pernambuco, de 18 de setembro último, sob o título "Estímulo ao Tumulto", no qual o articulista focaliza episódio

ocorrido na Capital pernambucana, envolvendo três Senadores da República.

SENADOR MARCOS FREIRE — Estado de precariedade em que se encontram o Aeroporto dos Guararapes e as penetrações rodoviárias do Recife.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Benjamim Farah, proferido na sessão de 19-9-77.

— Do Sr. Senador Otair Becker, proferido na sessão de 22-9-77.

— Do Sr. Senador Lázaro Barboza, proferido na sessão de 22-9-77.

— Do Sr. Senador Marcos Freire, proferido na sessão de 22-9-77.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 154^a SESSÃO, EM 23 DE SETEMBRO DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, MAURO BENEVIDES E HENRIQUE DE LA ROCQUE

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Evandro Carreira — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraíso — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Ruy Santos — Eurico Rezende — Benjamim Farah — Itamar Franco — Franco Montoro — Orestes Quércea — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Leite Chaves — Mattos Leão — Eulálio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 687, de 1977

Da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1976, que "acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho".

Relator: Senador Ruy Santos

Volta à Comissão de Legislação Social, para reexame, face a requerimento aprovado em plenário, de autoria do nobre Senador Franco Montoro, o Projeto de Lei nº 14, de 1976, que "acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho". E o dispositivo a acrescentar, será o § 4º do art. 29, com a seguinte redação:

"Art. 29.

§ 4º Os documentos que forem legalmente equiparáveis à Carteira de Trabalho somente poderão conter as anotações previstas nesta Consolidação, vedada qualquer observação referente a atos punitivos e outros que incompatibilizem o trabalhador com futuros empregos."

E diz o autor da proposição, o nobre Senador Nelson Carneiro, na sua justificação:

"3 — Tais anotações, não raro, incompatibilizam o trabalhador marítimo com futuros empregos;

4 — Há casos em que as anotações, deixadas ao arbítrio de comandantes ou decorrentes de inquéritos irregulares, conciliem por causas de desembarque injustas (indisciplina, deserção, etc.), prejudicando sensivelmente o tripulante na obtenção de novo emprego;

5 — Nesses casos — e também nos em que há culpa do tripulante — como se não bastasse a punição patrimonial do marítimo, que perde o direito às verbas indenizatórias, há também prejuízo moral e, o que é mais grave, a extensão das consequências da punição a seus dependentes econômicos que sofram com seu desemprego;

6 — Isto não ocorre com os demais trabalhadores, que apenas têm anotados em suas Carteiras de Trabalho o contrato, as condições do mesmo e o distrato."

2. Ao ser examinada, pela primeira vez, nesta Comissão, foi a proposição aprovada, face ao parecer do nobre Senador Jessé Freire, que diz:

"Como se vê o que o ilustre autor da proposição em exame pretende evitar é a incompatibilização do trabalhador para novos empregos, em virtude da possibilidade atual, de se fazer constar, em sua Carteira de Inscrição e Registro

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Líder Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Líder da Minoria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

São da maior gravidade os acontecimentos que estão ocorrendo em São Paulo, na repressão ao movimento estudantil. Anteontem, foram cercadas pela polícia três Universidades; a USP, que é a maior Universidade brasileira; a PUC, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, e a Fundação Getúlio Vargas; alunos e professores proibidos de entrar no recinto de sua escola e dar as suas aulas. E, ontem, a polícia paulista prendeu mais de mil estudantes, invadiu e depredou a Pontifícia Universidade Católica.

Quero trazer ao conhecimento da Casa alguns documentos de significação.

A Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, diz, em comunicado:

"O incidente de ontem (21) feriu seriamente a autonomia acadêmica, essencial à preservação dos valores culturais de qualquer sociedade moderna."

A Associação dos Professores, da Escola, divulgou também um comunicado, em que diz:

"Professores e funcionários foram molestados ao tentar ingressar no seu local de trabalho e alunos foram impedidos de prosseguir seu aprendizado. Derrogaram-se, assim, as condições básicas do desempenho de uma comunidade acadêmica séria e eficaz."

Ontem, à noite, a Universidade Católica foi cercada e iniciado um movimento de prisão de todos os estudantes ou pessoas que se encontravam nos seus arredores. E, posteriormente, dentro da Escola, mediante a invasão de suas salas de aula e dependências, cujas portas foram arrumbadas, e, durante o episódio, travou-se o seguinte diálogo, relatado pelo *Jornal do Brasil*, em sua edição de hoje:

"UM DIÁLOGO"

São Paulo — A reitora da PUC de São Paulo, professora Nadir Kfoury, chegou ao estacionamento, às 22h 20m, foi barrada à entrada, mas se identificou ao Comandante da PM, Coronel Torres de Melo e foi levada até o Coronel Erasmo Dias. A reitora demonstrava nervosismo e interpelou o Secretário de Segurança:

Reitora: "O que está acontecendo aqui, Coronel?"

Secretário: "Eles estavam realizando um ato público proibido e fui obrigado a dissolver a manifestação".

Reitora: "E precisa invadir a Universidade?"

Secretário: "Os estudantes se refugiaram na Universidade. Fomos obrigados a invadir".

Reitora: "Mas, Coronel, e essa depredação?"

Secretário: "A senhora pode ficar tranquila, que nós nos responsabilizamos pelos prejuízos..."

Reitora: "Mas existem certos prejuízos que não podem ser pagos..."

Secretário: "Minha senhora... eu estou cumprindo minha obrigação".

Reitora: "Pois eu duvido muito que o senhor esteja cumprindo sua obrigação".

Logo depois, a Reitora da PUC saiu do estacionamento.

Minutos mais tarde, o Diretor do DOPS, delegado Romeu Tuma, estava explicando à professora Nadir Kfoury a situação, quando o Secretário de Segurança, ouvindo a conversa, chamou o delegado Romeu Tuma e disse em voz alta: "nós estamos em fase de inquérito e não temos que dar explicações a quem quer que seja".

E, neste momento, a Reitora da PUC divulgou o seguinte comunicado, que trago ao conhecimento do Senado:

"Em face a lamentável invasão do "Campus Monte Alegre" da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, a Reitoria informa ter tomado as necessárias providências de direito junto a 23ª Circunscrição Policial.

Comunica também estar enviando ofícios ao Senhor Governador do Estado, bem como ao Senhor Secretário de Segurança, dando notícias do pedido de inquérito pelo Instituto de Perícia Técnica do Estado.

A forma lacônica deste comunicado é a melhor expressão de nossa profunda vergonha e indignação."

Estão aí alguns fatos. Os fatos são graves e exigem uma análise séria.

Enganam-se os que pensam poder reduzir a comunidade brasileira, e particularmente a comunidade estudantil, à posição de mera passividade. Este é que é o problema.

O Brasil não pode continuar sendo tratado como um menor, como um incapaz, proibida a participação de setores da comunidade nas decisões que lhe dizem respeito. Os universitários brasileiros são hoje uma comunidade de mais de um milhão de brasileiros, que têm cultura superior, e exatamente por isto não podem aceitar aquilo que pretendem que ela faça: ausentar-se do debate político, não se organizar e não participar. Mas os jovens estudantes universitários representam, de certa forma, uma parcela significativa da elite cultural do Brasil; exigir, como pretendem — mas não conseguem e aqui está a prova — que essa comunidade aceite passivamente uma palavra teórica, dizendo: "o estudante não pode se organizar". "não pode participar da vida pública como estudante".

Essa ordem, dada por algumas autoridades e repetida de forma infeliz por aqueles que apoiam incondicionalmente essas autoridades, não corresponde aos interesses do Brasil, não corresponde à nossa História, porque o estudante sempre participou da vida pública, e deve participar. O Brasil teria continuado talvez ainda num regime de escravidão não fosse a participação, corajosa e vanguardista, de nossa juventude universitária, que saía, inclusive, pelas ruas com a Bandeira Brasileira, pedindo recursos para comprar a carta de alforria dos escravos, gesto esse que significava repúdio da consciência brasileira, aquela posição que envergonhava o País perante as nações cultas e civilizadas.

É preciso dizer: O Governo não pode tudo. Engana-se o governo que pensa que pode calar milhões de brasileiros, que pode fazer com que o estudante não fale, com que o trabalhador não reivinde, que o empresariado se cale, que a agricultura fique tranquila, que os municípios abaixem a cabeça e que os governos estaduais se transformem em territórios comandados pelo Governo central.

Não é esta a História do Brasil, não é esta a situação que pode devolver ao Brasil a sua tranquilidade.

Ainda ontem, nesta Casa, um antigo Ministro da Educação, Clemente Mariani, de uma forma diferente, colocava o mesmo problema que é claro, que é simples, só não vê quem não quer ver. Dizia Clemente Mariani: o protesto estudantil é efeito da ausência de democracia. O Brasil clama pelo estado de direito já, clama pela normalização democrática. O Governo tem força, sim, pode invocar o poder revolucionário, pode invocar a força e agir com violência e teremos o que está acontecendo; violência gera violência. O caminho é um só. A Nação está cansada, é preciso normalizar a nossa vida pública, é preciso respeitar o princípio básico da estrutura política nas nações modernas, o detentor do poder constituinte, o poder maior de uma nação é o povo e não se pode tirar do povo, retirar da população, este direito elementar de participar.

Permito-me lembrar uma palavra com a qual De Gaulle, depois de acontecimentos que paralisaram a França, sintetizou como solução para os problemas da França, e de qualquer país civilizado e culto.

Dizia De Gaulle: "Esta palavra é participação". É o que o Brasil quer que haja: participação. Que a vida nacional, que as decisões

(CIR) as causas do seu desembarque ou dispensa e até mesmo as penalidades porventura a ele aplicadas.

À vista do elevado alcance social da medida preconizada no Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1976, que, inclusive, tem o mérito de acabar com o tratamento discriminatório, até aqui dispensado, na espécie, ao marítimo, opinamos pela sua aprovação."

3. Apesar desta proposição ter tido parecer favorável, também das Comissões de Constituição e Justiça e da de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, não posso, neste reexame, aceitá-la. É que a particularidade do trabalho no mar impõe a necessidade de permanente disciplina a bordo e, consequentemente de boa seleção dos tripulantes. As punições a que os mesmos sujeitos não dependem da indisposição do comandante, de seu arbítrio, mas face a inquérito regular que se consuma após despacho do Capitão dos Portos, onde se verifica o desembarque. Por outro lado a Diretoria de Portos e Costa baixou portaria, em 1973, "autorizando a expedição de novas Carteiras de Inscrição e Registro para aqueles que venham a contar mais de três anos sem faltas cometidas a partir do último lançamento negativo efetuado".

Assim sendo dou parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1976. Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1977. — **Jessé Freire**, Presidente — **Ruy Santos**, Relator — **Cunha Lima**, vencido — **Domicio Gondim** — **Osires Teixeira**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO Nº 175/77

Brasília, 22 de setembro de 1977.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Francisco Studart passa a integrar a Comissão Mista que deverá emitir parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária na presente Sessão Legislativa, como titular, em substituição ao Deputado Olivir Gabardo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — **Freitas Nobre**, Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Considero a comunicação como indicação do Líder e desiro a solicitação de S. Ex^a

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, DE 1977

Estabelece que quando o empregador deixar de depositar o FGTS o empregado poderá considerar rescindido o contrato e pleitear a devida indenização.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentada ao art. 483 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943) a seguinte alínea h:

"Art. 483.

h) não depositar o empregador na conta bancária vinculada em nome do empregado a importância correspondente ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Lei nº 5.107, de 13-9-66, art. 2º)."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto decorre de representação da Câmara Municipal de Santos, de iniciativa do Vereador Moacir de Oliveira.

O art. 483 da Consolidação das Leis do Trabalho contém, nas alíneas a a g, a indicação dos atos que, uma vez praticados ou omitidos pelo empregador, justificam a rescisão do contrato de trabalho por parte do empregado, assegurando-lhe a correspondente indenização.

Tal elenco de atos, contudo, corresponde às necessidades da época da edição da Consolidação (1943), quando a realidade jurídico-trabalhista brasileira era diferente da atual.

A instituição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a partir de 1966, provocou profundas modificações na legislação do trabalho, impondo deveres e obrigações para empregados e empregadores. A estes impõe a obrigação de realizar o depósito de importância correspondente a 8% da remuneração paga, no mês anterior, a cada um dos seus empregados (art. 2º da Lei nº 5.107/66 e art. 9º do Decreto nº 59.820/66).

Há empregadores que se omitem relativamente a tal obrigação e, embora se trate de ato da maior gravidade, capaz, inclusive, de comprometer a segurança que o FGTS quer dar ao empregado em caso de despedida, não está prevista na legislação a possibilidade de ser pleiteada a rescisão autorizada no art. 483 da CLT.

A presente iniciativa, além de atualizar a legislação trabalhista na matéria, atende a uma exigência de rigorosa justiça.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1977. — **Franco Montoro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 483. O empregado poderá considerar rescindido o contrato e pleitear a devida indenização quando:

a) forem exigidos serviços superiores às suas forças, defesos por lei, contrários aos bons costumes, ou alheios ao contrato;

b) for tratado pelo empregador ou por seus superiores hierárquicos com rigor excessivo;

c) correr perigo manifesto de mal considerável;

d) não cumprir o empregador as obrigações do contrato;

e) praticar o empregador ou seus prepostos, contra ele ou pessoas de sua família, ato lesivo da honra e boa fama;

f) O empregador ou seus prepostos ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

g) o empregador reduzir o seu trabalho, sendo este por peça ou tarefa, de forma a afetar sensivelmente a importância dos salários.

§ 1º O empregado poderá suspender a prestação dos serviços ou rescindir o contrato, quando tiver de desempenhar obrigações legais, incompatíveis com a continuação do serviço.

§ 2º No caso de morte do empregador constituído em empresa individual, é facultado ao empregado rescindir o contrato de trabalho.

§ 3º Nas hipóteses das letras d e g, poderá o empregado pleitear a rescisão de seu contrato de trabalho e o pagamento das respectivas indenizações, permanecendo ou não no serviço até final decisão do processo.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O projeto depois de publicado, será enviado às Comissões competentes.

Há oradores inscritos.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

exame, e verificar o mundo. V. Ex^e coloca-se aí num ritual que é do seu dever, e até me parece que greves estudantis, movimentos estudantis ocorreram quando V. Ex^e era Ministro de Estado e tiveram também que ser contidos pelo Governo.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Não; a solução era sempre pacífica. Era sempre na base do entendimento. Havia participação.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Isto nós podemos apreciar, com documentos, numa outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Peço ao nobre Líder da Minoría que não aparteie sem permissão do orador.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Esta questão de movimento estudantil contido no Governo em que V. Ex^e foi Ministro pode ser assunto para nós discutirmos depois, e documentadamente. Mas o tempo de que disponho, e o constrangimento que causaria a V. Ex^e....

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Vamos tratar do atual.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — ... seria muito grande, de modo que, *en passant*, ...

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Engana-se V. Ex^e

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — V. Ex^e sabe que não me engano.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Então acerte, responda.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Peço ao nobre Líder da Minoría que não insista em apartear sem consentimento do orador.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Sr. Presidente, o Sr. Senador Franco Montoro trouxe uma frase do ex-Ministro Clemente Mariani e, baseado nela, extraiu as grandes conclusões condenatórias das ocorrências verificadas em São Paulo. Disse o ilustre baiano: "O processo estudantil decorre da falta de democracia".

Ora, Sr. Presidente, esse movimento estudantil existe, e exasperadamente, nos países de civilização democrática mais adiantada: nos Estados Unidos; na França, grande democracia, pátria da Escola Humanista — aqui exaltada ontem pelo eminentíssimo Senador Lázaro Barboza —, sementeira da Declaração Universal dos Direitos do Homem, ali o movimento estudantil teve características de uma guerra civil. E os jornais de ontem nos dão notícias de que na grande democracia japonesa está, também, ocorrendo uma greve de grandes proporções. Logo, o Dr. Clemente Mariani está...

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Desatualizado.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — ... um pouco desatualizado — e, aqui, com o socorro do eminentíssimo Senador Dinarte Mariz S. S^r com essa afirmativa está na rota das caravelas e nós estamos na rota das estrelas.

Então, Sr. Presidente, o Governo está cumprindo um dever adotando providências preventivas. E essas providências estão sendo eficazes. É justamente, para evitar que ocorra aquele martirologio a que se referiu, veladamente, o Sr. Senador Franco Montoro. Porque foi no desdobramento de uma concentração estudantil, em forma de passeata, que ocorreu a morte de um estudante em Recife e que traumatizou, naquela época, a Nação aflita e indignada.

Então, S. Ex^e se engana quando diz que o Governo se engana. Não se engane S. Ex^e. Essas medidas preventivas serão adotadas enquanto exigir o interesse nacional, refletido na tranquilidade social.

S. Ex^e fala em participação, como se o Governo não favorecesse a participação estudantil na vida brasileira. Realmente, não podemos gratificar as nossas universidades com todos os recursos financeiros e técnicos que exigem a Metodologia, a Tecnologia e a Pedagogia modernas. Mas muito se tem feito, e começou por fazer-se o que há de mais importante. Todos nós nos lembramos, Sr. Presidente, de que milhares e milhares de brasileiros iam para os exames

vestibulares e não podiam galgar a colina do ensino superior por falta de capacidade de matrícula, e aqueles — geralmente um estudante com menos recursos financeiros — é o mais competente, a experiência e a observação o revelam — que conseguiram alcançar a matrícula não podiam prosseguir nos estudos porque não dispunham de recursos financeiros para cobrir a anuidade escolar.

O Brasil tem hoje, a grosso modo, 1 milhão e 200 mil universitários. Pois bem, a quarta parte desses universitários hoje é beneficiada pelo Programa de Crédito Educativo que assegura a maior das participações do estudante na vida brasileira, que é conseguir a habilitação profissional em termos de grau superior. Há órgãos estudantis, há salas de aulas, há os debates em torno de problema de estudos brasileiros, de moral e cívica. Em todas as universidades, os alunos debatem entre si, debatem com o professor e participam realmente, com a formulação de idéias, com a controvérsia, com a defesa de pontos de vista, da vida brasileira.

Sr. Presidente, o que houve em São Paulo mereceu naturalmente o protesto do Movimento Democrático Brasileiro porque, para nós, apenas, uma notícia, jamais foi uma surpresa. É uma das melhores matérias-primas de que tem procurado se utilizar a nobre Oposição é justamente esse esforço tremendo para conduzir as correntes estudantis a um processo de exacerbão nacional. Mas o Governo vem cumprindo o seu dever, até aqui, e o cumprirá até que as condições permitam que o estudante brasileiro, realmente, ofereça uma segurança de que as suas manifestações não passam de um telegrama, na maioria das vezes, de boa fé, algumas vezes, de má fé, de grupos interessados em perturbar a ordem pública.

Mas, Sr. Presidente, queria aproveitar esses últimos 10 minutos que me restam para abordar um assunto que é do meu maior interesse, em virtude do respeito que dedico ao Movimento Democrático Brasileiro. Embora poucos, alguns cronistas — e tomei conhecimento desse fato ontem através da leitura do *Lux Jornal* — disseram, através de comentários, que classifiquei os emedebistas de delinqüentes da política, em discurso que aqui fiz, respondendo à nota infeliz e impatriótica do MDB.

Não disse isso. Ao contrário, tão logo surgiu o documento e antes de ocupar esta tribuna, em declarações à Imprensa, qualifiquei o manifesto do MDB de guerra e paz, isto é, da convivência do esforço inaudito dos moderados para conter a turba e o avanço cada vez maior dos radicais, diante das concessões e da capitulação da cúpula. Mas fiz questão de distinguir que a maioria do MDB é integrada por excelentes homens públicos e que desejam, pelo diálogo e pelo entendimento, criar condições em favor do aperfeiçoamento do nosso estado de direito e da melhoria das nossas condições de vida democrática.

Chamei não de radicais, chamei de delinqüentes da política brasileira aqueles que colaboraram decisivamente para que se incluisse, nesse documento, conceitos que, absolutamente, não podem merecer o respeito nacional, ao contrário, a veemente condenação do nosso patriotismo.

Foi em virtude desta frase que chamei os radicais do MDB de delinqüentes da política, e não retiro uma expressão sequer:

"Dividido contra si mesmo, o Brasil perecerá na violência ou se degradará sob os horrores de uma ditadura, alternativa que cumpre evitar com a restauração do poder democrático. Tanto mais urgente se faz tal reabilitação, quanto é certo que, com as atuais estruturas de poder, o País se tornou ingovernável."

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — V. Ex^e vai-me permitir concluir.

Identifico, nessa frase, não só a contestação, mas a forma, o estágio final da contestação, que é o propósito anarquista. E todos sabemos que o anarquismo é pior do que o próprio comunismo. Dizer, em documento público, que o País se tornou ingovernável corresponde a dizer que não tem governo, não tem autoridade.

nacionais partam da base para a cúpula. O Governo deve se limitar àquelas decisões que só ele pode tomar, e permitir a liberdade dos Municípios se dirigirem, os Estados tomarem suas decisões, dos trabalhadores, empregados e empregadores acertarem, de acordo com a nossa Constituição, de acordo com a tradição de toda uma Nação culta do mundo contemporâneo, através de convenções coletivas, as decisões que dizem respeito a seus problemas, que eles conhecem.

Não é o Governo onipotente e onisciente que, com seus técnicos, pode decidir pelo Brasil.

A frase "não pense porque o Chefe pensará por ti", foi o *slogan* de um movimento mundial, condenado pela consciência universal, à qual o Brasil deu sua adesão, a esse movimento de repulsa, indo aos campos da Europa lutar pela democracia, para que os homens, todos os homens, a comunidade, todos os setores da comunidade, pudessem participar das decisões que lhes dizem respeito.

É esse, ao nosso ver, o grande problema.

O problema estudantil é, acima de tudo, um problema de respeito à educação, à autonomia da universidade, à natureza do processo educativo. Este deveria ser um assunto do Ministério da Educação, e não da Secretaria de Segurança Pública. Há uma grande pedagogia social, sobre a qual precisamos meditar. É preciso criar condições para a formação de uma juventude que quer participar, que participa e que participará. As nossas universidades estão, todas elas, com páginas de ouro, assinaladas pela participação dos estudantes nas grandes lutas, em defesa das reivindicações da justiça, da liberdade, do interesse nacional.

Em São Paulo, estas faculdades que foram agora fechadas, cercadas e invadidas, elas têm, quase todas, entre seus monumentos, um dedicado ao estudante que deu a sua vida, nas lutas pela liberdade, pela democracia, pela Pátria. E quase todas têm, no seu pedestal, um verso imortal de Guilherme de Almeida:

"Quando se sente bater
no peito heróico a pancada,
deixa-se a folha dobrada,
enquanto se vai morrer."

Esta é a realidade, profundamente honrosa para o Brasil, das nossas tradições universitárias. É preciso que vejamos nos acontecimentos de São Paulo um alerta ao Brasil. É preciso estando de direito já! É o brado que partiu daquelas faculdades. Esta é a solução dos nossos problemas.

Com esta comunicação e com o protesto do MDB contra esta violência, vamos trazer a nossa contribuição, não apenas nos limitando a denunciar o mal que existe, mas mostrando o grande caminho, que é o da normalização democrática da vida pública brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Líder Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Líder da Maioria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estamos parcialmente de acordo com o eminentíssimo Líder Franco Montoro, quando acentua que foram profundamente lamentáveis os acontecimentos verificados ontem em São Paulo e pertinentes à vida estudantil.

Ninguém, nenhum de nós, nem mesmo qualquer autoridade de São Paulo ou de qualquer parte do País, gostaria de ser conduzida a adotar as providências de que nos dá notícia o ilustre Líder da Oposição.

O ideal seria que a vida estudantil decorresse num ambiente de perfeita tranquilidade; mas o ideal e talvez o ideal maior, é que essa tranquilidade e essa liberdade da vida estudantil convivam com a liberdade e a tranquilidade nos outros setores da nossa vida social.

A medida adotada pelo Governo Federal, como disse, resultou de acontecimentos — não colocamos absolutamente no plano da nossa despreocupação — mas refletiu aquela medida o cumprimento de um dever da autoridade de zelar, preventivamente, pelo interesse nacional, que tem precisamente a sua área mais sensível na ordem pública.

Mas, esqueceu-se o meu eminentíssimo colega de considerar lamentáveis também outras ocorrências. Porque o acontecimento não é singular, de vez que o fato é complexo. Deveria S. Ex^e lamentar, também, que no meio das generosas correntes estudantis infiltrou-se, — conforme apurado por inquérito realizado, principalmente, no I e II Exércitos, através de documentação irrespondível, — uma minoria que só tem um tipo de compromisso, que é o compromisso de favorecer, de prestigiar e de fazer frutificar e prosperar ideologias de importância. Não fosse a consciência e a certeza que o Governo tem, de que concentrações daquela natureza poderão se desdobrar em acontecimentos lamentáveis, o Sr. Ministro da Justiça não teria baixado uma portaria, há cerca de um ano, secundada de circular aos ilustres Governadores de Estado, proibindo manifestações daquela natureza, até que desapareçam as razões que nos fazem acreditar na perspectiva de consequências imprevisíveis.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Ouço V. Ex^e e pediria que fosse rápido.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Diz V. Ex^e que o Governo dispõe de informações precisas, objetivas, de um pequeno grupo que pretende apenas servir a interesses alienígenas. Pois bem, o dever do Governo é processar. V. Ex^e deveria comunicar quem são esses grupos, e o Governo processar e punir. Mas o que não se comprehende é que, em função de um pequeno grupo — que, diz V. Ex^e, é conhecido — se profila, a toda a comunidade estudantil e, mais do que isso, a toda a comunidade brasileira, fazer qualquer manifestação. Não é mais fácil punir o criminoso do que perseguir os pacíficos?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Dá V. Ex^e uma interpretação inocente aos fatos.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Ou, então, não atingi a malícia de V. Ex^e.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — E como social cristão, deveria conhecer mais a estratégia comunista do que eu. Quer V. Ex^e que o Governo conheça.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Disse V. Ex^e que conhecia.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Não, eu não disse, Ex^e.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Ah, bom!

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Não personalizei ninguém.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Mas é preciso personalizar.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Não personalizei ninguém, embora pudesse personalizar, porque na Universidade de São Paulo e na Universidade de Brasília tivemos, até mesmo, a presença de colegas de V. Ex^e, membros do seu partido, na tarefa do incitamento e da exasperação ideológica. Mas não particularizei ninguém.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — É esse o inquérito a que V. Ex^e se refere? Esses são os homens? Então são outras pessoas, que não têm nada a ver com a primeira parte.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Não, Ex^e, não me refiro ao inquérito. V. Ex^e pode decolar do Brasil, quanto a,

Verifiquei, então, que foram aqueles radicais — porque não não acredito que esse conceito tenha nascido da iniciativa de elementos que compõem a maioria do Movimento Democrático Brasileiro —, aqueles que, dentro do MDB, funcionam como "cavalo de Tróia", sem compromisso com o Brasil — repito — mas procurando executar um planejamento que corresponda a uma ideologia contrária ao interesse nacional. Jamais generalizei a acusação de delinqüentes da política aos emedebistas.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Quem ouviu o meu discurso notou perfeitamente a discriminação que fiz. E manteño essa discriminação porque, apesar das dificuldades porque está passando a cúpula do Movimento Democrático Brasileiro, todos confiamos em que o bom senso e a razão se tornarão vitoriosos, em favor do entendimento, para nos confraternizarmos no esforço comum em favor do ideal democrático, que é o compromisso, que é a tarefa do eminente Presidente Ernesto Geisel. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Franco Montoro (MDB SP) — Peço a palavra, Sr. Presidente, na forma do Regimento, porque houve uma citação pessoal à minha declaração como Líder, e ao comunicado do Partido, da maior gravidade. Não podemos deixar de usar do artigo do Regimento que permite, quando houver uma referência considerada injuriosa, dar-se a palavra aos atingidos, para defender-se.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Não considerei, absolutamente, a retificação feita pelo nobre Líder da Maioria, como uma injúria ao Movimento Democrático Brasileiro e à sua Liderança. Ao contrário, S. Ex^e aproveitou o tempo que lhe restava, exatamente, com o objetivo de dizer que as increpações feitas não eram abrangentes de todo o Partido.

De maneira que, *data venia* do ponto de vista de V. Ex^e e não obstante considerar que os problemas de honra e de honorabilidade tenham conteúdo subjetivo, não posso ficar à mercê desse sentimento do Plenário porque, do contrário, não agirei de acordo com o Regimento.

Tenho a impressão de que ninguém foi nominalmente citado. Ao contrário: tenho certeza que a Bancada do Senado teve seus esclarecimentos devidos, dados pelo ilustre Líder que estabeleceu, genericamente, diferenciações que poderão ser depois objeto de considerações pelo nobre Líder da Minoria. Peço a V. Ex^e que aguarde, — pois há vários oradores, inscritos inclusive do seu Partido e do Partido adversário, — quando poderá fazer uso desse tempo para os esclarecimentos.

Não gostaria de, neste momento, não obstante o apreço que lhe tenho e a consideração que é do meu dever prestar-lhe, abrir mão de certas prerrogativas da Mesa.

Devo dizer a V. Ex^e que estão inscritos os Senadores Itamar Franco, Luiz Cavalcante, Osires Teixeira e mesmo elementos da própria bancada governista, que abrirão mão, tenho certeza, de seu tempo para que V. Ex^e dê os esclarecimentos que julgar convenientes.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Agenor Maria — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Dirceu Cardoso — João Calmon — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Benedito Ferreira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 282, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso

proferido pelo Comandante do 1º Exército, General José Pinto Rabelo, por ocasião das solenidades comemorativas do "Dia do Soldado".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É o seguinte o discurso cuja transcrição é solicitada:

"Sejam de gratidão e júbilo minhas primeiras palavras, nesta cerimônia em que, civis e militares, irmãos pelos mesmos ideais, reverenciamos o Patrono do Exército Nacional — Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias.

As expressões inseridas na saudação da Marinha de Guerra traem fraternos sentimentos, que sei partilhados pela Força Aérea Brasileira e, também, pelo povo de minha terra.

Depois que a figura de Caxias, nas asas da Fama, ganhou dimensões precisas, podemos avaliar as palavras do Visconde de Taunay, proferidas à beira do túmulo do Pacificador: "Não há pompas de linguagem, não há arroubos de eloquência capazes de fazer maior essa individualidade, cujo principal atributo foi a simplicidade na grandeza".

O culto que a Pátria brasileira tributa ao maior cabo-de-guerra do continente não se alicerça, tão-somente, nas fulgidas qualidades do guerreiro invencível, do militar intímorato, do estadista sem par.

Já se disse que o Brasil só se tornou Nação quando Caxias se fez soldado; e das sombras do pretérito, ao milagre da crença, debuxa-se sob nossas vistas o perfil do maior dos brasileiros, que a pena de Vilhena de Moraes traçou com inigualável precisão:

"É um ajudante de 19 anos, robusto, feições regulares, cabeça bem implantada nos ombros largos, busto varonil, olhos castanhos, fisionomia móbil e expressiva. É filho e neto de soldados. Aos cinco anos, cadete; aos 15, alferes. Chama-se Luís Alves de Lima. É o Bayardo, o cavaleiro sem medo e sem reproche, que Deus ressuscita para ser, durante meio século, o vexílio impertérrito do palácio santo, que acaba de abençoar; o protótipo do militar brasileiro, do guerreiro cristão: forte e magnânimo, paciente e abnegado, corajoso como um leão no calor da batalha, manso, na paz, como um cordeiro; o inimigo visceral da sangueira, da chacina, das violências inúteis; o sustentáculo inabalável de dois impérios — caso único na História — desde o alvorecer da existência até a idade provecta, presente a todas as lutas, internas e externas, e nunca, jamais, vencido em qualquer delas; o grande herói tranquilo, no dizer de Euclides, sempre preventivo e nunca fatigado, física ou moralmente, capaz de combater e administrar ao mesmo tempo, cortando com uma das mãos e sanando, ele próprio, com a outra, as feridas abertas; pronto a estender a mão leal aos adversários da véspera, para fazer deles amigos dedicados, captando a simpatia dos povos que subjugava, a ponto de se orgulharem de elegê-lo seu representante no Parlamento; o maior guerreiro de todo um hemisfério, na expressão de Dionísio Cerqueira; o colosso, cujo braços possantes abarcaram unidas as mais vastas províncias, impedindo a fragmentação nacional; o soldado, em uma palavra, o parlamentar, o político, o administrador, "cuja vida" — no sentir de Olegário — "foi também a vida do Brasil."

Adentra na História pátria, na Bahia, nas lutas pela independência; partilha do 7 de abril de 1831, ao lado do Imperador, opondo-se ao próprio pai, o Lafayette desses três dias revolucionários, copiados quase totalmente do original francês", na expressão de José de Alencar.

Liberado de seu juramento de lealdade, pelo soberano que partia, pôde Caxias, mais tarde, declarar: "Estimei a

abdicação, julguei que era vantagem para o Brasil, mas não concorri, direta ou indiretamente, para ela."

Sufoca, "a ferro e fogo", como ordena Diogo Feijó, o sonho republicano de "Miguel de Frias; ali, o vencido conhece, mais uma vez, a magnanimidade do vencedor, que o deixa escapar, pois "as cicatrizes abertas pela espada ele as fechava com o coração". (Osvaldo Orico.)

De novo a Pátria requisita seus préstimos, pela palavra do Conde de Lajes: "Coronel, são necessários os seus serviços nesta hora. O fanatismo do cangaço com a luta dos Partidos ameaça tragar o Maranhão.

É preciso estancar esse sangue de qualquer forma. E já."

Com a percepção de estadista, Caxias, ao chegar, lança proclamação, situando-se no entrevero que dizimava irmãos: "Maranhenses! Mais militar que político, eu quero até ignorar os nomes dos Partidos que, por desgraça, entre vós existem."

A Balaiada foi o teste para firmar-lhe a reputação de Chefe, ratificando sua humanidade no trato aos vencidos: anistia para os insurgentes, que depusessem as armas e que se apresentassem dentro de 60 dias.

Segue-se a revolução dos liberais, em São Paulo, que um mês após estava jugulada.

Os mesmos propósitos dos paulistas também animavam os mineiros, batidos no combate de Santa Luzia, onde a estrela de Caxias ameaçou ofuscar-se.

Não transige com os rebeldes que, mesmo derrotados, tentam extorquir-lhe a almejada paz; "atender a revoltosos, ainda armados e cônscios de seu poder militar, é abaixar-se a autoridade, num ato de fraqueza, que constrange a ambos", afirmou então.

Farrapos foi o fecho das comoções internas, debeladas pelo Pacificador.

E sobre esta guerra, cumpre lembrar o episódio ocorrido após a vitória de Porongos; em festa, a população de Bagé recebe "o filho querido da vitória", tendo à frente o pároco que, álacre, propõe ao General festejos comemorativos, com o que o Comandante não concorda.

"Ao menos um Te-Deum", sugere o sacerdote.

A resposta de Caxias, define-lhe o caráter, honra-lhe a memória e dimensiona seu proceder: "Reverendo, este triunfo custou sangue brasileiro. As desgraças dos meus concidadãos não podem ser festejadas. A necessidade obriga-me a combater dissidentes, mas os meus sentimentos de brasileiro me fazem prantear as vítimas.

Em lugar de Te-Deum em ação de graças, Reverendo, celebre missa pelos mortos no combate e eu irei com meus oficiais e soldados assisti-la."

Depois... depois o Pacificador transmuda-se no Libertador, liberando os povos oprimidos por Oribe, Rosas e Solano Lopes.

E foi na guerra contra o Paraguai, que o General nunca vencido, viveu seu momento decisivo, na travessia do arroio de Itororó.

A posição inimiga, um simples tablado, de dimensões reduzidas; mas além, a ponte, lançada sobre um precipício de paredes abruptas.

Nessa estreita passagem dispuseram os guaranis 5 mil homens e 12 bocas de fogo, sob o comando do General Caballero.

Investe Caxias, nesta jornada de sacrifícios; por três vezes o Exército Imperial transpõe a ponte, e refluem de novo, ao ímpeto das baionetas inimigas.

Ja sucumbiram vários chefes, mas tudo indica que a vitória vai coroar nossos esforços; a Infantaria apenas alcançou o outro extremo, quando se espalha a notícia do ferimento do General Gurjão. Idêntico destino tem Argolo, que é conduzido para a retaguarda.

Vacilam as tropas brasileiras, esmorecidas, enquanto o Exército paraguaio, estimulado pelo inesperado estanque, retorna à ofensiva.

A pena do historiador registra o magistral episódio:

Retraem-se os batalhões patrícios e célebre propaga-se o pânico às fileiras. Só um grande exemplo restituiria àqueles homens a fé e a coragem. Deu-o o ínclito Caxias. Semblante sereno, num gesto largo

e sobranceiro, maior do que Napoleão em Arcople, desembainha a espada curva. Um relâmpago de prata corta breve o espaço e a espada invicta fixa de ponta as hastes inimigas. "Sigam-me os que forem brasileiros!" Exclama, cravando as esporas nas ilhargas do fogoso corel, e sobre a ponte se arroja, em épica arrancada. Um frisson de orgulho, misto de entusiasmo e de loucura, empolga o Exército. Reacendera-se em todos aqueles peitos a ígnea centelha de patriotismo. E semelhante ao raio que se desprende do plúmbeo firmamento, as formações brasileiras assaltam e expugnam a ponte e levam de roldão o inimigo, e o fluminam nos mais invios rincões da Itororó lendária.

Era a carga final. Impossível resistir-se a um exército de heróis.

Hoje, quando a cizânia busca penetrar nos quartéis; quando as Forças Armadas são acusadas de mentoras da Nação; quando se prega a volta à caserna, em chamamento destituído de veracidade, porque dela jamais nos apartamos, aqui nos reunimos para solene afirmação: que a esteira luminosa da tua espada, Caxias, está a indicar-nos o caminho do dever e da honra.

Somos, apenas e simplesmente, soldados, orgulhosos seguidores do Pacificador, do herói de dois reinados.

E olhos fitos na tua imagem, ratificamos nosso único compromisso para com a Pátria brasileira, "cuja honra, integridade e instituições, defenderemos, com o sacrifício da própria vida".

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 289, de 1977, do Senhor Senador Osires Teixeira, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Editorial sob o título "Justiça a um Herói", publicado no *Correio Brasiliense* de 1º de setembro de 1977.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

E a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

"JUSTIÇA A UM HERÓI"

A partir de agora, Brasília tem o seu primeiro herói: Silvio Delmar Hollenbach, 2º-Sargento do Exército. Um nome diante do qual toda a cidade se curva, num preito de homenagem nascida do mais fundo da alma de cada um. Porque ele soube ser aquele herói capaz de dar a vida para salvar a vida de um semelhante.

A população de Brasília e, podemos dizer, a de todo o País vive o impacto da grande tragédia que, se de um lado cobriu toda uma coletividade e deixou expostas as fraquezas da espécie humana, de outro pôs à luz o mais belo de todos os exemplos, aquele que o Cristo ensinou e praticou até às últimas consequências: o amor.

Silvio Delmar Hollenbach morreu como um verdadeiro homem. Um tipo de homem que, infelizmente, parece estar em extinção, como a própria espécie de animal que o sacrificou: a aranha. E sua atitude colocou a cidade inteira diante da necessidade de reflexão.

Vivemos, hoje, num mundo onde a solidariedade é esquecida, e o heroísmo se torna quase que somente uma fantasia. Aos nossos filhos, os meios de comunicação e as histórias infantis falam de heróis imaginários. "Homens de ferro", "Ultraman", seres extraordinários dotados de superpoderes, capazes de enfrentar e vencer as mais terríveis feras. Mas poucos se lembram de ensinar às crianças, e de lembrar aos adultos, que os heróis são, quase sempre, mártires, vítimas da própria deficiência humana. Como Silvio, que até o trágico momento nada mais era do que um simples pai de quatro filhos, um homem comum, amante da vida, preocupado com a sobrevivência e o progresso dos seus. Um homem sem qualquer pretensão de heroísmo, de atos de bravura. Um homem que não estava no zoológico em busca de medalhas e de glórias, mas apenas para divertir sua família. Mas um homem solidário.

De repente, os fatos que todos conhecem e comentam, retiraram aquele pacato Sargento da massa, do anonimato, para erigir seu nome em monumento na consciência de cada um e na História da cidade e do próprio País.

A grandeza de seu gesto há de ser medida não só pela extensão do sacrifício de sua vida e da dor que causou aos seus filhos e esposa, mas, também, pela raridade em que se constituiu. A dádiva de sua existência é grande demais para que haja palavras capazes de sintetizá-la. O menos que se pode dizer é que ele, pai de quatro filhos, ao dar a vida em defesa de uma criança, não deixou apenas quatro, mas cinco órfãos.

E o seu exemplo nos coloca diante de uma crua realidade. A de que o homem precisa reencontrar-se a si mesmo, no amor aos seus semelhantes. O gesto do Sargento Sílvio nos faz sentir a necessidade de um retorno ao sentimento de solidariedade humana.

Logicamente, não se trata de pedir que cada um esteja de prontidão para dar a vida pelo seu semelhante a qualquer momento. Atitudes como a de Sílvio são notáveis, talvez porque raras e nascidas do impulso solidário de um momento, aquele momento em que o heroísmo chega a se confundir com a insensatez e a temeridade. Mas o seu sacrifício deve, pelo menos, recordar a cada um de nós que todos somos irmãos, todos fracos, e somente a solidariedade nos há de oferecer força, e unicamente o amor nos há de conduzir à salvação.

E a tragédia do zoológico mostra, ainda, a necessidade de uma proteção maior aos que comparecem àquele logradouro. Não se trata de dizer, aqui, que existe um responsável pelo fato, mas a verdade é que medidas preventivas podem e devem ser tomadas, para que não seja necessário o sacrifício de outras vidas.

Por sim, é lícito esperar que o gesto extremamente nobre e corajoso de um militar seja recompensado, tanto quanto possível. E para isso é necessário que sua família seja assistida oficialmente, que seus filhos pequenos não fiquem ao desamparo, mas recebam do Governo uma ajuda proporcional à grandeza demonstrada pelo pai. Que as reverências à memória de Sílvio não se limitem a condecorações, a elogios e a monumentos, mas se façam constantes no dia-a-dia da vida, presente e futura, de seus familiares.

Para o primeiro dos nossos heróis verdadeiros, Brasília pede solidariedade, a mesma solidariedade que o levou ao sacrifício da vida.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1976 (nº 574-C/75, na Casa de origem), que declara Machado de Assis Patrono das Letras do Brasil, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 526, de 1977, da Comissão:

— de Educação e Cultura.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário. É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 347, DE 1977

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeremos adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1976, a fim de ser feita na sessão de 21 de outubro próximo.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1977. — **Wilson Gonçalves** — **Mauro Benevides**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Nos termos do requerimento, a matéria é retirada da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 70, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 629, de 1977), que autoriza a Pre-

feitura Municipal de Santos (SP), a elevar em Cr\$ 34.564.618,40 (trinta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezóito cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 630, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Está neste projeto a demonstração de que este País é ingovernável. Os municípios brasileiros, por força da Constituição, têm assegurada sua autonomia política, financeira e administrativa. O normal seria que os nossos municípios, com seus próprios recursos, resolvessem seus problemas; acontece, entretanto que, em virtude das deformações da nossa vida administrativa, deste centralismo que denunciavam agora, passaram às mãos do Governo Federal todos os recursos, todas as decisões e, hoje, o mais remoto município brasileiro, para o calçamento de uma rua, para o serviço de saneamento, para o serviço de águas, ou para o problema da habitação, é obrigado a pedir ao Governo Federal, ao Conselho Monetário Nacional, ao Ministério da Fazenda, à Presidência da República, às Comissões e ao Plenário do Senado, autorização para um empréstimo a fim de solucionar problemas municipais.

É isto que quero dirigir ao nobre Senador Eurico Rezende: este País é ingovernável, sim, e aqui está a prova. Trinta organismos federais existem hoje para financiar o município.

O município deve ser dirigido por si e não depender da atenção paternalista do Poder Público, através de medidas tão desacertadas, que a Comissão de Economia, por unanimidade de seus membros, se viu obrigada a constituir uma subcomissão a respeito das condições em que são feitos esses empréstimos.

Alguns municípios, como este, recebem o empréstimo com correção monetária integral: 40% da dívida deverá ser paga no ano seguinte, só para a correção monetária, juros e taxas, que sempre ultrapassam a 10%. Então, metade da dívida...

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Assisti V. Ex^e, na Comissão de Economia, defender vários empréstimos desse tipo para Prefeituras de São Paulo, sem esse protesto que faz agora.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Esse caso é para Prefeitura de São Paulo. O problema não é São Paulo — o problema é Brasil; o problema não é MDB e nem ARENA — o problema é Brasil. Esta centralização está acarretando, praticamente, a paralisação da nossa vida pública. Passei pelos municípios da Alta-Paulista, e os Prefeitos, de uma das zonas mais desenvolvidas, que é a Noroeste, na sua maioria da ARENA, reuniram-se e dirigiram ao Presidente da República apelo onde eles declaram que os municípios estão às vésperas da falência.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Nobre Senador, realmente há dificuldades, não só nos municípios; há dificuldades nos Estados, há dificuldades na União, há dificuldades, hoje, em quase todos os países do mundo. Os Estados Unidos estão alarmados com a taxa de inflação, a ponto de, logo nos três primeiros meses, ter caído um pouco o índice de popularidade do Presidente Jimmy Carter. O que ocorreu no passado foi o seguinte: houve uma proliferação muito grande, uma facilidade imensa na criação de

municípios, e havia dois fatores que determinavam a criação de um município — aquele atrativo da discriminação de renda, estabelecido pela Constituição de 1946, e o outro fator era o interesse de chefes políticos em se tornarem prefeitos. Então, foram criados municípios que não tinham as menores condições de sé-lo. Mas negar que a vida municipal brasileira melhorou, de 1964 para cá, é negar a evidência, Ex⁴; é negar o brilho da sua inteligência, é desfigurar o poder de análise de V. Ex⁴. Hoje, a União e os Estados arcaram com serviços municipais que as nossas comunas não teriam a menor capacidade para enfrentar. Que houve uma melhora houve, tanto quanto temos que reconhecer que há dificuldades.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — V. Ex⁴ considera evidente aquilo que é contrário aos fatos. Diz V. Ex⁴: "É inegável que a situação das nossas prefeituras e dos nossos Estados melhorou nos últimos anos". A resposta da estatística é outra — piorou! E tomemos a base fundamental: qual é a parte com que os municípios brasileiros ficam, hoje, do total de impostos e taxas recolhidos neles? É 7%, enquanto 93% vão para os órgãos centrais.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Há o retorno, Ex⁴

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — No passado, era mais. A estatística mostra que os municípios estão recebendo cada vez menos. Há 5 anos, recebiam 10, depois passaram a receber 9, 8 e 7%; e a União que tinha antigamente 50, passou a 55, 60 e 63%; e continuará a se agravar a situação, na medida em que não houver uma posição digna. Não ofendo ninguém. Não digo que todos da ARENA são indignos, não. Há dignos na ARENA, sim. Não digo que há, na ARENA, só "vaquinhas de presépio". O que não aceitamos é que se diga que aquele documento do MDB, é de um grupo de radicais, de um ou outro homem, mas, sim, de homens aqui mencionados.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — O assunto de V. Ex⁴ é outro...

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — ...É o pensamento de todo o Partido, defendido, no Senado, pela Liderança, e por mim, pessoalmente. Não pude aceitar, aquela distinção feita por V. Ex⁴. O MDB não aceita. O pensamento do MDB é aquele mesmo que está no texto. E consideramos, realmente, o Brasil ingovernável, se nós continuarmos como estamos. E a prova de que ele é ingovernável está nos acontecimentos que aqui estão.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Agradeço a retificação de V. Ex⁴

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Peço ao Líder da Maioria que não aparteie sem permissão do orador.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Quero dizer, Sr. Presidente, que esse projeto me permitiu usar da palavra, para dar a resposta devida, com um documento e um fato objetivo.

As prefeituras brasileiras não podem continuar a depender da atenção paternalista do Senhor Presidente da República. Quem deve resolver os problemas municipais é o município, os do Estado, o Governador, a Assembléia Legislativa, a população local. Estamos fazendo uma inversão da maior gravidade. E não podemos admitir que esse fato, que atinge o Brasil no que ele tem de mais essencial, que é a vida de seu povo. O Brasil não é o Governo — o Brasil é o povo brasileiro, representado pelas comunidades que o integram, municípios, Estados, universidades, entidades científicas, organizações de empregados e empregadores, que devem ter a sua vida própria. A penetração do Estado em tudo isso é o remanescente da tese que Mussolini defendia nas seguintes palavras: "Nada fora do Estado, nada contra o Estado, nada sem o Estado". É o estatismo centralizado e governamental.

Estamos caminhando para uma situação em que a palavra do Presidente da República é tudo. O Governo pensa que ele pode tudo. Não pode! Já uma velha lição que Montesquieu imortalizou dizia, nas primeiras palavras, do seu *Espírito das Leis*: Leis são relações ne-

cessárias que decorrem da natureza das coisas", e a natureza das coisas é contrária a essa centralização.

O Brasil é grande demais, é diferente demais, para ser governado centralizadamente, para eliminarmos a autonomia dos municípios, como está acontecendo. Não somos contra esse auxílio, pelo contrário, deve ser dado. O erro não é desse auxílio, o erro é da estrutura, e é contra isso que clama o MDB, o País.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex⁴ um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex⁴

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Em primeiro lugar, queria manifestar a minha satisfação, por verificar que V. Ex⁴, realmente, não esteve de acordo com este conceito que aqui está.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Os conceitos de V. Ex⁴ nunca coincidem com os meus.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Vai V. Ex⁴ me permitir discutir com calma ... Aqui se afirma que o País se tornou ingovernável, e V. Ex⁴, agora, diz que, se continuar como está, o País se tornará ingovernável — esta última crítica não é anarquista. Logo, verifica-se que V. Ex⁴ disse uma coisa lá na reunião do MDB, e colocaram outra no documento. O ponto de vista de V. Ex⁴ é este agora expressado: se a situação continuar como está, o País se tornará ingovernável, e não, como consta na nota, que o País se tornou ingovernável. Agradeço o esclarecimento e ressalto que V. Ex⁴ é um dos homens bons do MDB.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço também a referência pessoal e, com estes títulos, digo que não existe nenhum termômetro da governabilidade de um país, a ponto de se afirmar: "Até terça-feira, às 15 horas, ele foi governável, dai por diante, não".

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Estou satisfeito com V. Ex⁴

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — A verdade é clara demais, para que ela não seja aceita. Realmente, a demonstração disso está nas diligências que estão sendo feitas. Apenas hoje existem dois caminhos: a ARENA e o Governo, através de certas medidas que são anunciadas genericamente, mas não concretizadas, falam em resolver os problemas. Há um impasse, e o País não pode continuar caminhando por essa maneira. Por isso, o MDB lança a idéia da Assembléia Constituinte, partindo do pressuposto de que o povo é o detector do poder constituinte. Todos reconhecemos que o País não pode continuar como está, e que, portanto, ele é ingovernável, a permanecerem as coisas como estão.

Estou demonstrando isso com este exemplo que hoje está sendo submetido à deliberação do Plenário, e com o qual manifesto o meu assentimento -- vamos concordar em dar paternalisticamente à Prefeitura de Santos algumas migalhas. Mas, é preciso dizer que essas migalhas que vamos dar a essa prefeitura saíram dela mesma, insignificantes devoluções pois lhe tiramos 93% do que ali foi pago e fazemos essas insignificantes devoluções depois de uma burocracia que está matando o Brasil. Pode-se imaginar o número de funcionários necessários para arrecadar esse dinheiro, desde a Prefeitura, passando pelas direções regionais, estaduais, departamentos, os planejamentos grandes e espetaculares, os documentos coloridos provenientes de todos os Ministérios. Recebemos, diariamente, volumes e volumes desses planos do Governo Federal, magníficos, que tiram todo o dinheiro das Prefeituras, e depois distribuem, como agora, uma parcela mínima, a título de benesse. Que Governo bom nós temos! Está dando a essa Prefeitura — vai ser anunciado hoje — um grande benefício!

Acho que este não é o interesse do Brasil. Vamos fazer com que as Prefeituras não dependam do Governo Federal. Vamos fechar esses trinta órgãos federais de financiamento das Prefeituras e dar

aos Vereadores e aos Prefeitos, que conhecem os problemas locais, os recursos, para que eles resolvam as dificuldades municipais.

A palavra no Brasil, hoje, é descentralização, é participação do Município, do Estado, do trabalhador, da agricultura, do estudante, na vida nacional. Não somos bonecos! Não somos objetos para atenções paternalistas de um Governo onipotente e onisciente! Somos criaturas humanas, e, se quisermos dar ao nosso País uma estrutura humana para a sua vida pública, a sua vida econômica, a sua vida social, precisaremos mudar o rumo do nosso desenvolvimento, o fortalecimento das bases. Estamos ameaçados de fazer do nosso País um gigante com pés de barro. As bases do Brasil estão nessas comunidades básicas, vamos defendê-las.

Este é o sentido do manifesto do MDB, que é sustentado da primeira à última linha por todos os homens do MDB e por toda a Bancada do MDB neste Senado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Continua em discussão o projeto.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Líder da Maioria, Senador Osires Teixeira.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, e, afinal, termina a discussão do nobre Senador Franco Montoro, Líder do MDB, sem que o Governo saiba se S. Ex^e vai ficar a favor ou contra a Prefeitura de Santos. Porque o que esse projeto objetiva, o que o Executivo objetivou na tramitação de pedido da Prefeitura de Santos é uma autorização que visa aumentar o teto da sua possibilidade de empréstimos para obras públicas nessa Prefeitura.

E quando S. Ex^e, até de forma diferente do comum, como se comporta nessa tribuna, verbera com tanto entusiasmo contra providências dessa natureza, a mim me parece que o Senador de 5 milhões de votos de São Paulo fica contra a Prefeitura de São Paulo, porque o Banco Nacional da Habitação emprestou 20 milhões para realizar o Metrô; e está contra a Prefeitura de Santos, porque o Governo pretende dar-lhe substância ou condições financeiras para habilitá-la a pedir empréstimo.

Na verdade, Sr. Presidente, quando S. Ex^e nega a condição de em ingovernado governar, mas tenta exemplificar exatamente num processo em que há ação governamental no sentido de ajuda à Prefeitura Municipal, a mim me parece que S. Ex^e, pregando como pregou abertamente, se deve dar condições ao Município por si dirigir-se, ao Estado por si dirigir-se, e à União por si dirigir-se, isso, sim, a mim me pareceria o anarquismo total.

Nós não vivemos e nem estamos num País de quatro mil Municípios em que o Poder Central os deixa à própria sorte, ao leu dos acontecimentos locais, das dificuldades locais.

Não, Sr. Presidente. O Poder Central aí está para cobrir Município A, B, C, tantos quantos tenham dificuldades, inclusive o grande Município de São Paulo, no qual S. Ex^e deve ter recebido milhares e milhares de votos, para que possa realizar uma grande administração.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Com muita honra.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — V. Ex^e quer saber se sou favorável à medida.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Não sei até agora, nem a Nação o sabe.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — É que V. Ex^e não me deu a honra de me ouvir, porque comecei declarando que era favorável ao projeto e ao empréstimo. Relativamente, a minha posição, a Casa não tem dúvida nenhuma. O que sustento e quero repetir é que

não é razoável que para obras viárias, drenagens e pavimentação das ruas de um Município ele precise fazer um processo complicadíssimo, vindo Prefeitos e Vereadores ao Governo Federal, de chapéu na mão, pedindo um empréstimo que afinal vai ser dado. Empréstimo dado com recursos arrecadados no Município. Daquilo que o Município arrecadou só ficaram lá 7%; 93% vieram para cá, e nós fazemos toda uma burocracia. V. Ex^e acha formidável, que devíamos pegar os 4 mil Municípios do Brasil e dar auxílios semelhantes. Respeito a tese de V. Ex^e, mas nossa tese é outra. É que, de acordo com a Constituição e a tradição de nosso Município, ele deveria ter autonomia financeira. Em lugar de ficarem só 7%, deviam ficar lá, pelo menos, 20% e talvez mais. Temos, por exemplo, o setor Educação. Até o MOBRAL é federal, é um absurdo! Isto é obra municipal, é obra local. Porque é diferente a solução em cada Estado. Eu quero dizer a V. Ex^e, que citou exemplos modernos, que a Alemanha não tem Ministério da Educação, porque educação é assunto dos Municípios e dos Estados. E a Alemanha é, talvez, um dos Países mais cultos do Mundo. O que mostra que a burocracia não ajuda em nada a solução dos problemas. A nossa defesa é a da autonomia municipal do fortalecimento das bases. O Governo Federal será muito mais forte se ele se limitar apenas a fazer aquilo que o Município e o Estado não podem fazer bem, para que tenhamos uma pirâmide bem assentada. Esta é a nossa tese. Penso que fui bastante claro. O que desejamos é a real autonomia do Município. Estamos eliminando o Município, e centralizando tudo nas mãos do Governo Federal, a nosso ver, para desgraça do País.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Agradecendo o aparte de V. Ex^e, informo que, na tese básica do fortalecimento do Município, estamos, Governo e Oposição, plenamente de acordo. Não estamos de acordo, porém, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a manipulação estatística do nobre Senador pelo MDB de São Paulo.

Na verdade, S. Ex^e tem uma habilidade espetacular para manusear estatísticas. Todos nós sabemos que foi após o advento da Revolução de março de 64 que o Município, o pobre e miserável Município brasileiro — e neste ponto concordo com V. Ex^e — pôde sair da miserabilidade em que se encontrava desde o início da República, graças à ação patriótica do Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, que devolveu ao Município 20% do ICM que ele pagava. Graças à ação do Governo instaurado com a Revolução pôde o Governo municipal ter condições de administrar e de administrar-se, criou-se o Fundo de Participação dos Municípios, é também legislação moderna a participação do Município do Fundo Rodoviário Nacional.

Dizer-se que somos os responsáveis pela atual e difícil situação do Município brasileiro não reflete a realidade, Sr. Presidente.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Reconhecemos as dificuldades do Município brasileiro. Tanto o reconhecemos que, a cada momento, procura-se minimizar essa situação, através de criação de pólos, de áreas, de programas de desenvolvimentos específicos. Ai estão: a SUDECO, com aplicações maciças em inúmeros Municípios da área do Centro-Oeste; a SUDAM fazendo o mesmo, e a SUDENE seguindo-lhes as pegadas. Temos ainda a EBTU — Empresa Brasileira de Transportes Urbanos — dando condições para que se resolvam os problemas viários dos Municípios brasileiros. Não é, assim, a União administrando na área municipal, mas incentivando esses Municípios, dando-lhes condições financeiras e assistência técnica, para que, ali, sobretudo naqueles que têm problemas viários mais velhos, se constituam entidades, com autonomia, autoridade e versatilidade financeira imensa, capazes de resolver todos os seus problemas.

Essas conquistas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, são após o advento da Revolução. São conquistas em que houve participação da Aliança Renovadora Nacional e do Movimento Democrático Brasileiro. São conquistas que visam ao Município brasileiro, no sentido de melhorar-lhe as condições para que administrem bem, que

asfalem suas ruas, que tenham a prover esses municípios de água, de esgostos sanitários e todos os outros benefícios que a Aliança Renovadora Nacional, não pregando a anarquia de cada um para si e de um para todos, mas, unidos na construção de um Brasil grande é que a União, observando a capacidade de endividamento dos municípios, vendo um todo que é o Brasil e não o município a ou b, é que a Aliança Renovadora Nacional vota pela aprovação do projeto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 76, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 678, de 1977), que autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus (AM) a elevar em Cr\$ 14.480.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 679, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1977, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao item I do art. 76, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 556, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senhor Senador Nelson Carneiro.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, vou submetê-lo a votos.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria será arquivada.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 101, DE 1977

Dá nova redação ao item I do art. 76, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao item I, do art. 76, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, a seguinte redação:

“Art. 76.

1 — A remuneração efetivamente percebida, para os segurados referidos nos itens I e II do art. 5º desta Lei, até o limite de 20 (vinte) vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Sobre à Mesa, as redações finais dos Projetos de Resolução nºs 70 e 76, de 1977, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes

PARECER Nº 688, DE 1977 Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 1977.

Relator: Senador Otto Lehmann

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 1977, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos (SP) a elevar em Cr\$ 34.564.618,40 (trinta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezóito cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 1977. — Adalberto Sena, Presidente — Otto Lehmann, Relator — Danton Jobim.

ANEXO AO PARECER Nº 688, DE 1977

Redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____ Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº . DE 1977

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 34.564.618,40 (trinta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezóito cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santos, Estado de São Paulo, autorizada, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, a elevar em Cr\$ 34.564.618,40 (trinta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezóito cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH — destinado ao financiamento de obras de infra-estrutura viária, drenagem e pavimentação na Zona Noroeste daquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 689, DE 1977 Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 76, de 1977.

Relator: Senador Danton Jobim

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 76, de 1977, que autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus (AM) a elevar em Cr\$ 14.480.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 1977. — Adalberto Sena, Presidente — Danton Jobim, Relator — Otto Lehmann.

ANEXO AO PARECER Nº 689, DE 1977

Redação final do Projeto de Resolução nº 76, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____ Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1977

Autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus, Estado do Amazonas, a elevar em Cr\$ 14.480.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Manaus, Estado do Amazonas, autorizada, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, a elevar em Cr\$ 14.480.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de contratar empréstimo, junto à Caixa Econômica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinado ao financiamento dos serviços de conclusão da instalação de uma usina de beneficiamento de lixo naquela Capital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 348, DE 1977

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 1977.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1977. — Henrique de La Rocque.

REQUERIMENTO Nº 349, DE 1977

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 76, de 1977.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1977. — Henrique de La Rocque.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — De acordo com a deliberação do Plenário, passa-se à imediata apreciação das redações finais.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 1977. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Passa-se à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 76, de 1977.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, irei submetê-la a votos.

Em votação. Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores;

Tive a oportunidade, no início dessa semana, de ler da tribuna desta Casa, um editorial de *O Globo* sobre a situação política nacional.

Hoje, Sr. Presidente, acho por bem voltar a esta tribuna, para novamente trazer à apreciação da Casa o editorial que achou por bem aquele jornal publicar sob o título: "Aprendizado da Liberdade", data de anteontem:

"O aprendizado da liberdade — isto é, de como usufruir esse bem maior da democracia e saber usá-lo corretamente — deve incluir-se também no rol das nossas aspirações de desenvolvimento político. Pois nem todos os que falam em nome da democracia demonstram a capacitação ou a vontade de exercer as franquias fundamentais do estado de direito pelo seu potencial construtivo e aglutinador. Preferem entender a liberdade como uma abertura ao clima dos antagonismos estéreis, dos conflitos sociais, da agitação política, do caminho tormentoso que só pode levar à crise ou ao impasse institucional.

Não basta condenar o arbítrio.

Condene-se ao mesmo tempo a permissividade, como distorção da liberalidade política. É exatamente aquela permissividade referida no manifesto da Convenção Nacional do MDB: a anulação dos limites naturais do exercício democrático e o regime sem condições de controlar os excessos que o bloqueiem ou destruam. Apenas a oposição brasileira parece contentar-se com os efeitos retóricos dessa sua metáfora ressalva.

Pode e precisa haver o livre debate institucional sem os desvios da permissividade. A provocação representa uma forma de desvio do comportamento político. É muito mais o abuso do que o uso normal e prudente da liberdade de expressão. E em qualquer nação caracteristicamente democrática os abusos enfrentam um sistema de freios e repressões legítimas.

Há os que confundem a liberdade de debater, de levantar problemas e propor soluções, com a liberdade de desafiar e de praticar a irresponsabilidade. Pretendem colocar-se fora dos limites da lei e da ética, onde não haja lugar para compromissos da verdade ou do mútuo respeito social.

Os estilos irresponsáveis de exercício da liberdade não contribuem, evidentemente, para o aperfeiçoamento político de uma nação, por mais que esteja ela mobilizada nos seus anseios de plenitude democrática.

Os testemunhos da violência crescente nos grandes países desenvolvidos do mundo — bastando citar a Alemanha Ocidental — tornam indubitável que as democracias modernas não podem dispensar um mecanismo de salvaguardas. Nessas escalas adiantadas de cultura e de progresso a permissividade assume outras roupagens, como a do terrorismo, mas constitui sempre a distorção da liberdade.

Embora já seja um truismo, vale sempre repetir que a democracia do nosso tempo, como toda a vida do nosso tempo, está à mercê de perigos e inimigos novos. Há poucos anos atrás, a revista sistemática de passageiros que embarcavam num avião comercial teria o caráter de intolerável abuso de polícia. Surgiram os seqüestros, os atentados terroristas, e hoje a revista se converteu numa rotina, louvando-se até os países onde essas medidas acautelatórias ganham em rigor e minúcia. Um entorpecente hoje rigorosamente proibido, como o lança-perfume, era de livre e alegre uso popular nos nossos carnavais: hoje justifica a prisão do seu portador ou usuário.

As liberdades democráticas se encontram à mercê, igualmente, de inimigos novos ou renovados, contra os quais o regime precisa de instrumento operativos de defesa na mesma proporção da ameaça, embora sem recorrer ao arbítrio. Infelizmente, os que não sendo de fato inimigos da liberdade lhe dão, entretanto, uso indevido, convergem para os mesmos efeitos predatórios."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, achei por bem ler, desta tribuna, esse editorial de **O Globo**.

Sempre previ, Sr. Presidente, e hoje declaro, desta tribuna, com o conforto de patriota, que a imprensa brasileira está realmente chegando àquele nível que eu esperava, que é auxiliar na defesa da ordem e dos costumes democráticos de nosso País.

O que não poderíamos esperar era que continuassem as arruaças nas ruas, a distorção de todos os costumes da civilização cristã e a imprensa, que em todos os países civilizados do mundo é sempre a portadora dos incentivos dos ideais mais nobres, se conformasse em apenas transmitir aquilo que sempre provoca repulsa nos países ordeiros e democráticos.

Hoje, Sr. Presidente, julgo-me confortado porque vejo que **O Globo** acaba de entrar, exatamente, naquela linha que eu esperava e, sem dúvida nenhuma, os outros jornais com tanta responsabilidade como **O Globo**, na veiculação das notícias que interessam à sociedade brasileira, devem parar um pouco e dar balanço nas responsabilidades que lhes cabem, no encaminhamento do futuro democrático deste País.

Ouve há pouco a palavra do nobre Líder da Minoría dizendo que o Governo não é a Nação. Ora, Sr. Presidente, em todos os países democráticos do mundo quem representa a Nação são os governos organizados. Mas, pergunto eu: quem representa o nosso País lá fora? É o Governo ou são os sindicatos, os estudantes, como S. Ex^e acabou de afirmar, são as classes que daqui da tribuna se tem tido o pouco cuidado de dizer que representam este País? Não, Sr. Presidente. Num país organizado, onde há Democracia, onde há civilização, quem representa a Nação é o Governo, porque o Governo emana do povo. E aqui estamos realmente representando uma democracia, queiram ou não queiram, porque se não houvesse democracia, não poderia haver a contestação absurda que está acontecendo.

Amanhã, naturalmente, os freios virão, porque um país não pode organizar-se, não pode garantir ao seu povo, não pode dar ao trabalhador as garantias que ele necessita para o trabalho senão através das leis que representam a defesa da ordem pública.

Parece que estão desmemoriados. Parece que não voltam o pensamento aos dias em que as greves se sucediam. Por acaso o Líder da Minoría, nesta Casa, é paulista. Eu ouvi um ex-colega nosso, que representou com dignidade o grande Estado sulino, o eminentes estadista Carvalho Pinto, afirmar que durante os quatro anos do seu governo ele teve em média uma greve por dia.

Não, Sr. Presidente! Não, Srs. Senadores! Não é para isso que se fez uma revolução. Ao contrário, foi para corrigir esses males. Foi para dar garantia ao operário, para que este tenha consciência de que pode trabalhar sem qualquer receio de ter a sua casa invadida, sem ver piquetes proibindo o seu acesso ao trabalho.

Sim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foi para dar ao estudante a possibilidade de poder estudar, àqueles mais pobres, que não podiam freqüentar nem o ginásio e agora estão freqüentando as universidades.

Sim, Sr. Presidente! Foi para que todos tivessem condições de trabalhar e de tirar este País do abismo em que se encontrava. Hoje eu ouvi, há poucos momentos, a crítica do nobre Líder da Minoría dizer que os municípios estão empobrecidos. Ora, Sr. Presidente, só quem não conhece o Brasil pode ter dúvidas sobre o desenvolvimento que existe no interior deste País. Não é assim que se deve pensar na luta para alcançar o regime ideal, o regime de democracia plena, não o poder, não a democracia dos irresponsáveis. A irresponsabilidade jamais poderá ser a meta dos que trabalham e lutam pelo engrandecimento de uma nação como a nossa.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Com prazer.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — O nosso Líder não está no momento em plenário e é esta a razão da minha intervenção. Quanto à homenagem que V. Ex^e presta ao jornal **O Globo**, um diário do Rio de Janeiro, a ela nós nos associamos apenas com a seguinte res-

salva: esse é um jornal de admirável tradição no País, sobretudo tradição informativa. Mas V. Ex^e há de convir, e os próprios diretores desse jornal hão de convir também, que essa posição de defesa ostensiva de atitudes do Governo, decorre de distuções singulares. Esse jornal está vinculado também a um canal de televisão e basta que as notícias do jornal não saiam na exata medida da conveniência do Governo para que a televisão sofra represálias, inclusive impossibilidade de divulgar notícias ou novelas por ela produzidas. O que digo não é novidade, os próprios diretores desse jornal sabem disso. Um outro jornal, que procurou retratar a realidade ao seu modo, ou nos níveis de um jornalismo independente, a **Folha de S. Paulo**, sofreu a injustificável coartada: os seus articulistas foram impedidos de continuar a escrever, inclusive o diretor do jornal o Sr. Frias, o dono da empresa, já não tem nem sequer condições de figurar entre os seus responsáveis ou como responsável pela sua publicação. De sorte que o jornal a que V. Ex^e se refere está de certa forma nessa sintonia porque sabe que se ultrapassar os limites das conveniências do Governo sofrerá represálias sérias, de ordem econômica, de ordem empresarial. Quando o nosso líder, por outro lado, mostra que o País é ingovernável, V. Ex^e melhor do que ninguém, sabe que quase o está sendo, senão o está. As prefeituras estão inâimes, estão cansadas, exauridas. Os Estados também, mas sobretudo as prefeituras, onde o percentual que lhes cabe é insignificante, a fim de que todos os prefeitos fiquem na dependência exclusiva do Poder central. É uma forma de domínio total. Se a força, por um lado, não basta, é necessário que o orçamento seja um instrumento de domesticação dos prefeitos do País.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Em primeiro lugar, quero pedir permissão a V. Ex^e para não classificar, como V. Ex^e quer sejam classificados, os diretores de **O Globo** entre aqueles que estão subornados pelo Governo. Realmente acho uma injúria aos diretores daquela empresa.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — V. Ex^e está equivocado. Eu não disse que eles eram subornados; isso jamais esteve no meu pensamento. O que eu disse a V. Ex^e está claro no meu aparte: são as coartadas que têm sido usadas contra a **Televisão Globo**. Sempre que o jornal ultrapassa o limite da conveniência do Governo.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — V. Ex^e afirmou que esses artigos que **O Globo** está publicando são para que eles possam utilizar sem represálias a **Televisão** que é uma concessão do Governo. Eu discordo de V. Ex^e. Essa empresa é um jornal, cujos proprietários, já herdaram uma tradição das mais nobres da Imprensa brasileira. Consequentemente, tenho a certeza de que eles fechariam o Jornal e o Rádio, se necessário, mas, jamais admitiriam que coisas dessa natureza fossem feitas como uma barganha para poder circular o seu jornal ou o seu canal de **Televisão**.

Mas, Sr. Presidente, dizer que os nossos Municípios estão empobrecidos e sacrificados em relação ao passado, é não conhecer a História do Brasil. Antigamente, eu que sou de um Estado pobre, nem na Capital do meu Estado existia esgoto e água potável para a população. Hoje, mais de 70% dos Municípios do Estado são servidos por água potável.

Então, se isso não é desenvolvimento, se isso não é cuidar da população, eu não sei como é que se cuida do interesse público. Tenho a impressão que hoje a saúde pública, em relação ao resto do Brasil, tem caminhado astronômicamente. Costumo dizer que a Revolução descobriu uma coisa que, antigamente, até os jornais atribuíram, em tom jocoso, ao ex-Ministro José Américo, que é quem sabia onde estava o dinheiro. A Revolução parece que descobriu exatamente o lugar onde estava o dinheiro, porque hoje temos dinheiro para tudo. Nós estamos resolvendo grandes problemas nacionais, problemas do povo, problemas do ensino, problemas da saúde, enfim, o Governo os está resolvendo.

Quando discutimos aqui, e autorizamos um Município do interior do nosso País a contrair um empréstimo para solucionar os seus problemas, acho que isso é desenvolvimento; acho que é um avanço

no rumo do desenvolvimento e da democracia. Nenhum povo se democratiza se não se educar. Confundir, hoje, a educação que temos com a que tínhamos no passado, procurar fazer paralelo entre a assistência atualmente prestada, a começar pelo homem do campo com o do passado, não é só vedar os olhos, é entorpecer a inteligência, é negar a verdade.

Não, Sr. Presidente. A minha opinião é que a imprensa brasileira terá que nos auxiliar nesta caminhada. Este é um discurso mais voltado para a imprensa. Após ler este editorial e no início da semana ter lido outro, publicado no jornal *O Globo*, depois de recordar um outro artigo também publicado no *Jornal do Brasil*, estou certo de que a imprensa brasileira irá procurar os caminhos para auxiliar o Governo da Revolução a institucionalizar democraticamente essa grande Nação cuja vocação, queiram ou não, é para a democracia e não para a anarquia. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Senadores, eventualmente no exercício da Presidência, sinto-me no dever de prestar algumas informações ao Plenário, no que concerne ao local de funcionamento das Comissões Técnicas.

Ao iniciar-se a presente Sessão Legislativa, o problema agora enfocado no curso dos debates já se esboçara inevitavelmente, em razão de algumas modificações que foram introduzidas no espaço físico antes destinado às reuniões dos referidos órgãos técnicos.

Atenta ao consequente impasse surgido, a Mesa Diretora diligenciou, no Anexo em construção — cujas obras passaram a ser aceleradas, graças ao empenho do Presidente Petrônio Portella — no sentido de ali serem instaladas as aludidas Comissões e suas respectivas Presidência e Secretaria.

Com isso, a questão ora suscitada terá o seu definitivo deslinde, ensejando a que as nossas Comissões Permanentes funcionem em condições favoráveis, no atendimento das atribuições que o Regimento Interno lhes confere.

Podem os Senhores Senadores ficar tranqüilos quanto ao empenho da Mesa em tudo envidar com aquele objetivo fundamental ao bom andamento dos trabalhos legislativos.

O Sr. Mauro Benevides deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Henrique de La Rocque.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na próxima quinta-feira, o Conselho Deliberativo da SUDENE voltará a reunir-se pela 207ª vez, para a apreciação de ampla pauta de trabalhos, da qual constam vários projetos de interesse regional.

Para o local do encontro, do qual participarão três Ministros e nove Governadores, foi escolhido o Município cearense de *Morada Nova*, no qual vem o DNOCS empreendendo, com êxito, um programa pioneiro de irrigação, que tem já apresentado resultados altamente estimulantes — indicadores da necessidade de utilização daquela técnica para assegurar o desenvolvimento de outras faixas do território incrustado no Polígono das Secas.

Em contactos mantidos, ontem, em Brasília, o engenheiro José Lins de Albuquerque envidou esforços no sentido de assegurar o comparecimento dos titulares das Pastas do Interior, Fazenda e Agricultura, além dos representantes nordestinos nas duas Casas do Congresso Nacional.

A reunião do dia 29 reveste-se de muita significação, exatamente porque ocorrerá logo após a efetuação do último simpósio do

CENOR, no qual foram feitas acerbas críticas à atual sistemática de atendimento aos anseios de progresso e bem estar dos nordestinos.

Ali estiveram, como convidados especiais, com o encargo de debater temas relacionados ao vital interesse daquela área geográfica, os eminentes senadores Helvídio Nunes, Luis Cavalcante e Virgílio Távora, que expuseram os seus pontos de vista sob diferentes enfoques, de conformidade com o roteiro de trabalho que fora organizado pelo Professor Sebastião Barreto Campelo, Secretário-Geral do Centro de Estudos do Nordeste.

Naquele encontro, afloraram, em consequência das discussões travadas e da abordagem percutiente de que se incumbiram aqueles distinguidos membros do Senado e outros convidados, as enormes dificuldades com que se defronta a SUDENE para cumprir, fielmente, os seus elevados objetivos institucionais.

Como um dos conferencistas especiais, coube ao Dr. Rômulo de Almeida, Primeiro Presidente do Banco do Nordeste, a formulação de abalizadas restrições ao modelo econômico brasileiro, que repercutiram intensamente no País.

Afirmou aquele ilustre baiano, que

“...nem um programa regional é por si só suficiente para resolver os problemas básicos da distribuição de renda, do emprego, do compromisso social, do sistema produtivo e do esquema de dominação do colonialismo cultural.”

O Nordeste está inserido no Brasil e, como área prioritária sofre muito mais do que as cênicas, dos efeitos de um modelo econômico-social, que tem uma perversa tendência à concentração de rendas.”

Em sua longa exposição, o Dr. Rômulo de Almeida apontou soluções à problemática nordestina, entre as quais se incluem:

a) a ampliação em termos reais dos recursos do FINOR para consecução dos objetivos prioritários;

b) o atendimento pelo Governo Federal da infra-estrutura estratégica. O sistema CHESF, por exemplo, embora com certo atraso, parece que vai atendendo às atuais necessidades;

c) o aumento dos recursos alocados ao BNB e, em geral, ampliação e melhoria das condições para o crédito agrícola e irrigação;

d) reforço aos recursos dos poderes públicos estaduais e municipais para corrigir deficiências relativas, face às solicitações de serviços essenciais à população, especialmente, educação, saúde, apoio à agricultura, condições urbanas.

e) uma programação mais audaz de recursos humanos, tanto para atender às demandas emergentes das indústrias e da agricultura de alta tecnologia, quanto para corrigir a médio prazo as deficiências mais gritantes no sistema formal;

f) a atualização dos mecanismos operativos da SUDENE no sentido de dar-lhe mais autonomia nas decisões administrativas.

No que concerne ao FINOR, deteve-se, aprofundadamente, sobre todas as suas implicações no desenvolvimento regional, o Senador Helvídio Nunes, analisando-o de modo lúcido e sugerindo medidas para um maior aporte de disponibilidades.

Alguns dias antes do simpósio do CENOR, o diretor-industrial da SUDENE, Dr. Luiz Vinagre, falando a um grupo de empresários, sobre os embargos que têm obstaculizado o crescimento regional, mencionou o PIN e o PROTERRA como responsáveis pelo deficit que atinge as aplicações a cargo do FINOR.

Diz S^r — conforme registro da imprensa — que com apenas cinco e seis anos de existência, o PIN e o PROTERRA já absorveram recursos da ordem de 32 bilhões das deduções do Imposto de Renda e que

“se a metade destes investimentos tivesse sido carreada para o FINOR a balança de demanda daquele fundo estaria totalmente equilibrada”.

Reportando-se aos empecilhos enfrentados pelo Fundo de Investimentos do Nordeste, esclareceu o Dr. Luiz Vinagre que

“Até o momento, a SUDENE autorizou em valores atualizados, a aplicação de recursos de 150 bilhões e deste

total 50 bilhões são referentes a aportes de recursos do FINOR. Contudo, efetivamente foram alocados apenas 34 bilhões, ficando, portanto, aquele sistema com um *deficit* de 16 bilhões".

Por sua vez, o Dr. Aristófanes Pereira, diretor do Banco do Brasil, que integrou o elenco de expositores do Seminário do CENOR, foi, igualmente, incisivo ao apontar distorções do processo desenvolvimentista de nossa região.

Enfaticamente, asseverou que

"o modelo clássico de desenvolvimento industrial implantado pela SUDENE caminha para a exaustão e está a merecer modificação ou complementação, sob pena de nós fracassarmos em muitas iniciativas postas em execução".

E defendendo uma diretriz que, no seu entender, parece mais aconselhável para a superação das atuais dificuldades vividas por aquela autarquia federal, destaca o Dr. Aristófanes:

"Lamentavelmente, o FINOR "está padecendo da única fraqueza de que se reveste, ou seja, o fato de novamente existir maior procura de recursos do que a disponibilidade.

As nossas apreensões são justamente esta indefinição da quantidade de recursos e a solução deveria ser um orçamento extremamente rígido no volume de recursos: não aprovar nenhum projeto além do limite."

O inevitável desequilíbrio gerado entre a insuficiência de recursos e o volume de solicitações gera uma situação constrangedora para a Superintendência e seus setores técnicos, diante de uma evidente incapacidade financeira, com reflexos nos índices de eficiente atendimento por parte daquela Órgão.

Diante disso, a elaboração das pautas que precede cada reunião passa a constituir uma angustiante expectativa para os beneficiários, à espera da inclusão do respectivo projeto na ordem do dia.

Se o exame minucioso de cada processo, até a expedição da carta-consulta, já representa longa e preocupante espera, a inclusão em pauta é outra enervante etapa da tramitação estabelecida para o atendimento por parte da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

Acresce notar que, em razão de seu vínculo com o Ministério do Interior, aquela Agência vê-se, a cada mês, na inelutável contingência de submeter os processos a uma definitiva seleção a cargo de departamentos da referida Pasta, sem o que não se ultimarão o roteiro que antecede as deliberações mensais do Conselho.

Convém ressaltar que, afora este trâmite, ainda há a possibilidade do pedido de vista, durante as Sessões, por parte de representantes ministeriais ou de entidades que, por seus delegados, têm assento naquele Colegiado.

Aprovado o projeto, após a exaustiva ultrapassagem de todas estas etapas, principia, então, a gradativa liberação dos recursos, dentro de cronogramas que geralmente não podem ser cumpridos, nos prazos fixados, em virtude da insuficiência que vem marcando os desembolsos à conta do FINOR.

Todas estas considerações, Sr. Presidente, são hoje tecidas, às vésperas de mais uma reunião da SUDENE, com propósitos que se inspiram no louvável desejo de aprimorar a sistemática de seu funcionamento.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — V. Ex^e me permite, nobre Senador?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com prazer, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Primeiramente, devo agradecer a referência que V. Ex^e fez ao meu nome, citando-me como tendo apresentado trabalho na recente reunião do CENOR, eu e o Senador Virgílio Távora. Permita-me corrigi-lo, infelizmente, porque, na verdade, não apresentei trabalho nenhum. Os trabalhos foram dos eminentes Senadores Virgílio Távora e Helvídio Nunes.

Tive apenas uma intervenção, no pronunciamento do Senador Helvídio Nunes, e aproveitei a oportunidade para inseri-la no seu discurso. Abordei o fato de que o grande mérito do FINOR ter acabado com a exclusão dos projetos agropecuários dos artigos. 34 e 18. Pela sistemática dos citados artigos, na prática só projetos industriais é que obtinham financiamento da SUDENE. Mas, veio o FINOR e felizmente essa discriminação foi por terra. Assim é que nos sete primeiros meses do funcionamento do FINOR, ou seja, nos sete primeiros meses do ano de 1975, os financiamentos industriais foram praticamente iguais aos financiamentos destinados aos projetos da agropecuária. No conclave de Recife, estranhei a declaração feita por um dos conferencistas de que, neste ano de 1977, de 5,7 bilhões de recursos totais do FINOR, apenas 180 milhões estivessem destinados aos projetos agropecuários, o que representa apenas cerca de 3%. Estranhei que isso tivesse acontecido, porque, já no meu Estado, eu sabia, por amigos meus, que seus projetos agropecuários não obtiveram financiamento. Isto, Senador Mauro Benevides, aconteceu, em partes dado o motivo que V. Ex^e já proclamou: a insuficiência de recursos. Mas também há outro motivo, que me foi revelado à "boca pequena", por inconfidentes: é que a quase totalidade dos recursos do FINOR deste ano está comprometida com o pólo petroquímico da Bahia. Ora, é muito desejável e muito bom para a Nação que o pólo petroquímico da Bahia se torne uma realidade total, mas que isso não aconteça em detrimento das nossas pobres regiões, do seu ensolarado Ceará e da minha pobre Alagoas...

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — V. Ex^e verá, mais adiante, que a queixa do cearense consta deste pronunciamento, e não poderia deixar de constar.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Muito obrigado. Era apenas esta revelação, que na realidade não foi novidade alguma, já que agora V. Ex^e se confessa dela sabedor. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Nobre Senador Luiz Cavalcante, acredito que a intervenção de V. Ex^e na reunião do CENOR, dentro daquela lucidez e pericrucância habituais, deve ter realmente ilustrado os debates que ali foram travados. Por isso é que, conhecendo de perto V. Ex^e, estudioso dos problemas da nossa região, fiz questão de incluí-lo entre aqueles que colaboraram positivamente na realização do conclave do Centro de Estudos do Nordeste.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — E continuo, Sr. Presidente:

É indiscutível — e por isso o proclamo — o esforço despendido pelo engenheiro José Lins de Albuquerque e por sua equipe para tornar os entraves que dificultam a ação da Autarquia.

As distorções são comentadas por políticos experimentados e técnicos renomados.

As soluções, reputadas viáveis pelos que se detêm na apreciação da realidade nordestina, despontam em conclave como o do CENOR, realizado entre 13 e 15 do corrente e em outras nobilitantes promoções, com idênticas finalidades.

No meu Estado, as entidades empresariais, a Assembléia Legislativa, os estudiosos da nossa problemática debatiam-se sobre dados irrefutáveis e clamam por um melhor atendimento.

Há bem pouco, o próprio Diretor Industrial da SUDENE, ao ser agraciado com o título de "Cidadão Cearense", não pôde esquivar-se ao fornecimento de uma informação desalentadora — já conhecida, é verdade — mas, na ocasião, tornada incontestável porque, chancelada por sua voz autorizada.

Asseverou o Dr. Vinagre que:

"Até dezembro de 1976, o Estado do Ceará situava-se em 3º lugar, quanto ao número de projetos industriais e agropecuários aprovados pela SUDENE, bem como em relação ao valor do investimento total necessário à implantação dos mesmos.

Aparentemente, essa seria uma boa posição em termos absolutos para o nosso Estado, mas, se há de convir, que, em termos relativos, as coisas mudam de aspecto.

A população cearense equivale aproximadamente a 15% do contingente demográfico total nordestino, ao passo que o volume de investimentos totais aprovados pela SUDENE para projetos a serem implantados, aqui, (no Ceará) representam apenas 8% daquele mesmo investimento. Percebe-se, então, que a prevalecer uma política social e econômica de melhor distribuição de resultados, ter-se-ia que dobrar os esforços agora despendidos, para colocar o Ceará na posição correta que ele está a merecer."

Em nome do Nordeste e do meu Estado, Srs. Senadores, postulo, desta tribuna, às autoridades competentes, a começar pela Presidente Ernesto Geisel, o reexame dos critérios de desenvolvimento regional para que as falhas até aqui constatadas sejam patriótica e urgentemente sanadas e não mais perdurem, sob pena de se agravarem as disparidades entre o Polígono das Secas e as outras áreas do imenso território brasileiro.

Juntamente com integrantes da Comissão de Agricultura e da de Assuntos Regionais, estarei presente à reunião do dia 29, em Morada Nova, na esperança de que, além dos projetos aprovados, ali se inicie uma nova tomada de posição para impulsionar os nossos anseios de progresso e bem-estar social. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Disse ontem, na Comissão do Distrito Federal, e volto a repetir perante o Plenário desta Casa: o Senador Itamar Franco é daqueles parlamentares que mais se preocupam com a imagem e com o prestígio desta Casa e, sobretudo, com a imagem e com o prestígio da Comissão do Distrito Federal. Pelas lutas que tem desenvolvido para a melhoria dos trabalhos do Legislativo, pelo incansável trabalho que vem realizando para que este Congresso realmente exerça, na sua plenitude, as suas funções e possa realmente cumprir, na sua intezza, o papel que lhe é reservado junto à opinião pública e, sobretudo, junto à História no futuro, é-lhe perfeitamente legítima a revolta, é-lhe perfeitamente legítima até a idéia pouca madura da renúncia. Mas, para que o eminente Senador Itamar Franco possa continuar lutando por este Congresso, para que ele possa continuar lutando por este prestígio da Casa e das Comissões permanentes, é que, até de certa forma, Sr. Presidente, interferindo na economia interna do Movimento Democrático Brasileiro, eu, desta tribuna, quero dirigir a S. Ex^e um veemente apelo no sentido de que reconsidera a sua posição e de que realmente permaneça frente à Comissão do Distrito Federal, que é, sem dúvida alguma, uma Unidade da Federação que merece o trato cuidadoso desta Casa, merece o trato cuidadoso da Comissão do Distrito Federal.

Os fatos que levaram o eminente Senador Itamar Franco a assumir essa posição são decorrentes da institucionalização do funcionamento das Comissões, de um lado, e, de fatos realmente ocorridos, de outro. Na verdade, a Comissão de Constituição e Justiça, como bem enfatizou, ainda há pouco, em parte formulado ao eminente Senador Itamar Franco, tem tido, por parte da opinião pública e de todos que vivem no Distrito Federal, uma expectativa, que é diferente e muito maior daquelas atribuições que lhes confere a lei.

Tem razão o Sr. Senador Wilson Gonçalves quando diz que quem legisla para o Distrito Federal não é a Comissão do Distrito Federal. Quem legisla para o Distrito Federal é o Senado da República, e, ainda assim, legisla para o Distrito Federal não em todos os assuntos, porque muitos deles são submetidos ao Congresso Nacional. Urge, sem dúvida nenhuma — e nisso assiste plena razão ao Sr. Senador Itamar Franco — urge ordenar-se, urge definir-se atri-

buições e responsabilidades, para que, no futuro, problemas desta ordem não venham a ocorrer, e nós corramos o risco, que estamos correndo: de perder um extraordinário colaborador naquela Comissão, que é o Senador Itamar Franco.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — V. Ex^e permite um aparte, nobre Senador?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Ouço o nobre Senador, com muita honra.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Osires Teixeira, realmente queria juntar a minha voz à de V. Ex^e nesse apelo que formula, da tribuna, ao nobre Senador Itamar Franco, no sentido de que S. Ex^e desista desse seu intento de afastar-se da Comissão do Distrito Federal. Todos nós que convivemos de perto com o ilustre representante de Minas Gerais, Vice-Líder de nossa Bancada, já pudemos aferir aquelas extraordinárias qualidades de que ele é possuidor. Sobretudo, nobre Senador Osires Teixeira, aquele espírito público extraordinário, aquela pertinácia, aquele ardor, aquele entusiasmo e aquela combatividade que despontam dessa sua figura invulgar de cidadão, de político e de parlamentar. O Senador Itamar Franco, em dois anos e meio de desempenho do mandato senatorial, se impôs à nossa admiração e ao nosso respeito. Guindado à Vice-liderança de nossa Bancada, tem tido esse desempenho verdadeiramente exemplar, sendo sem dúvida alguma, uma das figuras mais acatadas e mais consideradas do Congresso Nacional. Portanto, o afastamento de S. Ex^e da Comissão do Distrito Federal abriria, realmente, uma lacuna naquele órgão. E se S. Ex^e, com a acuidade de que é possuidor, entende que existem falhas de natureza constitucional, de natureza estrutural, de natureza regimental, no funcionamento daquela Comissão, cabe a S. Ex^e enviar esforços, com esse seu espírito público já ressaltado, para que as falhas sejam corrigidas e a Comissão do Distrito Federal possa, realmente, naquilo que ele entende primordial, cumprir, realmente, os seus elevados objetivos.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Ao agradecer, nobre Senador, o aparte de V. Ex^e devo dizer que, em verdade, V. Ex^e, e com muito mais proficiência, com muito mais brilho, delineou, por inteiro, o perfil do nobre Senador Itamar Franco. E S. Ex^e tem, ao longo do seu mandato nesta Casa, se preocupado com os detalhes; mais de uma vez o vi, da tribuna principal da Casa, onde se fala solenemente à Nação, a reivindicar deste Congresso maior atividade, maior atenção aos problemas nacionais e maior atenção à sua estrutura interna para melhor traduzir, na sua eficiência, a sua eficácia.

E S. Ex^e mesmo deu conhecimento à Casa, de que em outubro de 1975 — salvo engano — fizera uma indicação, para usar a tecnologia regimental, à Comissão de Constituição e Justiça, objetivando, exatamente, prevenir dúvidas como estas que assaltaram a Liderança da Oposição e do Governo, com relação à competência da Comissão do Distrito Federal, e do próprio Senado, no que tange e no que diz respeito às suas atribuições específicas de legislar sobre o Distrito Federal, de fiscalizar os atos de administração dos seus dirigentes. Lamentavelmente, não ouvi ainda a resposta.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Ouvirei V. Ex^e em um instante, com prazer.

Todavia, comprometo-me, e o faço no eventual exercício da Liderança do Governo, de que de imediato, provocaremos a forma capaz de sentir da Comissão de Constituição e Justiça a sua posição a propósito da colocação de V. Ex^e, que é das mais justas, no sentido da valorização dos trabalhos desta Casa e, especificamente, da Comissão do Distrito Federal.

Ouço V. Ex^e, nobre Senador Luiz Cavalcante, com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Senador Osires Teixeira, V. Ex^e quando fala aqui, compõe agora, na condição de Líder, traduz sempre o ponto de vista do nosso Partido ou o ponto de vista do Governo ao qual damos suporte. Mas, nesta oportunidade, não é isto que acontece. V. Ex^e na verdade, está traduzindo o pensamento de todos nós da ARENA, seus colegas, que temos assento neste plenário. Todos nós, nesta oportunidade, estamos também pedindo ao Senador Itamar Franco que S. Ex^e se recorde das palavras daquele bravo negro americano, que disse, certa vez, em momento de frustração, como este que V. Ex^e agora está vivendo: "Nem tudo que se tenta pode ser modificado, mas nada será modificado até que se tente". V. Ex^e já tentou uma, duas, três, dez vezes, mas é preciso continuar tentando. É preciso continuar honrando a tradição de bravura, de combatividade do Senador Itamar Franco. Tente cem vezes, se preciso for, mil até, mas não fuja, querido colega.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Sem dúvida nobre Senador, se viesse a se efetivar o desejo e o intento do nobre Senador Itamar Franco em afastar-se, em sinal de desencanto, daquela Comissão, só veríamos a transformação da frustração de um, transferindo-se para frustração de todos, como bem enfatiza V. Ex^e

Dai porque crer piamente que S. Ex^e haverá de reconsiderar, sobretudo, porque discípulo do grande e inexcedível Milton Campos. V. Ex^e já pregou e eu ouvi atentamente as grandes lições da democracia, da democracia que, nas decisões particulares, tem que se respeitar a maioria, na democracia, que, no caso a caso, tem que se admitir que a maioria há de prevalecer; o que não elimina, e até dá característica de legitimidade absoluta. V. Ex^e não se conformando com a decisão de plenário, venha verberar do Plenário da Casa, venha dizer que há uma preconcepção da Comissão em relação aos problemas ali colocados.

Permitiria-me, Sr. Presidente, como fez o nobre Senador Itamar Franco, também relatar, de certa forma historicamente, alguns acontecimentos, talvez para justificar mesmo essa posição que a Maioria assumiu aqui, ali e acolá, o que não quer significar, obviamente, que, amanhã, essa mesma Maioria não reveja as suas posições, não altere o seu comportamento, mesmo porque — e aí faço questão de retificar a V. Ex^e — não há determinação à Maioria, aos componentes da Maioria pertencentes àquela Comissão, para que tomem, necessária e permanentemente, posição contra qualquer proposição vinda do Movimento Democrático Brasileiro, e, muito menos, de que não se convoque secretários de Estado, que não se convide — e o termo usado naquela Comissão é "convite", e não convocação, face, exatamente, a essa dificuldade institucional de se saber se temos ou não autoridade para fazê-lo — governador e quaisquer secretários de Estado.

Faço parte daquela Comissão, e faço um depoimento a V. Ex^e. Desde que o bravo povo goiano para aqui me mandou, em 1971, já vi passar por aquela Comissão vários secretários de Estado. Houve vezes, inclusive, em que fizemos uma sessão, ou várias sessões subsequentes, ao longo de uma semana, em que ouvimos todos os secretários de Estado e, afinal, o próprio Governador, na administração do então Governador do Distrito Federal Hélio Prates da Silveira.

Então, não há posição definida da Bancada para que se rejeite. Ocorre que cada caso é um caso. A análise tem que ser feita não só e não tão exclusivamente do ponto de vista da mera necessidade de que o fato deva ocorrer desta ou daquela maneira.

Todos os fatos ocorridos nesta Casa, todos os fatos divulgados pelos veículos de imprensa têm reflexos e repercussões nesta e na outra Casa do Congresso, passa e adquire, imediatamente, uma componente política, componente política esta que, por vezes, torna determinadas posições inconvenientes para se evitar, até, distorção da condução dos fatos. Temos exemplos patentes disto.

Quem não sabe e quem não admite que a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito, para resolver o problema fundiário deste País, foi movida da melhor das intenções por parte dos Srs. Deputados! E, no entanto, o que assistimos? Quase que semanalmente, assumem as primeiras páginas dos jornais declarações, por vezes

destorcidas, choques desnecessários entre Parlamentares, face às distorções movidas não se sabe por que e nem por quem, e que só servem, só se prestam à desmoralização desta Casa, o que não é interesse do eminentíssimo Senador Itamar Franco, pelo contrário.

Dai por que, por questão de cuidado, por questão de cautela — e foi esta a expressão que usei, quando fiz a proposta, motivo final da preocupação do nobre Senador Itamar Franco — admitimos e sugerimos à Comissão que, ao invés de ou convocar ou convidar um secretário de Estado a esta Casa, que aqui já viria, e V. Ex^e está certo nisto, emocionalmente comprometido, e comprometimento emocional do Secretário do Governo está definido nos termos da sua nota, em que ele usa expressões como "sem-vergonhas", "vivandeiros da mentira", e coisas similares a estas, e poderia esse seu depoimento, ao invés de valorizar a Comissão do Distrito Federal, ao invés de esclarecer devidamente os fatos referentes à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ao contrário, criar área de profundo demérito para a Comissão, passando esta a ser usada como instrumento entre os homens do Governo e aqueles homens, denunciados pelo Chefe da Casa Civil como os interessados em fazer crises artificiais, para usar as suas próprias palavras.

Dai por que foi feita essa sugestão no sentido de cautela. Talvez, se me permite V. Ex^e, — e aí tenho que justificar a tomada de posição da Maioria — tendo mais preocupação com a ordem política do que com a ordem técnica, especificamente, teria decidido dessa forma. Jamais a Comissão do Distrito Federal assumiria uma posição, ou tomaria uma deliberação, pura e simplesmente para se colocar contra a posição do nobre Senador Itamar Franco. Não creio, piamente, que isto tenha ocorrido.

Por outro lado, S. Ex^e solicitava, também, nesse episódio, a constituição de uma subcomissão da Comissão do Distrito Federal, para analisar o problema da Saúde no Distrito Federal.

Veja V. Ex^e, Sr. Presidente, veja V. Ex^e, nobre Senador Itamar Franco, e vejam V. Ex^es, Srs. Senadores, que não estou argüindo, não estou argumentando se a Comissão tem ou se não tem competência. Estou convicto com a tese do nobre Presidente da Comissão do Distrito Federal, de que, realmente, a Comissão ainda não tem competência para exercer a fiscalização nestes termos, face a não disciplinação, a não regulamentação do art. 45, da Constituição, pretendida, a propósito, com muita precisão, com muita justeza, pelo Movimento Democrático Brasileiro, e que há de ter, sem dúvida, a cobertura da Aliança Renovadora Nacional, para se buscar um mecanismo melhor e capaz de permitir a fiscalização dessa natureza. Não entro no mérito de se temos ou não autoridade para poder fazê-lo. O que nos levou, repito, a estabelecer o pedido de informações ao Secretário de Governo sobre todos os fatos denunciados em alguns jornais, ou nos vários jornais desta Capital, teve objetivo acautelador. Foi dito e justificado, no momento, que, pedidas as informações o mais minudentemente possível, se viessem a contento da Comissão, de modo a esclarecer as dúvidas, porque as dúvidas denunciadas no jornal quase se circunscrevem à falta de medicamentos nos hospitais — o que seria facilmente aferido — bem como as dúvidas relativas ao programa, ao desenvolvimento e à projeção para o futuro do programa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, se, eventualmente, essas informações não viessem a contento, num relatório minucioso, provado e comprovado, af, sim, apreciaríamos o pedido da constituição da subcomissão solicitada pelo nobre Senador Itamar Franco.

Por que não adotamos a Comissão de plano? Em função da componente política que falávamos, ainda há pouco. O assunto é efervescente nos jornais; já assumiu as primeiras páginas, quando todos nós sabemos que essa crise se iniciou da entrada de um repórter, à noite, no Hospital Distrital de Brasília; foi ele atendido convenientemente; receberam-lhe algumas medicações. Ele, de posse da refeição, foi à farmácia à busca desses medicamentos; dão-lhe alguns deles, avisando-lhe: "Buscopan não tem na farmácia".

Foi o suficiente para que se iniciasse uma procura. E como denuncia o Chefe da Casa Civil, outras pessoas, interessadas em criar

crises artificiais — estou usando as palavras do Secretário — na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, transformaram um caso isolado. Na falta de um produto como Buscopan — não sou médico, mas médicos aqui existem — num país onde a farmacologia tem mais de 33 mil itens, em que só para Buscopan devem existir, pelo menos, 50 itens similares, transforma-se isso num escândalo hediondo.

Os bens e os maus das comunicações, os bens e os maus da liberdade de imprensa.

Ora, num clima dessa ordem constituir-se uma Comissão para transformar tudo isso, ou dar tudo isso como absolutamente válido e examinar todo o complexo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, não me pareceu, evidentemente, que seria exagero do nobre Senador Itamar Franco, mas me pareceu que ela poderia ter uma atitude de precaução, a fim de que justificássemos, perante o Governo do Distrito Federal, perante o Presidente da Fundação Hospitalar, perante o Secretário da Saúde, perante a opinião pública, de que aqui não basta um recorte de jornal para que esta Casa se desloque; são precisos fatos, fatos evidentes, comprovados pela incompetência do próprio Governo de prestar esses esclarecimentos.

Então, a mim me parece, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que os esclarecimentos estão sendo feitos única e exclusivamente para comprovar que não houve, em nenhum momento, qualquer desapreço pessoal às atividades parlamentares do nobre Senador Itamar Franco, senão a precaução, o cuidado, a cautela da Comissão do Distrito Federal de não se transformar em instrumento de quem — repito as palavras do Secretário de Governo — tem interesse em criar crises artificiais.

Ouço, com prazer, V. Ex^t

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Perdoe-me, não queria interromper a fala de V. Ex^t. Mas, inicialmente, desejo agradecer, mais uma vez, ao Senador Luiz Cavalcante, por intermédio de V. Ex^t, as palavras carinhosas do nobre representante da Aliança Renovadora Nacional. Mal chegava a esta Casa, tive a oportunidade de trabalhar com V. Ex^t numa das Comissões e desempenhar missões — digamos assim — mais difíceis de nossa vida pública. V. Ex^t há de se recordar disso, quando fui presidente de determinada Comissão e tendo V. Ex^t como Relator. Desde então passei a admirar V. Ex^t pelo seu espírito dependente, pelo seu alto espírito público, pelo cavalheirismo que V. Ex^t sempre demonstrou para com este representante da Oposição. Não quero discutir, em absoluto, o objetivo, como V. Ex^t disse ontem — acautelador de V. Ex^t. Resolvi interferir não só para agradecer. Neste aspecto, quando V. Ex^t levanta o problema do Buscopan, poderia parecer aos menos avisados que eu havia proposto a formação de uma subcomissão para analisar, especificamente, o problema da falta desse medicamento. Desejo apenas que fique bem claro nos Anais da Casa que não foi este o meu objetivo. Primeiro, tentei ouvir o próprio Chefe da Casa Civil, face as expressões de S. Ex^t. Segundo, propus a formação de uma subcomissão. Para quê? Para uma análise da estrutura da Fundação Hospitalar que, no meu entendimento, começa a colocar em segundo plano a própria Secretaria de Saúde. A análise dessa estrutura administrativa precisa ser feita, e eu entendia que ela deveria ser feita pela Comissão do Distrito Federal, através dessa subcomissão, para uma análise em profundidade do que se passa no Distrito Federal, em relação à saúde pública. V. Ex^t há de se recordar de que em 1976, quando aqui estivera o Presidente da Fundação Hospitalar, S. Ex^t prestara depoimento da mais alta valia, mas mostrando a precariedade dos serviços de saúde pública do Distrito Federal. Propus, então, a formação dessa subcomissão com esse objetivo específico, inclusive aferir o que realmente havia acontecido desde aquela época até agora. Era estes os esclarecimentos que queria dar a V. Ex^t.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Os esclarecimentos de V. Ex^t poderiam ser dispensados porque, na verdade, a minha colocação, longe de ter sido a de traduzir a preocupação de V. Ex^t, foi para definir historicamente as razões que depois determinaram a sua posição, que não é, eu sei, exclusivamente em razão

dos episódios ocorridos recentemente na Fundação Hospitalar do Distrito Federal senão resultante de uma preocupação de V. Ex^t com o problema, a partir do depoimento prestado pelo anterior Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal àquela Comissão Técnica.

Sr. Presidente, na verdade, o anterior Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal acumulava funções de Presidente da Fundação e de Secretário da Saúde. Exatamente em função do aumento vertiginoso dos investimentos e da estrutura da Fundação Hospitalar do Distrito Federal foi que se separaram os cargos de Secretário de Saúde e de Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. No instante em que o Senador Itamar Franco fala do gigantismo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal está, S. Ex^t, na verdade, admitindo — como de resto admitirá, face a sua formação de homem público reto — que, realmente, esta cidade se constituiu, pela sua importância e pelo pólo de desenvolvimento que representa, num verdadeiro imã a atrair — e lamentavelmente para este País — doentes dos quatro cantos da República, que para aqui vêm em busca de soluções médicas, em busca de intervenções cirúrgicas, em busca de solução de saúde para si e para as suas famílias. Isso faz com que se chegassem a esse gigantismo; levando o Governo do Distrito Federal a investir maciçamente na Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Não há hoje uma cidade-satélite do Distrito Federal que não tenha um hospital com um equipamento excelente, moderno, podendo mesmo servir de modelo a qualquer hospital em qualquer cidade brasileira. Se algum Sr. Senador quiser visitar o hospital de Taguatinga, de Brasília ou qualquer outro hospital da rede hospitalar da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, haverá de verificar que realmente as instalações são excelentes. É evidente, o crescimento e a demanda de doentes são imensos e sempre, a qualquer instante em que lá formos, haveremos de notar falhas. Não acredito que encontraremos, como de resto não acredito que se encontre em lugar nenhum do mundo, um hospital, num determinado momento, num determinado dia, uma farmácia, num determinado momento, num determinado dia, em que não haja falta de um medicamento, eventualmente colocado ou posto numa receita para este ou aquele doente. É evidente que essa visita, destituída da componente política, das manchetes e estardalhaços dos jornais, destituída da componente política e da posição assumida e da nota oficial do Chefe da Casa Civil do Sr. Governador, teria necessariamente, Sr. Presidente, outra interpretação da Comissão do Distrito Federal. Mas foi para não servir de instrumento. Foi para não desvalorizar as suas altas funções que irá contar, se Deus quiser, com a permanente colaboração e contribuição do nobre Senador Itamar Franco, que negamos a S. Ex^t, o que não quer significar como diria o juiz da causa, "volte querendo", nobre Senador. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, por cessão do nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Paraiso.

O SR. MURILLO PARAISSO (ARENA — PE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Assisti, ontem, nesta Casa, a discurso do Senador Marcos Freire, no qual abordava episódio ocorrido na capital pernambucana, envolvendo três Senadores da República.

Fiz, ao mesmo, um aparte sobre a atuação do Governador Moura Cavalcanti, que não podia ser responsabilizado por agressão aos meus nobres companheiros desta Casa.

Afirmei, na oportunidade, que não podia haver, de parte de S. Ex^t, o Governador de Pernambuco, qualquer intenção de agressividade aos Senadores que se encontravam em Recife.

O que evidentemente norteou a ação do Governador de Pernambuco foi o fiel cumprimento da determinação do Ministério da Justiça. Ainda ontem, em São Paulo, fato idêntico ocorreu, tendo o Governador daquele Estado determinado também a ação policial para dispersar outros movimentos estudantis.

Evidentemente, só tenho a lamentar o triste fato que envolveu tão ilustres colegas do Senado, embora não chegue, por desnecessário, a lhes hipotecar solidariedade, diante das medidas policiais tomadas em via pública. Entendo que, em nenhum aspecto e em nenhum momento a autoridade daqueles Senadores da República foi sequer, intencionalmente, atingida.

Não voltaria ao assunto não fosse a leitura que o Senador Marcos Freire fez, neste Plenário, durante o seu pronunciamento, de um artigo publicado no *Diário de Pernambuco*, retratando o fato de um ângulo que lhe era, evidentemente, favorável.

Todavia, o prisma sob o qual, naquele artigo, foi o episódio encocido, não representa a opinião isenta da capital pernambucana.

Daí porque, por uma questão de fidelidade partidária e espírito de justiça, e para que fique registrado nesta Casa, sem que possa parecer haver da minha parte qualquer acusação, por mais leve que seja, aos três estimados e nobres Senadores, peço à Mesa que incorpore a este meu pronunciamento um outro artigo, de cópia anexa, publicado no mesmo *Diário de Pernambuco*, no dia 18 do corrente, sob o título "Estímulo ao tumulto", no qual os fatos são apreciados pelo seu autor, de modo muito diverso. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MURILO PARAÍSO EM SEU DISCURSO.

ESTÍMULO AO TUMULTO

Não é lógico, nem sensato, e até um gesto que transparece uma atitude ingênua, irrefletida, — a colaboração prestante e estimuladora que três Senadores da República, deixando a habitual tribuna de que dispõem em Brasília (no mais alto e sagrado templo político do País), para um posicionamento comprometedor da tranquilidade reinante na classe estudantil do Recife, até então entregue aos seus afazeres da rotina escolar.

Assim o fazendo, eles desserviram a causa de que tanto nós brasileiros, esperamos deles. Indo às ruas, participando da passeata que logo se formou na área periférica da tradicional e sesquicentenária Faculdade de Direito do Recife, os três Senadores, num gesto irrefletido, repetimos, deram "a mão à palmatória", para usarmos uma expressão bastante conhecida nos antigos bancos escolares.

Tão infelizes foram eles que a ninguém neste País poderá parecer que houve uma contribuição para a tão ansiada abertura democrática, por eles pregada, mas, pura e simplesmente, uma forma de futura com os ideais mais nobres e conservadores da boa doutrina democrática. Essa falta de equilíbrio que não pode ser permitida num homem público reveste-se de características desanimadoras em termos do movimento de inspiração nacional, cujo produto é o diálogo para a solução dos nossos angustiantes problemas.

E o que se viu na noite da quinta-feira? O tumulto nas ruas do Recife, quebrando a calma saudável que a comunidade universitária detinha em suas mãos, trabalhando e estudando, estudando e trabalhando, produzindo e enriquecendo, enfim todo um patrimônio de paz e liberdade de expressão, cultivado ao longo de tantos anos, e obediente aos princípios de respeito à dignidade humana e aos direitos fundamentais.

Daí a indignação que atinge a todos os pernambucanos. Num clima desses, mercê de Deus, porque observa-se uma série de fatos que têm provocado atritos em outras Universidades do País, surge o fermento da desagregação, disseminado justamente por quem não devia fazê-lo. Isto porque quando eles se elegeram, num pleito livre e democrático, cresceu o seu compromisso com o povo, que lhes outorgou um mandato para que soubessem honrá-lo e respeitá-lo.

Infelizmente, eles agiram de forma diferente. E numa ânsia incontida de aparecerem, sem grandeza nenhuma, diga-se de passagem, os Senadores posaram para os fotógrafos em frente de faixas pe-

dindo anistia e outras frases surradas do momento como documentou um matutino local.

É lamentável que isso aconteça, especialmente partindo de quem partiu. Utilizar a classe estudantil, ordeira e diligente, para atos dessa natureza é um atestado de que ainda não temos maturidade de política bastante para perseguir os caminhos de uma democracia plena.

Os estudantes, Senhores Senadores, não serão instrumentos de ambições mesquinhias, nem estão nas Universidades para satisfazerem os interesses de grupos emprenhados em provocações e baderneiras. Na realidade, os debates dos assuntos por eles escolhidos discrepavam das reais necessidades da classe. Mas se o fizeram, deviam ter sido orientados e não instigados pelos "pescadores de águas turvas".

É hora de mudar de comportamento. Vamos contribuir patriótica e com bastante dose de boa vontade para a restauração do nosso conceito, aqui e em além-fronteiras. A juventude precisa do apoio de todos e nunca ser instrumento de desavisados que abandonam o "bom combate" para destruir o trabalho que as autoridades vêm realizando, com sacrifício, espírito público e sobretudo amor à Pátria.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Nordeste, que tem no Recife o epicentro maior de seus desajustamentos sociais urbanos — fruto do estágio de subdesenvolvimento e mesmo de miséria que sufoca o nosso povo — sofre um novo tipo de ameaça aos seus esforços de progresso.

Contribuindo positivamente para a Balança Comercial brasileira, aquela região tem, nos contatos com o Exterior, um dos respiradouros que vêm garantindo, malgrado todas as dificuldades que enfrenta e as distorções que isso representa, a sobrevivência de nossa economia. E uma das principais portas que nos facilitam o intercâmbio com outras nações é o Aeroporto dos Guararapes, na capital pernambucana. Por isso mesmo, como um dos representantes nordestinos no Senado Federal, levanto minha voz, nesta oportunidade, para denunciar o precário estado em que se encontra o referido aeroporto.

Deficiências de instalações existem que depõem contra a projecção que o Brasil já adquiriu lá fora, bastando lembrar que nem sequer seu restaurante funciona a contento. Mas, o realmente grave são as precárias condições de pouso que oferece, configurando-se a possibilidade de certos vôos terem suspensas as suas escalas em Pernambuco, prejudicando a todos os que normalmente embarcam ou desembarcam no Recife. Ao que consta, a pista dos Guararapes não comporta, por exemplo, a carga total do DC-10, estando a exigir a sua adaptação ao peso da aeronave.

Funcionando há quase 20 anos, desde o Governo de Juscelino Kubitschek de Oliveira, é natural que o nosso aeroporto tenha se desatualizado no tempo. Novas técnicas aeronáuticas e o louvável advento de mais avançados modelos de aeronaves, terão acarretado, com efeito, a superação em grande parte daquela obra que, entregue ao público em 18 de janeiro de 1958, atendia, satisfatoriamente, aos reclamos da época. A propósito, Paulo do Couto Malta, assinala, muito oportunamente, em sua coluna do *Diário de Pernambuco* de 21-9-77:

"Quando se inaugurou o aeroporto, as pistas serviam às exigências de lotação e carga das aeronaves. Hoje, já não servem. Se outro Galeão substitui hoje o antigo, aferre-se a superação do antigo. Com o Guararapes verifica-se o mesmo, com a diferença de não haver um novo substituindo o antigo" (D.P. 21-9-77).

A situação passa a preocupar a todos, de tal forma que, conforme assinala o jornalista João Alberto, "a campanha contra o estado do Aeroporto dos Guararapes e a perspectiva do Recife perder seus vôos internacionais, está ganhando corpo em todos os setores no nosso Estado" (D.P. 21-9-77).

Ainda há pouco recebia correspondência de um conterrâneo, José de Castro, declarando-se "absolutamente certo, Dr. Marcos Freire, que nesse importantíssimo problema do Aeroporto dos Guararapes que há dois anos espera a execução do plano do Infraero, já aprovado e com verba liberada, não faltará sua decisiva ação, visando a defesa dos legítimos interesses do nosso Estado".

Como se vê, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a própria comunidade que se levanta para defender algo que diz intimamente respeito à nossa luta contra o atraso, sem podermos admitir que venha o Nordeste a sofrer um retrocesso que seria, sem dúvida alguma, a suspensão das escalações, no Recife, de vôos internacionais. Os da minha região, através da voz do Senador de Pernambuco, apelam, portanto, para as autoridades federais no sentido de adotarem, com toda a urgência, as providências necessárias para que tal não venha a ocorrer.

Por outro lado, de bradar aos céus já é a situação em que se encontram as penetrações rodoviárias do Recife.

No mês passado, o jornalista Marco Aurélio de Alcântara advertia que

"É uma vergonha o acesso rodoviário à cidade do Recife. Vergonha reconhecida e registrada por todo mundo: do visitante ao motorista de caminhão, do operário ao empresário que trabalha nas fábricas da BR-101 Sul. E por que isto? Não se justifica que se arraste por meses e até anos a fino uma solução ao problema do acesso rodoviário pelo sul do Recife, quando outros Estados — inclusive mais pobres do que Pernambuco — já cuidaram a exemplo da Paraíba (belo exemplo do vizinho, quando se entra em João Pessoa), do Rio Grande do Norte (o acesso à Natal tem até jardim) e Bahia (Salvador está procurando melhorar a sua imagem)."

Os industriais do sul do Recife, entre outras reivindicações — eles já dispõem de uma associação para defesa dos interesses das empresas a Assinpra — estão pedindo uma providência urgente ao Governo para a construção do acesso rodoviário. (D.P. 13-8-77).

Sobre essa mesma BR-101, o *Diário de Pernambuco*, em editorial de 12-7-77, mostrava que ela, no trecho que liga o Recife à divisa com Alagoas, "não se dota do carinho com que são cuidados outros trechos, noutras regiões, nouros Estados".

E chama a atenção para aspecto que, podendo parecer secundário, é da maior importância para a segurança das entidades. Trata-se dos acostamentos, aquela faixa que ladeia a faixa propriamente dos veículos — e cuja deficiência ou mesmo ausência em certos lugares tantas vítimas têm feito, sacrificando preciosas vidas humanas. A esforçada classe dos motoristas — homens não raro estafados, sobrecarregados de trabalho, com noites indormidas, refeições irregulares, vida familiar sacrificada — merece, quando nada pelo capital papele que exerce na atividade produtiva do Brasil, uma especial atenção do Poder Público. É do dever deste, pois, proporcionar condições de melhor garantia para o tráfego das estradas.

A respeito dos acontecimentos, diz, no mesmo artigo, aquele conceituado órgão da imprensa:

"Trata-se de uma espécie de banqueta — como a chamam os motoristas — cujo fim é proteger os caminhões ou carros todas as vezes em que são levados a parar em meio das viagens. Elas — as banquetas — são de absoluta imprescindibilidade em qualquer estrada do mundo. Mas acontece que não as cultivamos pelo muito que de segurança elas chegam a oferecer."

Caso típico é o BR-101, do Cabo aos limites com Alagoas, que sempre foi, em verdade, deficiente, desde a sua inauguração — o que a faz diferente em muito do trecho da referida BR que serve ao Estado vizinho."

Ainda relativamente às penetrações rodoviárias do Recife, também muito bem descreveu, recentemente, o arquiteto Jorge Martins Filho, através de carta dirigida ao jornalista Alexandrino Rocha

e publicada no *Jornal do Comércio* do último dia 19. Eis alguns trechos transcritos da referida missiva:

"A situação em que se encontram essas penetrações é vergonhosa, o abandono e o descaso chegam a nos agredir; é como se estivéssemos entrando pelo fundo do quintal de uma casa abandonada. No caso de penetração Sul a visão é catastrófica, no trecho Prazeres—Recife, a começar pelo estado de pavimentação de uma pobre faixa de 7 metros.

A triste paisagem que se apresenta ao viajante que por aí ingressa é melancólica e ao mesmo tempo revoltante porque sabemos que é fruto do descaso. Nossos Estados vizinhos tão pobres ou mais que nós, para não fazer comparações com cidades mais ricas, apresentam até "free-ways", como Natal e Maceió onde a paisagem, inclusive, é bem tratada, com arborização e canteiros, iluminação e segurança; do traçado das pistas às sinalizações e passagem de nível.

A paralisação das obras de nosso anel de contorno (Prazeres-Parávito) é a grande responsável pelo nosso caos viário. Os recursos federais foram cortados, a obra ficou em um estágio que melhor não houvesse sido iniciada e nossos gerentes nada reclamam aos poderes maiores, embora em frente a essas obras paralisadas sejam realizadas as reuniões do Conselho da SUDENE, com a presença de ministros, sempre otimistas."

Sim, Sr. Presidente, é nas cercanias da SUDENE e da Cidade Universitária que desemboca a rodovia que liga toda a nossa parte Oeste, exatamente a de maior penetração interior em face da configuração longitudinal do meu Estado, à nossa Capital. Pois bem, o acesso final ao Recife, por essa via, é, atualmente, um verdadeiro pandemônio, criando dificuldades, atrasos, desvios e erros, por vezes inevitáveis, aos que ali trafegam.

Como Senador de Pernambuco peço aos Senhores Ministros — àqueles, sobretudo, que, freqüentemente, se dignam em oferecer suas augustas presenças às reuniões do Conselho Deliberativo da SUDENE — que andejem em torno do local e tentem entrar e sair da BR-232, para ver que não exageramos. Por sinal, acredito que o Sr. Ministro do Planejamento, que tanto tem prestigiado o excepcional espetáculo da Semana Santa, em Fazenda Nova, poderá, de logo, dar o seu testemunho. Que eles, então, façam ver que é um absurdo a virtual paralisação das obras do anel rodoviário que circunda o Recife, de responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem a cuja frente, em Pernambuco, encontra-se o competente técnico Engº Marcílio Porto.

Com efeito, conforme já tem sido anunciado, as verbas a elas destinadas têm entrado em regime de compressão de despesa, estando praticamente parados os seus serviços. Lá estão esqueletos de madeirames levantados, apodrecendo às chuvas e ressecando ao sol, despencando as tábuas aos açoites da ventania, quais fantasmas abandonados à sua própria sorte.

Este é, pois, um outro assunto, igualmente prioritário para cuja urgência de solução chamo a atenção do Executivo Federal, e, especificamente, do Sr. Ministro dos Transportes.

São problemas objetivos, cujas análises não podem ser consideradas fruto de paixão partidária, mas vividos e sofridos, hoje, por Pernambuco inteiro, a que tenho a honra de representar nesta Casa. Em seu nome, é que falo. E nessa qualidade aguardarei, com a mesma angústia do meu povo, a ação do Governo para sanar tais situações. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária do próximo dia 26 de setembro, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 660, de 1977), do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1976 (nº 268 — C/75, na Casa de Origem), que altera a redação do Artigo 10 da Lei nº 5.682, de 20 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

— 2 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 661, de 1977), do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1968 (nº 1.867 — B/68, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao § 1º do art. 449 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

— 3 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1976, do Sr. Senador Saldanha Derzi, que acrescenta parágrafo ao art. 175 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), alterada pela Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966, tendo

PARECER, sob nº 659, de 1977, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 35 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. BENJAMIM FARAH NA SESSÃO DE 19-09-77 E QUE, ENTRE GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Devia de há muito esta homenagem. Entretanto, não é sem tempo, pois D. Geraldo Ávila fora sagrado Bispo ainda neste mês, nos seus primeiros dias, por D. José Newton, Arcebispo de Brasília, tendo como consagrantes o Arcebispo de Manaus e Diamantina, respectivamente, D. João de Souza Lima e D. Geraldo Proença Sigaud. A solenidade litúrgica contou com a presença de 20 Bispos e 150 padres de diferentes Dioceses. Trata-se do primeiro ato de sagradação de um Bispo, nesta cidade de Brasília, a Capital da esperança.

Da alegria, do entusiasmo, do sentimento de gratidão de nosso povo já falou efusivamente a imprensa daqui e de outras cidades.

O estimado e eficiente D. Avila nasceu em Datas, Minas Gerais. Por isso me reporto a Dom Aquino Corrêa, poeta sacro e notável orador, que referindo-se aos mineiros na famosa oração — Velha Bandeira, do 17º Batalhão dos Voluntários de Minas — assim se expressava: "Feliz o nobre povo que têm na elevação de suas montanhas o *fac-simile* de sua consciência católica, e na estrutura opulenta do seu subsolo, a imagem do seu caráter, tão bem definido pelo sábio: "coração de ouro em tórax de ferro."

Sr. Presidente, dessas paragens, onde primeiro se ouviu o grito de liberdade em nossa Pátria, marcada com o sangue de Tiradentes, de lá vem mais um Bispo, para servir à causa de Deus, num mundo em convulsão, afliito, onde o paganismo, o ódio, a descrença, o egoísmo, a miséria, a fome, a violência e o terror desafiam, a cada momento e em todas as latitudes, a inteligência, a coragem, a tenacidade, o desprendimento, a decisão dos homens que lideram as mais variadas coletividades.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Benjamim Farah, no momento em que V. Exº se reporta à sagrada episcopal de Dom Ávila, desejo me associar a esta homenagem que é prestada ao novo príncipe da Igreja, que aqui haverá de exercer o seu múnus episcopal junto a Dom José Newton, Arcebispo Metropolitano de Brasília. Conheço de perto o Monsenhor Ávila, hoje, Dom Ávila, e tenho certeza de que V. Exº Reverendíssimo haverá de realizar um apostolado dos mais fecundos e benfazejos, assistindo à comunidade brasiliense, no campo espiritual.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Com muita honra.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — A Maioria ouve o discurso de V. Exº de congratulações pela eleição de Dom Geraldo Ávila, como Bispo Auxiliar de Brasília. A Capital da República, contando hoje com cerca de 1 milhão de habitantes, reclamava, na multiplicação dos esforços da Igreja Católica, um Bispo Auxiliar, que foi dado a D. José Newton. Os nossos parabéns são tão significativos porque, como integrantes do povo de Deus, pensando, como V. Exº na missão alta do sacerdócio, na sua responsabilidade singular para a orientação do povo, vemos na figura de Dom Geraldo, um homem não só de fé, mas um agente da paz social, da tranquilidade, e uma perspectiva ecumênica que marca o Cristianismo depois do Vaticano II. Nós fazemos votos que o novo Bispo realize o seu trabalho dentro das perspectivas cristãs, iluminado pela letra do Evangelho, sublimando a sua ação no espírito do Evangelho, que é o espírito do amor a serviço do povo.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Muito obrigado, nobre Senador José Lindoso.

Sr. Presidente, tive a honra de receber apoio do nobre Senador Mauro Benevides, e creio que nesta altura falo também pela Bancada da Oposição. Com o aparte do eminente Senador José Lindoso, sem dúvida, tenho aqui também a solidariedade da nobre Aliança Renovadora Nacional. Isto quer dizer que o próprio Senado participa desta homenagem.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Dom Geraldo Ávila, de Monsenhor atingiu as honrarias do Bispo de Brasília, para continuar servindo a Deus e ao seu rebanho. Desde o início da Capital que somos seus admiradores, justamente pelo monte de virtudes que exibe a sua coletividade. E quando maiores são as responsabilidades que lhe passam a pesar, pelo acerto e descortino, louvo a decisão do Sumo Pontífice de fazer com que ele, totalmente dedicado aos problemas eclesiásticos da Capital da República, tivesse a sua merecida ascensão. V. Exº repito, há de permitir que o seu colega do Estado do Maranhão se congratule, pedindo vénia para participar do seu discurso nesta hora, rogando a Deus inspirações maiores para que o novo Bispo de Brasília, possa continuar servindo, como o tem feito, ao povo da Capital da República, e orando por ele, para que nunca nos falte a proteção do Altíssimo.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Muito obrigado nobre Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — É uma pequena intervenção no seu discurso para juntar também a minha voz nessa saudação a Dom Geraldo Ávila. Numa feliz decisão do Sumo Pontífice, Brasi-

lia ganha seu Bispo Auxiliar na pessoa desse grande pastor de almas, que é Dom Geraldo Ávila.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Muito obrigado a V. Ex^e

Mas a Igreja Católica tem um compromisso com a humanidade. Vem das madrugadas dos tempos, retemperada pelo sangue do Filho de Deus, consolidada pelos seus mártires. Hoje, mais do que nunca, é evidente sua dura e amarga missão, sobremodo quando se golpeia com as mais sérias lideranças, a mais alta, a mais sublime, a mais útil das instituições, que é a família.

No entanto, disse Alves Mendes: "Vós não dais um só passo nas amplas galerias da história sem encontrar um sulco, sem apontar um traço, nem denotar um vestígio, sem deparar numa obra que não seja uma projeção indelével da hierarquia católica, da mão robusta e ativa do sacerdócio."

Com esse homem boníssimo, inteligente, dedicado à causa de Cristo, a Igreja ganha mais um bispo, que faz vibrar a população da sua terra natal, e a de Brasília, que acorreu pressurosa e maciça para agradecer a Deus pelo seu querido prelado. Lembrei há pouco o notável orador sacro de Portugal, porque a presença do padre não se faz por acaso, sem duros sacrifícios de renúncia e sofrimentos sem conta. E o lar, e os seus queridos pais, o Sr. Vicente de Paula Ávila e Maria Vicentina Gomes Ribeiro Ávila? E os entes queridos todos? E os bens materiais? Mas já disse Matheus no Evangelho de Cristo: "se alguém quer vir após mim, a si mesmo se negue, e tome a cruz". E em outra altura, ratificando essa renúncia nos informa o mesmo evangelista: "se queres ser perfeito, vai, vende os teus bens, dá aos pobres; terás um tesouro no céu; depois vem, e segue-me". E nessa caminhada quantas surpresas, quantas amarguras! É o frio da descrença; e os pobres, os desiludidos, os desesperançados, sem rumo, sem horizonte, cansados de chorar. Bem-aventurados os que choram, porque serão consolados. E quem vai consolá-los? Certamente o padre, que será obrigado a transformar cada criatura, fazendo-a estabelecer uma relação pessoal e eterna com Jesus. "Já não vos chamo meus servos, porém meus amigos" (Jo 15.15).

Ah! Sr. Presidente, quem não quer ser amigo de uma autoridade aqui na terra, um superior, um homem importante? Mas aqui tudo passa. Tudo falece. Tudo se esboroa. Tudo se acaba. E como é bom ter um amigo forte, senhor da terra e dos céus, agora e por toda a eternidade!

Dura missão é essa de D. Ávila, que nos enche de esperança, porque está ele sempre solícito, animado, numa exuberante explosão de vida e mocidade, embora é certo, morta para os valores do mundo material, para viver em Cristo, com Cristo e para Cristo.

Por isso, ninguém pode negar que nestes tempos difíceis, cada discípulo de Jesus seja a encarnação dos apóstolos dos primeiros tempos, quando evidenciaram a sua presença com o sangue e a vida. E tantos, no exercício de sua missão, foram eliminados, até mesmo no Brasil, como D. Sardinha, devorado pelos Caetés nos baixos das Alagoas. O sacerdote está em uma batalha contínua. Daí os cuidados, os esforços, as renúncias, a temperança, as virtudes, as saudades dos entes queridos. Daí a prudência diante das ciladas, dos riscos, dos perigos. Uma longa e amarga peregrinação.

Sr. Presidente: antes o Padre — agora o Bispo. Ele terá que carregar as dores suas e as de seus irmãos, num mundo frio, agressivo, terrível. E na sua modéstia, a benevolência, a coragem, a tenacidade, a esperança. Chega aos corações deserdados, indo ao rico, ao pobre, ao forte, ao fraco, levando a chama que não destrói, mas aquece, que não mata, mas vivifica: Jesus.

Nessa caminhada incerta pouco importa:

"O martírio, o deserto, o cardo, o espinho,
A pedra, a serpe do sertão maninho,
A fome, o frio, a dor,
Os insetos, os rios, as lianas,
Chuvas, miasmas, setas e savanas,
Horror e mais horror..."

Por tudo isso, Sr. Presidente, saúdo aqui e agora o novo Bispo de Brasília, o novo Bispo do Brasil, D. Geraldo Ávila; ele o soldado do Cristianismo, membro dessa Igreja de que nos fala o protestante Macaulay: "Não existe, e nunca existiu obra tão digna de atenção e exame, como a Igreja Católica."

O Brasil, Sr. Presidente, precisa dela; dela precisam igualmente os homens de todos os países, de todas as regiões, para que até aos seus corações chegue essa figura que é concórdia, paz, caridade e amor: Cristo. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. OTAIR BECKER NA SESSÃO DE 22-9-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Imprensa brasileira tem abordado com destaque aspectos diversos da política governamental que objetiva tornar o Brasil auto-suficiente em trigo. Apenas para exemplificar, mencionamos alguns artigos e noticiários publicados de setembro para cá alguns de nossos órgãos de imprensa:

1. "Trigo: difícil auto-suficiência", de Francisco de Oliveira, publicado no **O Estado de S. Paulo**, de 4 de setembro de 1977.

2. no mesmo jornal, edição do dia 28 de abril foi publicado noticiário intitulado: "Importação de trigo custará 325 milhões".

3. **O Jornal do Brasil**, no dia 3 de setembro de 1977, publicou notícia intitulada "Governo prevê produção de 3 milhões 686 mil toneladas de trigo em 1977/78".

4. no dia 4 de julho deste ano a **Folha de S. Paulo** publicou notícia assinada por Elpídio Sena, sob o título: "No jogo das coincidências, a solução para o trigo".

5. E, no dia 14 de agosto, o **O Estado de S. Paulo** publicou matéria intitulada: "Vale a pena ter trigo suficiente ao custo atual?"

Evidente a importância do assunto, que vem dando margem a muita controvérsia. Coincidemente, o **Correio Braziliense** do dia 14 deste mês publicou extensa reportagem: "O trigo brota no cerrado", sobre visita feita pelo Ministro Alysson Paulinelli à fazenda do Sr. Vicente Nogueira, para assistir à colheita de trigo a noventa e oito quilômetros desta capital. S. Ex^e deu expansão à sua satisfação pelos resultados colhidos, fruto do esforço de experiências que há muito vêm sendo feitas sobre o cerrado, ora a cargo da EMBRAPA.

"O Planalto Central é uma das alternativas de que o Brasil dispõe para a expansão de sua lavoura de trigo" — afirmou o Ministro da Agricultura, acentuando os vários aspectos favoráveis do cerrado, inclusive o baixo custo da produção, alta produtividade e riscos mínimos quanto a pragas.

A visita à fazenda do Dr. Vicente Nogueira, Chefe de Gabinete do Ministro dos Transportes, General Dyrceu Nogueira, inspirou ao **Correio Braziliense** excelente editorial: "Trigo no Cerrado", que juntamos para que integre este nosso pronunciamento, face ao retrospecto histórico nele existente do problema.

Sr. Presidente, mas, no dia 15, a imprensa noticiava que o Presidente Ernesto Geisel, acompanhado do Ministro Alysson Paulinelli, assistiu na última sexta-feira, dia 16, ao início da colheita de trigo na fazenda Unaí-Brasília, de propriedade do Ministro Bilac Pinto, onde se faz formidável experiência do plantio de trigo, soja, milho e café em pleno cerrado mineiro, a oitenta e seis quilômetros desta Capital.

E o Brasil inteiro viu, através da imprensa e da televisão, os magníficos resultados do empreendimento corajoso e pioneiro do Ministro Bilac Pinto, que entusiasmou o Chefe do Governo, bem como o Ministro Alysson Paulinelli.

Estas considerações nos vêm a propósito das erguidas sobre a conveniência de continuarmos buscando a auto-suficiência em tri-

go, aos custos atuais, inquestionavelmente elevados, face aos preços vigentes do cereal no mercado internacional.

Acredito que o esforço é válido. Mais que isso, indispensável, pois o trigo importado nos consome divisas a cada dia mais preciosas para o nosso desenvolvimento. É inquestionável que o Brasil tem de encontrar sua auto-suficiência em trigo, alimento básico do povo, pois não podemos ficar expostos a contingências do mercado internacional. É de se lembrar que a importação do trigo onerou terrivelmente nossa pauta de importação, o que poderá vir a nos acontecer a qualquer época. Sob todos os pontos de vista temos que nos tornar auto-suficientes em trigo, inclusive por imperiosas razões de independência e soberania.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Com muito prazer, eminentíssimo Senador Italívio Coelho.

O Sr. Italívio Coelho (ARENA — MT) — O nosso País, nos últimos anos, estabeleceu dois programas de ocupação do vazio geográfico. Um, específico para a Amazônia coberta das conhecidas florestas; o outro, do vazio do Oeste brasileiro, do cerrado. O primeiro, com incentivo fiscal; o segundo, com o financiamento a juros chamados subsidiados. A Agricultura e a Pecuária, no que diz respeito ao cerrado, são a base de ocupação, enquanto que, na Amazônia, pelas suas naturais dificuldades baseadas na sua exploração com a Pecuária, a derrubada da selva, a queima, a fumaça, causam tanta preocupação aos setores envolvidos com a preservação da natureza. No cerrado, a Agricultura e a Pecuária; mas nos últimos 4 anos, num esforço elogiável de contenção à inflação e dada a crise do petróleo, os países importadores de carne passaram a economizar divisas nesse setor; e porque o Brasil tinha um pequeno excesso de carne exportável, talvez 10% da sua produção, adotou-se nos últimos 4 ou 5 anos, precisamente nos últimos anos da administração fazendária do ilustre Ministro Delfim Netto, política que foi prevalente na atual administração do Ministério da Fazenda, de baixos preços, de manter os preços dos produtos cárneos alheios à flutuação da moeda, à incidência inflacionária. Então, o esforço dos programas de ocupação do cerrado não puderam encontrar correspondência no aumento da produção da Pecuária, porquanto não havia condição de preços para os produtos, e os produtores correram para a Agricultura: o arroz, o milho e o trigo a que V. Ex^e se refere. Nós, neste momento, podemos ver, com preocupação e pessimismo, a probabilidade de o Brasil vir a se tornar importador de carne nos próximos e imediatos anos; e podemos ver, com otimismo, a possibilidade de economia de divisas, tornando o Brasil auto-suficiente no trigo. E há quantos anos se fala em se tornar o Brasil auto-suficiente no trigo? Primeiro, ele se tornou um grande produtor do chamado "trigo papel" nos idos anos, mas hoje, realmente, com a ocupação do cerrado do Oeste brasileiro, das campinas do Sul de Mato Grosso, das colinas ondulantes do Norte do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, o Brasil vai marchando seriamente para figurar como potência na produção do trigo. Ainda mais que devemos ter melhoria de preço do trigo no campo internacional, porquanto notícias constantes que estão vindo da Argentina mostram que as áreas onde se permite a exploração da soja naquele País estão sendo dedicadas à exploração dessa leguminosa, seguindo o exemplo do Brasil; e nós, então, vamos seguir o exemplo da Argentina, produzindo o trigo. V. Ex^e profere um grande discurso.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Agradeço o aparte de V. Ex^e que veio enriquecer este meu pronunciamento, sobretudo com ilustrações muito importantes para que sejam analisadas pelas autoridades competentes. Sr. Presidente, continuamos sendo grande importador de trigo, pois adquirimos do Exterior mais de 50% do que consumimos. Está comprovado, de forma a mais nítida, que o povo brasileiro não aceita substitutivo algum para o trigo, o que nos faz o maior comprador do cereal na América Latina.

Somos um País cuja população cresce em índice elevado e, simultaneamente, o desenvolvimento vai elevando paulatinamente o padrão de vida do brasileiro, fatores que nos condenam a um consumo maior de trigo. É de se notar, aqui, que o consumo brasileiro é muito baixo: cerca de 100 gramas por habitante-dia, o que implica uma demanda de 5 milhões de toneladas-ano. A FAO recomenda um consumo por pessoa de 240 gramas-dia, o que elevaria nossa demanda a 12 milhões de toneladas-ano. E este ano a safra nacional é estimada em 4 milhões de toneladas.

É conhecida a comparação do trigo com o petróleo, cujos bairros preços desestimulam maiores esforços para a pesquisa interna do óleo. Como o petróleo, o trigo produzido atualmente, muito em breve, não será suficiente para as necessidades, sendo de observar que, exceto Brasil e alguns países da África e da América do Sul, as terras próprias para o cultivo do cereal já estão tomadas. As perspectivas são, portanto, de grande valorização de um alimento essencial ao mundo. Já nos tornamos o segundo exportador de alimento do mundo, e este ano os produtos agrícolas nos darão oito bilhões de dólares.

Evidente se torna, assim, que constituiria erro dos mais graves abandonarmos a luta pela auto-suficiência. Inclusive porque, encontradas soluções técnicas para isso, poderíamos nos tornar, também, exportadores de trigo, de que o mundo carecerá em poucos anos, enquanto as necessidades internas aumentarão bastante.

Muito já avançamos na questão e, a meu ver, esforços e recursos despendidos nessa árdua luta têm sido copiosamente compensados. Necessitamos é de intensificar mais ainda as pesquisas técnicas, para que tenhamos sementes adequadas às várias regiões do País, especialmente, como ora se faz, ao cerrado, que ocupa tão grande extensão de nosso território e cujo potencial econômico é imenso.

É imperativo que mantenhamos a luta pela auto-suficiência do trigo, aprimorando pesquisas técnicas de forma que se barateie a produção e aumente a produtividade. O cerrado oferece excelentes perspectivas para isso, pelo gasto menor de nutrientes químicos — que importamos — e pelos elevados índices de produtividade já demonstrados, como nas colheitas feitas nas duas fazendas próximas a esta Capital, uma delas com a presença entusiasta do eminente Presidente Geisel.

Bastaria a aquisição de uma técnica de que não dispúnhamos há poucos anos para que os esforços feitos fossem compensadores. Não podemos ficar expostos a variações do mercado internacional, quando já temos o terrível problema do elevadíssimo custo do petróleo. Finalmente, temos condições não apenas de alcançar a auto-suficiência em trigo como nos tornarmos grande produtor do cerrado e, assim, concorrer um dia vantajosamente no mercado internacional, como conseguimos no tocante a outros produtos, bastando mencionar a soja.

Os recursos que despendemos nessa luta serão fartamente recompensados muito em breve, pois é incontestável o avanço brasileiro na triticultura. Os custos atuais são altos, mas devido à conjuntura do mercado internacional e do fato de ainda dependermos muito do exterior quanto a fertilizantes. Mas as perspectivas do Plano Nacional de Fertilizantes são excelentes e breve teremos alterado substancialmente nossa situação em setor de tamanha importância. E finalmente, há resultado como os já alcançados no cerrado, onde a necessidade de nutrientes químicos é sensivelmente menor.

O êxito das pesquisas técnicas e científicas que vêm sendo feitas nas várias regiões do País, bastam para justificar o esforço que vimos empreendendo. Será através desses resultados que lograremos nos libertar de uma dependência extremamente perigosa, tanto sob o aspecto econômico como social, face a importância do trigo na alimentação da população brasileira.

Os resultados já colhidos compensam fartamente os recursos despendidos. E a luta deve ser mantida e até mesmo intensificada, com o desdobramento de pesquisas para as diversas regiões do País, como vem-se fazendo.

De suma relevância para a vitória final da batalha do trigo é uma política de preços firme e adequada. Em 1967 e 1968 houve estí-

mulos nessa política e a área cultivada e a produção aumentaram consideravelmente, indo de 50 a 100%. O recuo havido em 1970 na política de preços determinou a estabilização do plantio e da produção. Em 1973, o preço do trigo foi aumentado apenas em 12% e tivemos uma redução da área plantada de cerca de 32%. É inquestionável que a política de preços é elemento decisivo para o alcance ou não da auto-suficiência. Havendo estímulos, não há que duvidar de que nos tornaremos rapidamente auto-suficientes em trigo, inclusive porque o setor agrícola sempre superou as expectativas, quando a ele assegurados índices mínimos de preços. Sem isso, não haverá como alcançar a meta, pois se trata de uma cultura de alto risco e, sem as garantias de estável política de preços, o retrocesso é fatal.

É de se notar, ainda, que no ponto em que nos encontramos, tantos os êxitos alcançados, retroceder implicará na perda até mesmo de uma tecnologia que muito valiosa nos é.

Sr. Presidente:

Está, portanto, certo o Governo ao manter a política de auto-suficiência em trigo. Não repetiremos o erro cometido com o petróleo, o que nos seria catastrófico. A auto-suficiência desse cereal é um imperativo econômico, social e mesmo de soberania nacional que, sem dúvida, alcançaremos plenamente em mais algum tempo, o Brasil se capacitando a tornar-se presença poderosa no mercado internacional! O preço que pagaremos para isso será sempre compensador! E teremos como satisfazer a crescente demanda interna, propiciando ao povo alimentação melhor e, certamente, dada a vastidão de nosso território poderemos exportar trigo para o mundo, que dele carecerá em poucos anos.

O Sr. Augusto Franco (ARENA — SE) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Com muito prazer.

O Sr. Augusto Franco (ARENA — SE) — V. Ex^e faz um pronunciamento bastante válido e desejo parabenizá-lo por este trabalho em que o ilustre Senador coloca a atenção do Governo sobre um problema de suma importância, pelo aumento constante do consumo de trigo no Brasil. V. Ex^e se coloca num posicionamento certo, pois o Brasil é um dos grandes produtores agrícolas no mundo. Parabenizo V. Ex^e pelo importante pronunciamento.

O SR. OTAIR BECKER (ARENA — SC) — Eminentíssimo Senador Augusto Franco, ao agradecer o seu aparte, quero destacar que também a sua presença neste discurso, como representante do Nordeste, é muito significativa para mim e, certamente, enriquece este pronunciamento e o fortalece para que nós possamos, com a nossa palavra, manter acesa a chama de que devemos procurar, a todo preço, a todo custo, por todas as formas, a auto-suficiência de trigo para o nosso País.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esclareço que alguns dos dados apresentados foram extraídos de trabalho publicado na excelente revista *Planejamento e Desenvolvimento*. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. OTAIR BECKER EM SEU DISCURSO.

"TRIGO NO CERRADO

Erramos, por falta de inspiração, talvez, no título da magnífica fotografia que ontem estampamos na nossa primeira página. Nela se vê o Ministro da Agricultura, Alysson Paulinelli, perambulando em meio a um trigo, colhendo com as próprias mãos os grãos dourados da primeira safra que brotou no cerrado brasiliense. O título deveria ser: E Pero Vaz tinha razão.

Foi nos idos de 1940, travou-se entre brasileiros uma polêmica acirrada. Um gaúcho de nobre cepa, Dálamo Lousada, defendia, na Câmara, a luta do triticultor da sua terra. Contra ele se levantaram ondas de suspeição. As bruxas de Macbeth se erguiam no meio do caminho para esconjurá-lo. O trigo jamais vingará abaixo da linha do Equador. Nem a uva. Nem a pera. Jamais comeremos uma maçã do nosso próprio pomar. Para nós bastava a macaxeira indígena. O

inhame Um milho que germinou neste hemisfério desde os primeiros dias do homem. Era o que diziam os negatistas.

A pertinácia, a obstinação do agricultor sulino, provou o contrário. Temos o nosso pão amassado com a farinha do nosso próprio trigo. As bocas de fadado calaram-se. Por vezes, há anos, quando as conjurações celestiais favorecem o amanho do campo, beiramos a auto-suficiência em matéria de trigo. Mas, na realidade, da mesma maneira que o petróleo, temos uma dolorosa dependência nesse setor básico da nossa alimentação.

No Diálogo sobre as Grandezas do Brasil, refere-se Frei Vicente do Salvador aos trigos que floresciam no planalto paulista. Diziam do velho monge, que testemunhava sobre o nosso período colonial, ser ele um visionário.

Mas qual a Nação que viveu os seus visionários? Até mesmo sem os seus loucos? No caso, porém, não é questão de loucura, porém de instinto. Questão até mesmo aventureira: pelo menos, digamos, experimental. O fundamental se oferecia à experiência, o cerrado. Importante seria, contrariando o bom comportamento de alguns técnicos, lançar sobre ele a semente.

A presença do Ministro Alysson Paulinelli no primeiro campo de trigo do cerrado, para testemunhar a colheita, em terras de Vicente Nogueira, por sinal secretário particular do Ministro dos Transportes, deve constituir uma data de importância na crônica da nossa agricultura.

O fato se torna histórico sobretudo por constituir uma realidade, uma aspiração que até então apenas vagava no ar das boas intenções. Sulcar o cerrado, semeá-lo, com a assistência de um experimentado técnico, foi apenas a iniciativa que tomou o Sr. Vicente Nogueira, sustentado pelo financiamento dado ao POLOCENTRO, pelo Banco do Brasil. Houve, então, uma conjunção ideal: um propósito obstinado com a concessão de meios financeiros para realizá-lo.

Quando se imaginava que o Brasil chega a empregar do seu sofrido orçamento cambial dois ou três bilhões de dólares para que nas padarias não falte farinha para o pão nosso de cada dia, pode-se então, sem grande esforço avaliar a importância da experiência que vingou e se mostrou vitoriosa no cerrado do Município de Formosa, nas proximidades de Brasília.

Pelos cálculos do técnico, como se pode ler na reportagem por nós publicada ontem, não se trata de uma cultura que dará apenas lucro, como outras que fazem retornar às mãos do agricultor o investimento e mais 30 por cento de lucro. São 400 por cento de rentabilidade de que o trigo plantado no cerrado premia o lavrador. A colheita de cinco toneladas por hectare garante aquela margem de renda lucrativa. Sem se levar em conta que depois que as colheitadeiras repassam os loiros trigos de Formosa, dá-se, logo em seguida, para alcançar a estação chuvosa, a semeadura do milho, aliás duas semeaduras.

Conta-se que quando Nikita Krutchev visitava os Estados Unidos, viajando de trem pelo Oeste, a guia pediu-lhe para olhar pela janela a base de lançamento de foguetes de Vandenberg. O velho e irreverente russo deu as costas à tecnologia espacial americana e disse: "Interessa-me saber é como os americanos em um hectare produzem cinco vezes mais milho do que nós soviéticos". É neste ponto em que se encontra o destino do Homem. No que nos diz respeito, trigo no cerrado do Planalto tem tanta importância quanto o petróleo da nossa plataforma submarina. E o velho epistológrafo Pero Vaz de Caminha tinha razão. Em se plantando, tudo dá..."

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LÁZARO BARBOZA NA SESSÃO DE 22-9-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dos mais graves, no mundo de hoje, sobretudo entre as nações do terceiro mundo, o problema do ajustamento do humanismo ao Direito:

Não me refiro, evidentemente, ao humanismo de base puramente racionalista ou idealista; esvaziado da experiência humana; nem

ao humanismo em que o homem, condenado a interrogar incessantemente um mundo radicalmente absurdo, é apresentado apenas como uma "súplica sem resposta"; nem, também, ao humanismo marxista do homem econômico, do homem "ser puramente natural". Falamos do humanismo que vê o homem "como único ser que não pode realizar-se senão ultrapassando-se", como afirma Lavelle; o humanismo que encara o homem com uma dignidade própria, que precisa ser respeitada; o humanismo que situa o homem num lugar proeminente entre a diversidade das coidas, criado à imagem e semelhança divinas. O humanismo que proclama a primazia da dignidade do homem sobre os quadros sociais e sobre o próprio Estado; o humanismo que considera que cada homem vale, por si mesmo, ainda que seja um vencido da vida, pobre e ignorante, física ou socialmente decadente.

Esse humanismo proclama, com François Mauriac, que "importa acima de tudo revalorizar o homem", respeitando-lhe os direitos decorrentes de sua condição de pessoa humana e a sua liberdade.

O conceito de humanismo, pois, está intimamente ligado ao conceito de Direito e de modo especial ao de Direitos Humanos.

É mesmo o Direito definindo a relação entre pessoas (*Jus Est ad Alios*).

O humanismo é uma noção filosófica, mostrou-a muito bem Jacques Maritain, que só se torna política se vinculada ao propósito de exercê-lo através do Direito.

Foi por essa razão, sem dúvida, que a Carta das Nações Unidas fala em Direitos Humanos, o mesmo acontecendo com o documento semelhante que deu origem à Organização dos Estados Americanos, como muito bem salientou o historiador José Honório Rodrigues.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^e permite um aparte, nobre Senador?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Com muito prazer Excelência.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Devo dizer a V. Ex^e que a compreensão doutrinária de Direitos Humanos surgiu muito antes da Carta das Nações Unidas. Essa compreensão foi cristalizada através da Escola Humanista de Direito Penal. O que a Organização das Nações Unidas fez foi estabelecer a codificação desses princípios...

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Exatamente.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — „, e o Direito Penal, através da Escola Humanista, teve a influência decisiva. Até aqui, V. Ex^e receba minhas congratulações pelo brilhante discurso.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Agradeço a V. Ex^e, eminente Senador, pela generosidade do seu aparte.

Se mencionei, aqui, a Carta das Nações Unidas, como ponto de partida desta análise, é porque, sem dúvida alguma, foi naquele documento, um dos mais belos que o homem civilizado já escreveu, que os Direitos Humanos puderam ser, efetivamente, codificados, como bem salientou o nobre Líder do Governo.

Mas vou continuar, Sr. Presidente:

Criaram-se, como se sabe, inclusive, em ambas as organizações — das Nações Unidas e dos Estados Americanos — e até mesmo em seus desmembramentos, como a UNESCO, comissões e subcomissões destinadas à defesa dos Direitos Humanos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Essas considerações que venho de expender, vêm a propósito de haver sido o Brasil escolhido, como é do conhecimento de todos, para, em 1978, tomar assento, com direito a voto, na Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, como representante da América Latina, por indicação dos países integrantes do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas. Isto representa, por certo uma grande honra e uma não menor responsabilidade!

Em brilhante artigo publicado no *Jornal do Brasil* recentemente, o advogado Renato Corrêa Freire observa que o humanismo do tipo

neotomista, como propositura filosófica, nunca foi praticado no Brasil. Ocorreu entre nós, diz ele, um paternalismo capitalista, contestado imediatamente por um populismo pseudomarxista, mas com idéias fascistas, que redundou na ditadura estadonovista.

O breve hiato democrático-liberal conseguiu unir as idéias do Humanismo ao Direito, apenas no papel. Padecendo da doença crônica do totalitarismo anterior, sucumbiu nas trevas de um misto de corrupção e falsas ideologias populares.

Assevera ainda aquele articulista: "feliz, ou infelizmente, é difícil analisar agora, surgiu como um poder moderador: as Forças Armadas. Nem se diga poder revolucionário, pois revolução não houve. Os críticos maldosos falariam em Golpe de Estado. Preferimos ficar com o conceito de que as Forças Armadas Brasileiras exerceiram um poder moderador, humanístico, mas sem direito."

"Desde lá, nota Renato Corrêa Freire, as coisas começaram a se complicar. Como dar legitimidade jurídica a uma atitude basicamente humana, no seu mais verdadeiro sentido? Daí em diante, perdeu-se o poder humanisticamente exercido. A recorrer ao direito, recorreu-se à força e à repressão. Ao invés de legitimar o poder, este reformou a lei para impô-lo, daí por diante, sem qualquer humanidade, ao povo. O que era humano passou a ser desumano. O que poderia ser direito, passou a ser instrumento da desumanidade.

Daí o abismo em que nos encontramos: têm razão as autoridades brasileiras de não quererem discutir Direitos Humanos. O humanismo que aqui existia se dissipou e o direito não pode proteger o vácuo. Este o grande dilema que a Nação Brasileira enfrenta, hoje: um país onde existe a cordialidade, sem humanidade; uma enorme quantidade de leis, sem Direito.

É preciso, realmente, ter pena, e até admirar o "tourde force" que o nosso representante diplomático terá que fazer ao assumir assento na Comissão dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Daqui a pouco ouvirei V. Ex^e, com o maior prazer. Permita-me, entretanto, adiantar um pouco mais meu raciocínio.

E conclui aquele ilustre advogado: "enfim, é hora, é tempo, é o momento de mudar, e quem sabe, até lá, também, seja tempo de conciliar, não tanto a política partidária, mas o humanismo ao Direito".

Sim, Senhor Presidente e Senhores Senadores, urge que se leve a cabo a conciliação do Humanismo ao Direito.

Não é compreensível que, em nome da soberania nacional, recuse o Governo, sequer, a visita de um delegado do Governo Norte-Americano, como o Senhor Allard Lowenstein, não para impor ou fiscalizar entre nós o cumprimento dos direitos humanos, mas, apenas, para explicar às nossas autoridades a razão da insistência com que a nova política exterior americana se baseia, universalmente, no respeito a esses direitos fundamentais da pessoa humana, nos regimes mais contraditórios, socialistas ou capitalistas, totalitários ou democráticos.

Esse medo, observa Alceu Amoroso Lima, "é um sintoma alarmante de que em casa de enferrado não se deve falar em corda".

Criado entre nós há treze anos, existe um Conselho de Defesa dos Direitos Humanos que só se reuniu durante seis anos e sem cumprir sua função. Houve quem o chamassem de conselho surdo e mudo, de órgão esotérico, de portas fechadas.

Em maio do corrente ano, o Governo, através de seu Secretário de Imprensa, matou cedo as esperanças de que uma comissão internacional de alto nível viesse ao nosso País, para fiscalizar o cumprimento dos princípios relativos aos direitos humanos.

Não podemos deixar de aplaudir esta alta decisão presidencial. Com efeito, nenhum governo, legal ou ilegalmente instituído, aceitou até hoje a intervenção de comissões internacionais nos seus assuntos internos, a menos que se trate da administração parcial de algum território dilacerado por conflitos tribais.

"Mas, como muito bem notou, em editorial, "O Estado de S. Paulo", o Coronel Toledo Camargo se esqueceu de acrescentar uma coisa de muito peso. O caso é que não se afigura correto que o Governo Brasileiro considere de sua exclusiva competência zelar pela defesa dos direitos humanos dentro do território nacional. Ainda que o Governo Geisel possua títulos honrosos que lhe esmaltam a ação nesse delicadíssimo âmbito, os direitos humanos não podem ficar na dependência da consciência moral dos governantes. Há que submeter todo o governo a certas formas de fiscalização endógena, mas que lhe seja exterior. Para o próprio bem desse governo, seja ele qual for.

Ouço agora a intervenção do nobre Líder do Governo, pedindo a S. Ex^e escusas pela demora em receber o seu aparte, mas é que estava, até há bem pouco, fazendo apenas citações.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Compreendo e agradeço a V. Ex^e. V. Ex^e citou, há pouco, a opinião de um ilustre advogado e fez uma afirmativa absolutamente exagerada e, com a qual, acrediito, V. Ex^e não concorda. Disse ele que no Brasil não há o Direito. Quer me parecer que é uma opinião inteiramente divorciada da realidade. O que ocorre em nosso País é um período de transição. Estamos, graças ao compromisso e à tarefa do Presidente Ernesto Geisel e com a colaboração de homens públicos eminentes, procurando completar essa transição, de um estado de excepcionalidade democrática para o aperfeiçoamento de nosso estado de direito. Porque, se V. Ex^e argumenta — permita alongar-me um pouco mais — se V. Ex^e argumenta em anormalidade, há de fazer um confronto com o que existe em muitos países onde a omissão democrática é total, e com o nosso País, que, talvez tenha realizado um fato inédito na História dos movimentos revolucionários: manteve o Congresso funcionando. Isto revelou, por si só, a intenção de estabelecer um percurso de transição para o aperfeiçoamento do regime democrático. Quanto ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana a que V. Ex^e, ou o advogado, não sei mais, atribui caráter esotérico, é também uma conceituação que não resiste ao menor exame desapaixonado. O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana existe, foi reformulado com a participação de figuras eminentes do País, e não tem funcionado porque o Movimento Democrático Brasileiro se nega, terminantemente, a participar de seus trabalhos. O Governo deseja que esse Conselho funcione mas, deseja também a presença da Oposição, para que não se diga que as apreciações e os julgamentos naquele órgão sejam suspeitos pela só presença lá, em termos partidários, do representante da Aliança Renovadora Nacional. De modo que eu quero de certo modo discordar um pouco, não do discurso de V. Ex^e, mas das citações, principalmente diante do exagero desse advogado. Ou é um exagero decorrente do passionismo ou é um exagero decorrente da caduquice, de um processo de esclerosamento cerebral. Dizer que no Brasil não há Direito, isso não tem sido dito nem pelo MDB!

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — E eu não disse isso, embora discorde também dos exageros de V. Ex^e; na defesa do Governo.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Sim, o advogado é que disse.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) Exato.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — GO) — E V. Ex^e transcreve a opinião do advogado. De modo que, é uma afirmativa leviana desse advogado e que está desservindo não só a verdade, como ao próprio discurso de V. Ex^e que agasalhou esta afirmativa, evidentemente mentirosa e injuriosa.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Eminentíssimo Líder, permita-me responder ao seu aparte, começando praticamente pela parte final.

V. Ex^e não faz justiça à Oposição, ao responsabilizar o MDB pelo não funcionamento do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos. Conhece V. Ex^e muito bem e acho até desnecessário repetir aqui as razões por que a Oposição dele se retirou.

Não é do meu tempo nesta Casa, mas aí ao lado de V. Ex^e encontram-se o nobre Sr. Senador Franco Montoro, meu eminente líder e o nobre Senador Danton Jobim, que aqui já estavam quando o Conselho de Defesa dos Direitos Humanos cerrou as suas portas, deixando assim de se reunir.

O importante, eminente líder, não é esta ou aquela palavra solta no contexto de uma afirmação que aquele advogado fez. Não costumo pinçar palavras que, às vezes, dentro de um contexto, têm um significado mas, pinçadas, adquirem uma tonalidade completamente diferente. O importante é salientar que a única entidade em condições de exercer essa fiscalização do respeito aos direitos humanos é o Conselho de Defesa. E o Coronel Toledo de Camargo, ao fazer extensa referência a convenções mais ou menos homônimas, que o País subscreveu no campo internacional, omitiu justamente o Conselho de Defesa de Direitos Humanos, que aqui deveria estar em funcionamento.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — E se ele estivesse na plenitude de seus trabalhos, obviamente quem ganharia com isso seria o próprio Governo, porque no instante em que lá fora se apregoeasse que aqui no Brasil havia desrespeito aos direitos fundamentais do homem, o Governo poderia invocar o testemunho imparcial do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^e complementar o aparte anterior?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Permita-me V. Ex^e ouvir em primeiro lugar o nobre Líder Franco Montoro que, anteriormente, com um gesto, já me havia solicitado.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — V. Ex^e coloca muito bem a questão. O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana foi criado pelo Congresso Nacional, iniciativa de um antigo parlamentar, presidente da Câmara dos Deputados, posteriormente Ministro do Supremo Tribunal Federal e seu Presidente, Bilac Pinto. Era um órgão que tinha a função de zelar pelos direitos da pessoa humana. Esse Conselho funcionou com a representação das lideranças de ambos os Partidos e de outros organismos representativos da comunidade brasileira, tais como a Associação Brasileira de Imprensa e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados, até que em determinado momento, quando estava sendo incômodo a atuação desse órgão, por iniciativa de um Parlamentar da ARENA, resolveu-se ampliar a sua composição tirando-lhe aquela posição de equilíbrio que lá existia e tornando também facultativa as reuniões, a critério do Ministro da Justiça. Só quando o Ministro da Justiça julgar conveniente é que o Conselho se reunirá e ainda foi estabelecido que as sessões seriam secretas, o que contraria o princípio da fiscalização. O MDB protestou, outros organismos, representativos da família jurídica brasileira, protestaram, alguns se retiraram do Conselho, mas, juridicamente, o Conselho ainda existe e, se não me engano, há dois anos ele não se reúne e os protestos estão aí, com frequência, da tribuna da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas páginas do jornais. Há denúncias que devem ser apuradas. Não são contra o Governo, pelo contrário, são denúncias para que sejam apuradas as irregularidades praticadas à revelia das intenções do Governo. Mais do que isso, apresentamos um projeto de lei restabelecendo aquele equilíbrio entre os organismos que pertencem ao Conselho, propondo a inclusão de um representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que tem efeito, como porta-voz dessa mensagem humanista a que V. Ex^e se referiu, com aplauso da lideranças da Maioria, denúncias que precisam ser apuradas. Se há uma instituição que merece participar desse Conselho é a CNBB. Esse projeto estabelecia também que o Conselho se reuniria não por uma deliberação arbitrária do Ministro da Justiça, mas teria uma reunião obrigatória periodicamente. Estabelecia também que as sessões seriam públicas. Quando houvesse interesse maior de Segurança Nacional ou outra razão justificativa de uma reunião secreta, a reuni-

ão seria reservada. Fora daí, defesa de Direitos Humanos é assunto que deve ser tratado de portas abertas. A proposta foi feita, está tramitando, mas não chega ao Plenário, porque, representantes de outro Partido estão retendo esse projeto e negando o seu parecer, em tempo oportuno. Já mais de uma vez requeremos a volta do assunto ao Plenário. V. Ex^e presta um serviço ao Brasil, à causa dos direitos humanos, que tem uma significação maior e universal e presta um serviço, também, ao Governo e, também, à Maioria, lembrando que este é um assunto grave demais para permanecer esquecido nas gavetas de alguma Comissão.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Muito obrigado, eminente Líder. V. Ex^e tem razão. É um assunto grave demais e que, sobretudo, vai-se tornar incômodo, a partir do instante em que o Delegado do Brasil tiver assento na Comissão dos Direitos Humanos, representando a América Latina, nas Nações Unidas.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador Lázaro Barboza?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Pediria ao nobre Senador Leite Chaves que permitisse ouvir, primeiramente, o Líder do Governo, que já me tinha solicitado o aparte.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Talvez, o Líder do Governo, respondendo posteriormente, nos desse esclarecimentos, inclusive, ao ponto em que meu aparte focalizará.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Nesse caso, V. Ex^e poderá conceder o aparte ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Então, concedo o aparte a V. Ex^e, Senador Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Quero avisar ao orador, tendo em vista a fila dos apartes, que dispõe apenas de sete minutos para concluir o seu discurso.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Muito obrigado, Sr. Presidente. Pedirei aos colegas que sejam breves e procurarei concluir o meu discurso dentro do prazo determinado por V. Ex^e.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — O Senador Eurico Rezende é um dos Senadores que se destacam, nesta Casa, pelo invulgar brilho, pela versatilidade e, ultimamente, pela ênfase que ele procura dar, na sua negativa, à existência de violentações aos Direitos Humanos. Agora, S. Ex^e faz uma afirmação estrondante, apoteótica, de que há direitos absolutos no Brasil. Não há direitos; ninguém tem direito neste País. Quero dizer a V. Ex^e que, de acordo com a Lei, não há direito que V. Ex^e, ou qualquer cidadão, tenha, no Brasil, que não possa ser tirado pelo Presidente da República, com base no AI-5. Qualquer que seja o direito, quer diga respeito à liberdade, à propriedade, à função pública ou privada, não há direito que não possa ser alcançado, de forma irrecorrível, pelo Ato Institucional, pelas prerrogativas excepcionais de que o Presidente é detentor. Quanto ao mais, a exemplo da eloquência de hoje, há pouco tempo S. Ex^e alardeou, nesta Casa, e os jornais transcreveram, que não há tortura no Brasil. Que a Oposição denunciasse as torturas, que os jornais denunciassem as torturas. Entretanto, há poucos dias, um jornalista, ou um estudante que está há muito tempo preso, declarou que se retratou em razão dos sofrimento na prisão. Inclusive deu — ele disse — o nome dos supostos torturadores; disse, até mesmo, os cognomes. Saiu em todos os jornais, e não vi, de parte do ilustre Líder da Maioria, qualquer pronunciamento a respeito. De forma que para S. Ex^e adquirir, realmente, a respeitabilidade que deve merecer, eis que acima até de delinqüencial a Oposição, que S. Ex^e se pronunciasse pelo menos a esse respeito. Houve um depoimento claro; os jornais divulgaram e não houve, de parte de S. Ex^e — que repto a imprensa, que repto o Congresso, que repto os estudantes a denunciarem as torturas — uma palavra, sobre aquele caso que foi chocante para a opinião pública nacional. De maneira que estamos a aguardar, ainda, de S. Ex^e, para continuarmos a tê-lo no alto nível de credibilidade que nos merece, um pronunciamento a esse respeito.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Muito obrigado, Senador Leite Chaves, e vou pedir, agora, ao ilustre Líder do Governo que seja breve, porque o meu tempo está prestes a se esgotar, e devo emitir ainda alguns conceitos, sob pena de deixar o meu discurso sacrificado.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Procurarei ser breve. Em primeiro lugar, devo dizer que, em matéria de respeitabilidade, eu não tomo conhecimento do aparte do eminentíssimo Senador Leite Chaves. A Liderança do Governo não é uma corregedoria, que está disponível a todos os tipos de lamúrias e reclamações. Se o Sr. Senador Leite Chaves cuida, e acredito que o faça, da respeitabilidade do seu mandato, o que tem a fazer é usar dos meios legais para o procedimento penal contra aquelas autoridades que S. Ex^e entende violadoras dos Direitos Humanos. O Presidente Castello Branco remeteu para esta Casa projeto, que foi convertido em Lei, dispondo a respeito dos abusos de poder de autoridade, abusos de Poder. Então, se S. Ex^e está consciente de que houve violação de um Direito Humano, se a autoridade abusou, S. Ex^e fica muito mal com a sua respeitabilidade Parlamentar de não agir. Porque há uma Lei que permite a S. Ex^e e a qualquer do povo denunciar.

Mas, o que estou verificando é que S. Ex^e não deseja nenhuma apuração e nem punição; o que S. Ex^e deseja é ter a oportunidade da constância dos comentários. De modo que, o aparte de S. Ex^e não deve preocupar a ninguém, porque o que fez foi tomar o precioso tempo de V. Ex^e e da Casa. E arremato dizendo: logo que chegou ao meu conhecimento uma denúncia no sentido de que um preso estava sendo maltratado num estabelecimento penitenciário, em Pernambuco, exibi para esta Casa a opinião do Presidente da Ordem dos Advogados daquele Estado, informando que visitou o estabelecimento penal, ouviu o preso e não ouve violação alguma. Vale dizer, trouxeram para esta Casa uma inverdade, que fez com que perdêssemos tempo. Mas, provamos, com a palavra insuspeita da Ordem dos Advogados, — que é objeto e, aliás, cativante dos amores do MDB — que se tratava de uma mentira do causador e não de verdade de espécie alguma. Daí eu dizer que é saudável que os homens públicos denunciem violações dos Direitos Humanos, mas que tenham cuidado para fazê-lo evitando que se drenem para esta Casa casos que refletem pura leviandade. Agradeço ao aparte de V. Ex^e e não tomarei mais o seu tempo.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Muito obrigado. Não sei, nobre Líder, qual o acusador a que V. Ex^e se referiu, mas de qualquer forma quero dizer que, no instante em que V. Ex^e prestou esclarecimentos ao Senado e à Nação, V. Ex^e não apenas cumpriu com o seu mister, mas prestou um serviço ao Brasil. Oxalá em todas as ocasiões V. Ex^e possa fazê-lo da mesma forma como o fez naquele dia.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O seu tempo está findo, Sr. Senador.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Sr. Presidente, solicito de V. Ex^e mais 2 ou 3 minutos de tolerância, para que, pelo menos, eu possa dar um fecho ao meu discurso, já que fui surpreendido pelos apartes com que os nobres colegas abrilhantaram minha oração e o tempo regulamentar de que dispunha se esvaiu.

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

Sempre me causou estranheza que o Governo do Presidente Geisel, que não tem motivos para se considerar herdeiro do "buzaidismo", não tenha até agora promovido nenhuma reunião do Conselho. A Sua Excelência parece sorriso mais a imagem do Chefe de Estado, até mesmo paternalista, capaz de deter com um ato de império os excessos de qualquer agente da repressão. No entanto, quando o Presidente Carter nos incluiu na lista dos Países onde os direitos humanos constituem uma incógnita, faltou a Brasília o testemunho do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para abonar à face do mundo o comportamento da atual administração.

De acordo, pois, com a posição externada pelo porta-voz do Palácio do Planalto. Mas o Presidente Ernesto Geisel contrabalança-

ria, eficazmente, a crítica adversa de seus inimigos internos e externos, caso atribuisse vigência plena ao Conselho, hoje, pior que no regime Médici: uma entidade de existência fictícia".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Secretário Adjunto para Assuntos Interamericanos, Térence Todman, afirmou, há dias, em La Paz, que "a defesa dos direitos humanos constitui ponto cardele e fundamental da política norte americana". Esta política normativa deve presidir a política de todas as nações civilizadas. Não é possível, de fato, que os Direitos Humanos sejam apenas uma pedra-de-toque nos debates políticos das nações, desgastando-se criminosalemente como tantas outras grandes palavras, como democracia e liberdade.

O que nos deve preocupar, acima de tudo, é a importância incomparável do homem, sua dignidade e inviolabilidade, seus direitos inalienáveis, princípios que devem constituir a meta principal de qualquer processo político.

Lord Chalfont diz a propósito: "quando o respeito pelo ser humano, individualmente considerado, se vê subordinado a outros requisitos, é que se manifesta um inevitável retorno às trevas e paira sobre os homens a sombra do patíbulo".

E prossegue: "não serei provavelmente acusado de gíperbole galopante se disser que a idéia de respeito pelo indivíduo vem sendo seriamente golpeada em todo o mundo. Valendo-me de imagem cunhada por fonte de certa forma ambígua, diria que o homem está por toda parte acorrentado. Na América do Sul, na África, na Ásia e na Europa, homens e mulheres se vêm privados de sua liberdade, atormentados e humilhados pela simples razão de que discordam abertamente das idéias ou atos daqueles sob cujo poder se encontram.

É importante reconhecer que estas terríveis e frequentemente violentas manifestações da tirania não são monopólio ou prerrogativa de uma só tendência política. O cigarro aceso na pele, o electrodo e os campos de prisioneiros são recursos empregados tanto por fascistas quanto por comunistas.

Acredito ser de extrema importância estarmos preparados para condenar e combater este tipo de opressão, qualquer que seja sua coloração política e por mais superficialmente convincentes que sejam suas justificações. O equilíbrio entre liberdade e ordem é bastante delicado, e para mantê-lo pode muitas vezes ser necessário usurpar a absoluta liberdade de ação do indivíduo — especialmente se ela ameaça restringir a liberdade de outros.

Mas, não há justificação alguma para a tortura, vilipendiação ou degredação de um ser humano por outro; e muito menos pelo crime da dissensão política. E, no entanto, o espectro da ambivalência ainda ronda o intrincado labirinto dos direitos humanos, em todas as partes do mundo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, se a expressão Direitos Humanos é de uso recente, antiga é a concepção que se tem de que todo homem, sem distinção de raça, sexo, língua, religião, ideologia política, é dotado de um mínimo de direitos e deveres, independentes das normas internas no Estado.

Os direitos fundamentais do homem não são uma dádiva do Estado, eles são inerentes à natureza humana e constituem um imperativo da própria vida em sociedade. Por isso, nos países democráticos, à proporção que se aperfeiçoa a sua organização política e jurídica, proclama-se que os direitos humanos preexistem às normas internas e que o respeito e a proteção desses direitos são uma obrigação do Estado.

Que a distinção que acaba de ser conferida ao Brasil de representar a América Latina, no próximo ano, no conselho das Nações Unidas leve nosso Governo a imbuir-se do verdadeiro alcance desta tão grande responsabilidade, envidando desde já, todos os esforços para que em nossa terra a preservação dos direitos humanos constitua a sua maior preocupação.

Era, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que tinha a dizer, nesta tarde. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 22-9-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há poucos dias, o escritor Tristão de Athayde mostrava que:

"o espetáculo que acabam de nos fornecer as comemorações do sesquicentenário dos cursos jurídicos reanima as nossas esperanças e constitui prova do valor moral extraordinário dessa mocidade que tantos julgam desfibrada ou cínica".

Acrescentava, ainda, o notável brasileiro:

"Coincidiu, essa extraordinária manifestação da consciência juvenil, com o aumento da compressão policial, demonstrando irretorquivelmente as qualidades de bravura dessa juventude, marginalizada pela violência repressiva de uma falsa legalidade."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, regressando do meu Estado, fui testemunha, juntamente com os Senadores Paulo Brossard e Teotônio Vilela, de que, realmente, a repressão policial, neste País, se espalha cada vez mais e que, através do obscurantismo que domina alguns setores universitários, procura-se sufocar o natural desejo da mocidade de discutir, nos recintos escolares, os grandes problemas nacionais.

Para tristeza de todos, em especial os que pertencemos à tradicional Faculdade de Direito do Recife, aquela Casa vem revelando estreiteza de mentalidade e inadmissível subordinação aos ditames da força que cerca as liberdades públicas do Brasil.

Todo o Senado lembrará de que, por ocasião das comemorações do 11 de agosto último, tive a oportunidade de, desta tribuna, mostrar que enquanto a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco comemorava, engalanada, aquela grande data, a escola, que nasceu em Olinda, fechava as suas portas, apagava as suas luzes e era cercada por forças militares. Tudo isto para impedir que, no seu recinto, a juventude comemorasse aquela grande efeméride que foi, há cento e cinquenta anos, a fundação dos nossos cursos jurídicos.

Aquele fato, deplorado por nós e por outros companheiros nossos, seria, também, objeto de verdadeira e contundente denúncia, feita por alguém que, possivelmente, não pertence às fileiras do Partido da Oposição. Alguém que, estando nas vésperas de integrar o corpo de professores da Casa de Tobias, preferiu da violência que ali se praticou, levantar a sua voz de protesto e corporificá-la em renúncia pessoal, através de documento que, sem dúvida alguma, honra a nossa cultura e as nossas tradições libertárias.

O protesto foi do Professor José Rafael de Menezes, que distribuiu nota à imprensa vasada nos seguintes termos:

"A maneira mais coerente que descubro para comemorar o Sesquicentenário dos Cursos Jurídicos, é através de uma Imolação didática. Presto minha dramática homenagem à Faculdade de Direito do Recife, recusando-me a assumir o magistério jurídico para o qual de há muito vinha me preparando e nos últimos meses fora oficializado. Em correspondência entre os Reitores da Universidade Federal de Pernambuco e da Paraíba, ficou decidida essa participação, com os diversos expedientes administrativos assinados. O Reitor Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, da UFPB, acolheu com tal sensibilidade o pedido que me colocou à disposição da UFPE, sem nenhum ônus para esta. A Paraíba tudo assumia nos direitos e vantagens do docente tido como em condições de retribuir ao meio universitário pernambucano, um pouco das ofertas culturais que, por gerações, formaram as lideranças paraibanas. Assim comissionado, como uma espécie de diplomata da gratidão paraibana, eis-me defrontado e hostilizado, por todos os interditos, por todas as contradições do Onze de agosto. A Faculdade de Direito do Recife,

à cuja sede me dirigi na véspera para apresentar as ilustres credenciais, estava fechada, nos recantos da Praça histórica, e nas esquinas do Quartelão glorioso, só encontrei sussurros de queixas e aconselhamentos de retirada.

Para provocar os meus brios ou comprometer-me com esta decisão, durante um ano estive a realizar pesquisas na Biblioteca da FDR, por conta da Universidade da Paraíba; mais do que escrever dois ensaios sobre os cento e cinqüenta anos, incorporei essa tradição. Tornei-me discípulo de Maciel Pinheiro e de Martins Júnior. Não posso transigir sem traí-los. Não posso ocupar uma cátedra quando a eles são negadas. Elas perderam o sentido, e com isto a Faculdade não só desatualiza, como se desautoriza. Respeito e estimo os ilustres mestres da Casa e procuro compreendê-los. Não os exorto a protestos nem a renúncias. Mas me julgo com o direito de merecer deles igual compreensão: assim como foram tão atenciosos em me credenciarem para assumir o magistério ao lado deles, sejam agora generosos para admitirem que não posso aceitar."

Não pretendo passar por herói, nem fazer cena com este gesto. Simplesmente estou situado num volume de fatos que me exortam a definições. Não discuto os meus prejuízos profissionais, nem os incômodos que vier a produzir. Os fatos sociais cercam a personalidade humana, e dentro deles não se pode sobreviver sem honra. Há vinte e cinco anos sou professor universitário. Na fundação da Universidade de Pernambuco era estudante, e fui orador pela Faculdade, no compromisso assumido em 1947 na Sacristia do Mosteiro de Olinda: professor fundador da Universidade Federal da Paraíba, sempre procurei ser fiel à mistica de que em livro denomino o **Humanismo Recifense**. Ao alcançar a dificuldade de ser fiel a esse passado, justamente quando me promoviam ao seu centro mais ilustre, desisti em tempo de não deslustrar-me por mistificação, e de não complicar aqueles que confiaram em meu desempenho apaziguado. Sou um socrático, os amigos e os ex-alunos o sabem. Imolo-me para não "perturbar" a juventude acadêmica da Faculdade de Direito. É a única lição que posso dar, sem maiores danos que os do meu curso profissional universitário. A Paraíba merecia isto quando credenciou-me para representar a tradição jurídica, onde um Epitácio Pessoa, um Adolpho Cirne, um Odilon Nestor, um José Américo de Almeida, ficaram inesquecíveis. Mas o Recife que me formou, e recentemente me fez cidadão, também merecia um gesto, dentro da humilhação a que se reduziu o Sesquicentenário dos Cursos Jurídicos."

Sim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em Pernambuco humilhou-se o Sesquicentenário da Casa de Tobias quando, ao invés de se fazer como se fez em outros educandários jurídicos do País, lá se cerraram as suas portas, lá se apagaram as suas luzes, lá não se permitiu que os membros dos seus corpos docente e discente tivessem acesso. E se permitiu que, graças à "colaboração" do Sr. Governador do Estado, se cerasse a Faculdade de forças embaladas.

O gesto do Professor José Rafael de Meneses fica como um símbolo, registrando a revolta não só do paraibano que ele é, não só do pernambucano que sou, mas, sobretudo, dos democratas que se espalham por todo este Brasil e que sentem, lamentavelmente, que o Direito entrou em eclipse na terra brasileira.

O Sr. Murilo Paraíso (ARENA — PE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com toda satisfação, Senador Murilo Paraíso.

O Sr. Murilo Paraíso (ARENA — PE) — Gostaria de apartear o discurso de V. Ex^e para dizer que não interpreto a posição do Governador do Estado como uma atitude ofensiva aos nobres Senadores que estiveram no meu Estado, na capital pernambucana, para proferir uma palestra na Faculdade de Direito. Interpreto, sim a ati-

tude do Sr. Governador como cheia de uma preocupação única, que foi a de manter a ordem na Capital, cumprindo uma determinação do Ministério da Justiça, proibindo a realização de passeata na cidade. Não admito qualquer outra razão, muito menos de ordem pessoal, para a atuação do Sr. Governador naquele episódio, e acredito, mesmo, que V. Ex^e também não tenha condições para queixar-se de S. Ex^e a não ser pela proibição da passeata que, se diga de passagem, foi uma questão do cumprimento da determinação a que fiz alusão.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Fica registrado o aparte do Senador Murilo Paraíso, que se reporta a um outro episódio, e não exatamente a este que acabávamos de nos referir, mas ao qual nós chegaremos, dentro da seqüência do nosso pronunciamento. De logo, podemos dizer, no entanto, que essa Portaria do Sr. Ministro da Justiça é mais um ato de força contra os dispositivos existentes, inclusive ao daquele texto, dito Constitucional, que foi outorgado pelos Ministros Militares em 1969 — a disposição que assegura a liberdade de reunião, reunião sem armas e sem interferência da autoridade pública. O diploma, citado pelo ilustre Senador por Pernambuco, é, também, um triste sinal dos tempos, com efeito, uma simples Portaria — e esta a própria cognominação usada pelo aparteante sobrepõe-se a um texto que eles dizem ser Constituição e, através desse ato de arbitrio do Executivo, procura-se sufocar liberdades primárias, reconhecidas em todos os países livres.

Pior, Sr. Presidente, é que aquele fato, que tanto chocou ao Professor José Rafael de Meneses, não ficou como um episódio isolado. Como que se vai firmando uma jurisprudência do obscurantismo que domina a minha Faculdade, a nossa Faculdade; aquela Faculdade que nasceu com a de São Paulo, há 150 anos. De fato aquele espetáculo de escola fechada, de escola apagada, de escola ocupada por forças militares, repetiu-se mais recentemente quando, em dias da semana passada, havíamos sido — o Senador Teotônio Vilela, da ARENA de Alagoas; o Senador Paulo Brossard, do MDB do Rio Grande do Sul e o Senador que aqui fala, como representante de Pernambuco — convidados para participar de um debate promovido pelo Diretório Acadêmico Democrático de Souza Filho.

O nome do patrono desse Diretório — todos que acompanham o processo político brasileiro sabem muito bem — foi o daquele estudante morto, por forças policiais também embaladas, quando, em 1945, a exemplo de hoje, se sustentava igual luta pela redemocratização do Brasil. Foi o estudante que, juntamente com um operário, foi imolado nas ruas do Recife, porque procurava, por igual, clamar por liberdade.

Pois bem, os que fazem o Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito de Recife, honrando o nome do seu patrono, honrando as tradições daquela casa, tentaram promover um debate sobre liberdades democráticas, sobre Assembléia Constituinte, sobre estado de direito. Nesse sentido solicitaram à Direção da Escola a cessão do Salão Nobre daquela Faculdade. E, para tristeza de todos, a solicitação foi negada, e, entre outros argumentos, diz na conclusão o documento:

.....

"tendo em vista, mais uma vez, preservar esta sesquicentenária instituição de ensino jurídico, da contaminação pelas agitações políticas estéreis, que não se harmonizam com o ambiente do estudo universitário, não pode acolher o pedido que se contém no presente ofício.

Em consequência, indefiro o pedido, negando, como nego autorização para os debates programados pelo Diretório Acadêmico, não apenas com respeito ao Salão Nobre, como a qualquer outra dependência do edifício desta Faculdade."

Este o despacho do Sr. Diretor, Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva Sobrinho, impedindo *manu militari*, graças a cobertura do Governo do Estado, que se realizasse o encontro de estudantes com

Senadores da República, alegando — praça aos Céus! — que isso implicava — repita-se — em “agitações políticas estéreis que não se harmonizam com o ambiente de estudo universitário”.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, quando chegamos àquela escola, às 19 horas do dia prefixado, encontramos a multidão às portas da Faculdade, sem poder ter acesso ao seu recinto, porque não só não se cedeu o seu Salão Nobre como se impediu que o encontro se realizasse, ao menos, nas próprias instalações do Diretório Acadêmico.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Para que não pareça o depoimento de V. Ex^e é evitado de passionismo ou que este seja um caso isolado, desejo prestar um depoimento a V. Ex^e. Também eu fui vítima da insistência dessa surdez que se quer abater sobre o País, quando convidado para fazer uma palestra num Simpósio da Universidade Federal do meu Estado. Na verdade, não tivemos a ferocidade canina que houve em Pernambuco mas, fui proibido, Professor que sou da Universidade, de falar no recinto do Salão Nobre, tendo que fazê-lo, aos meus alunos, no Diretório Central de estudantes. Por isso mesmo, quero trazer este depoimento a V. Ex^e, dizendo que não se trata de um fato local, mas de toda uma política com que se pretende calar, não ver e não ouvir a realidade brasileira, que está sendo conduzida com aquela clarividência que é comum à juventude. Quero me solidarizar com V. Ex^e pelo agravo que sofreu, pelo agravo que o Senador Paulo Brossard também sofreu, mas, sobretudo, pelo agravo que sofreu o Senado da República.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço a V. Ex^e o aparte, mas diria que, se não é um problema apenas local, poderíamos dizer que são episódios marcamentermente locais, porque se um ato dessa natureza ocorreu no Recife, se a interdição à fala de V. Ex^e, Senador da República e Professor da Universidade de Sergipe, também se fez sentir em vez pretérita, outros centros universitários têm permitido que possamos usar da palavra, a convite dos estudantes.

E já que estou me referindo ao sesquicentenário dos Cursos Jurídicos, não poderia deixar de traçar um paralelo com o comportamento da Faculdade do Largo de São Francisco, nascida no mesmo dia em que nasceu a Escola de Olinda, hoje Faculdade de Direito do Recife. Lá, na Escola de São Paulo o Senador Paulo Brossard, o Senador Teotônio Vilela e o Senador Marcos Freire, já tiveram a oportunidade de comparecer, a convite do Centro Acadêmico 11 de Agosto, e lá discorrer sobre estes mesmos assuntos para os quais somos convidados, agora, na capital pernambucana.

Isto apenas mostra que o regime de arbitrio, existente neste País, permite que autoridades menores extrapolam de suas funções e querem ser mais realistas do que o rei, queiram apresentar serviços dentro de sua orientação de subserviência cada vez maior a outros centros de decisão.

E como para comprovar a mesquinaria, a falta de visão, a mentalidade que está dominando a minha sempre tão rica mas, hoje, empobrecida Escola de Direito, os jornais noticiam mais uma atitude lamentável da direção daquela escola. A OAB, essa instituição que vem sustentando tão bravamente a luta pelo retorno ao Estado de Direito do Brasil, resolveu promover uma reunião, em Pernambuco, de todos os presidentes das seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, em comemoração ao Sesquicentenário da Fundação dos Cursos Jurídicos. Nesse sentido, solicitou ao Diretor da Faculdade de Direito de Recife a cessão do salão nobre da Faculdade, para realizar reunião do Conselho Federal da OAB, com a presença dos presidentes de todas as seccionais brasileiras, em homenagem à Faculdade de Direito. Nessa sessão falariam o Dr. Cid Vieira de Souza, Presidente da seccional de São Paulo e o Professor Raimundo Faóro, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Sr. Diretor que, verbalmente, já tinha dito ao Presidente da seccional de Pernambuco que não haveria problemas para a sessão do salão nobre, terminou, também, praticando ato de indeferimento, que simplesmente envergonha a cultura pernambucana. E é o de que nos dão notícia os jornais de hoje, a exemplo do que aqui temos, o *Jornal do Brasil*, de 22 de setembro de 1977:

“*Recife* — O diretor da Faculdade de Direito, professor Francisco Rosa e Silva Sobrinho — que proibiu a realização de uma vigília cívica na escola e, mais recentemente, um debate sobre a Constituinte com a presença de três Senadores — recusou-se, ontem, a ceder o Salão Nobre para que a Seccional da OAB promovesse, ali, homenagem à Escola sesquicentenária.

Irritado, o presidente da OAB em Pernambuco, Sr. Otávio Lobo, classificou a recusa de “lamentável, uma coisa tão absurda e ridícula que não há mesmo explicação”.

E mais adiante:

“Surpreso com o ocorrido, pois de manhã o diretor confirmara, verbalmente, que o auditório seria cedido, o Sr. Otávio Lobo desabafou: “Estou com vergonha dessa falta de sensibilidade. A reunião será feita em qualquer lugar, e este — nem que seja simbolicamente — não representará a Faculdade de Direito, já que ela é a nossa homenageada, tendo em vista os seus 150 anos.”

Contando, não se acredita, Sr. Presidente. É que aquela Escola, de tantas e tantas tradições, que sempre reagiu ao poder da força, hoje tem até ser homenageada pela Ordem dos Advogados do Brasil, em face, por certo, da luta redemocratizante que é sustentada por aquela instituição.

Isto me lembra os idos de 45; quando, empastelado o *Diário de Pernambuco*, mortos o estudante Demócrito e o carvoeiro Manoel Elias, a reação da Congregação foi alta e marcou um dos momentos maiores de sua história. O Diretor de então, o professor Andrade Bezerra, demitiu-se do cargo, porque este era de nomeação do Governo Federal e ele se contrapunha à arbitrariedades havidas. A congregação, reunida, emitiu nota, de viril protesto e solidariedade aos estudantes mostrando que ali era um baluarte do Direito e da Justiça que não capitularia diante da força.

Hoje, infelizmente, estamos vendo espetáculo melancólico, em que, na verdade, homens que aprenderam o Direito, que ensinam o Direito, que aplicam o Direito, não se sentem sequer em condições de receber, lá, representantes do Direito que lutam pelo Direito.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou em dúvida se deveria trazer a esta Casa, como pernambucano que sou, um dos argumentos que se apresentaram para negar o salão nobre; mas, como foi publicado pela Imprensa, é como certas vergonhas que não podem ser escondidas, leio mais um trecho da notícia anteriormente referida:

“O professor Francisco Rosa e Silva justificou a decisão aos jornalistas, dizendo que o Salão Nobre, em estilo barroco, precisa de urgentes reparos no teto, “prejudicado pela umidade do inverno. É isso” — acrescentou — “é um serviço que exige muito cuidado”.

Esta parece ter sido a solução encontrada, porque amanhã possivelmente surgiria um novo pedido de outras instituições. Terá se resolvido, então, consertar o teto do salão nobre da Faculdade de Direito do Recife...

Poder-se-ia esclarecer à Casa que, dos 24 membros da Seccional de Pernambuco, entidade que solicitou o salão nobre daquela escola, 15 são Professores daquela Casa. Portanto, imagino a tristeza, o estado de espírito, a quase desesperança que aqueles nossos colegas estarão sentindo, hoje — eles que fazem a maioria da OAB e integram o corpo docente daquela escola vendo a negação de todas as nossas mais caras tradições.

Por isso mesmo, nota hoje publicada na imprensa pernambucana considera que a decisão da diretoria consubstância grosseira recusa à aceitação de uma homenagem que seria prestada à Faculdade de Direito. É, sem dúvida, um episódio inédito que figurará entre as páginas negras daquela tradicional Faculdade de Direito do Recife.

Poderíamos agora, e levando em consideração a intervenção do ilustre Senador Murilo Paraíso, mostrar que, como já foi esclarecido a este Senado, os Senadores que lá estiveram no último dia 15 não faltaram com a responsabilidade que as suas funções estavam a exigir.

O registro dos fatos isentamente narrados pelo nobre Senador Teotônio Vilela demonstra que não faltamos à compostura, não faltamos ao dever, inclusive procuramos, naquele episódio difícil, apascentar os ânimos.

Chegamos ao local na hora marcada e, como disse, encontramos a multidão esperando entrar para a escola para nos ouvir. Diante da demonstração de força, comunicamos que não iríamos usar da palavra nas escadarias da escola, acentuando, inclusive que o nosso silêncio representaria o protesto maior e evidenciaria, perante a Nação, a violência de que éramos vítimas. Por outro lado, a proibição de falarmos em praça pública, por mais absurda que a julgássemos, era uma proibição que vinha do poder dominante, e como tal, membros do Poder Legislativo, não tínhamos outra alternativa senão acatarmos a proibição. Colocamo-nos à disposição, para, em outro dia, atendermos igual convite, avisando-os que teríamos que nos retirar, dirigindo-nos a seguir, para apanharmos o transporte.

Para surpresa nossa, quando nos encaminhavámos pela Rua do Hospício, aqueles que estavam impedidos de entrar na escola, aqueles que se frustraram de ouvir os que haviam convidado para falar, encaminharam-se ao nosso lado, à nossa retaguarda e nos levaram até a esquina com a Rua Conde da Boa Vista, onde apanhamos o transporte.

Em nenhum momento cogitou-se de promover a passeata, ela não foi fruto de qualquer preparação prévia, mas, antes, fruto, daquela situação que se criou, do impedimento de acesso ao recinto interno da escola, da frustração de se ter impedido a palestra e do natural acompanhamento, até como despedida, daqueles que não puderam se manifestar.

Ficou muito claro, desde o primeiro instante, que ninguém iria contrariar as ordens do Governo por mais absurdas e ilegítimas que fossem, como o são, mas que de qualquer forma não partiria de nós qualquer gesto que pudesse dar pretexto a novos atos de força, recrudescendo o arbítrio existente neste País.

O que quero, neste ensejo e como já fez nosso colega da representação alagoana, é repelir as acusações grosseiras daquele que governa o Estado de Pernambuco, mas que governa porque não foi eleito pelo povo, porque foi uma escolha saída de um processo espúrio que visou, exatamente, burlar a vontade popular; depulta ao comportamento de um homem que não está à altura de exercer as funções que exerce e que faltou, quando nada, aos mais comezinhas príncipes de hospitalidade pernambucana, já não digo em relação a mim, adversário do dia a dia — mas em relação ao Senador Paulo Brossard, digno representante do Rio Grande do Sul e em especial ao seu próprio correligionário de Partido, o Senador Teotônio Vilela, da ARENA.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite um aparte, nobre Senador Marcos Freire?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com toda a satisfação, nobre Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Senador Marcos Freire, o episódio policial degradante que, lamentavelmente, o envolveu, assim como os ilustres Senadores Paulo Brossard e Teotônio Vilela, é o atestado eloquente, ilustre Senador, do descaminho da Revolução de 1964: é a prova inconteste de que ela está à deriva, ela está desavrorada, ela não tem roteiro, ela não sabe o que quer, não tem rumo. Ela se propôs a reorganizar o País, a lutar contra a corrupção, a estabelecer o critério do mérito, a corrigir inúmeros erros;

não cumpriu esses objetivos e o povo começa a exigir a sua retirada do palco. E elas, como não tem outra saída para se manter, recorre à repressão, a atos policiais como esse que, infelizmente, envolveu V. Ex^e. Seria simples se elas tivessem assimilado, se tivessem deixado que V. Ex^e, o Senador Paulo Brossard e o Senador Teotônio Vilela se pronunciassem no Salão Nobre. Esse pronunciamento teria sido assistido por algumas centenas de estudantes e teria passado despercebido. Mas, o gesto de repressão é a prova de que se batem na vidraça como besouro desesperado à procura de uma saída. A repressão policial deu um sentido nacional ao comportamento de V. Ex^es e, a Nação inteira, hoje, sabe que V. Ex^es estiveram lá para fazer um pronunciamento em favor da Constituinte, em favor do estado de direito. E não lhes deram guarda. Nobre Senador, está provado que estamos no fim da festa, e a representação policial deixa, a atitude pretoriana jamais frutificará. O resultado será um fim que, talvez, não possamos sequer prognosticar: um fim muito triste,

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço o aparte do ilustre Senador Evandro Carreira.

Mas, mostrava Sr. Presidente, a atitude tranquila, alta, patriótica, dos Senadores que lá estiveram. Infelizmente, e como demonstrativo do primarismo daquele que é o delegado do Poder Central em Pernambuco, ele assim não entendeu o comportamento dos Senadores que lá foram.

E diz, pela imprensa:

"Que lamentou que três Senadores da República, levados por motivos emocionais tenham procurado tumultuar a vida do Estado, transformando-se em simples agitadores, e o que é pior, depois de promoverem a passeata fugiram num táxi, deixando os estudantes na rua para sozinhos assumirem a responsabilidade pelo tumulto provocado pelos parlamentares. Moura Cavalcanti acrescentou que os Senadores não precisavam ter tanto medo, pois a polícia agiu com serenidade, sem espantar ninguém e os estudantes detidos foram logo postos em liberdade."

Isto é suficiente, Sr. Presidente, para mostrar o despreparo do homem que detém as rédeas do Governo do meu Estado, ou, talvez, a frustração de S. Ex^e por não ter atingido os propósitos inconfessáveis por ele desejados. Talvez quisesse que, indignados com aquelas demonstrações de força, os Senadores perdessem a cabeça e, subindo numa pilareira qualquer, incentivasse os estudantes, ou o povo ali presente, a reagirem à violência, a enfrentarem a polícia, a desacataram os que se encontravam armados. Enganou-se. Nós temos a serenidade e a maturidade que lhe faltam e, por isso mesmo, a nossa reação foi, ao contrário, a de dizer aos estudantes que nós, embora protestando, não tínhamos senão que acatar a proibição. Esclareceu-se, por igual, que íríamos nos retirar do local, e, como já esclareceu o Senador Teotônio Vilela, sugeriu-se que a multidão, ali existente, se dispersasse pacificamente.

Quando nós nos retiramos, apanhando o transporte, não havia, ainda, propriamente, violências físicas, apenas a presença dos policiais. Foi exatamente depois da nossa saída que chegaram os transportes bélicos, soltando bombas de efeito moral, empurrando e prenportes com tropas de choque, com escudos e não sei mais quantos aparelhos bélicos soltando bombas de efeito moral, empurrando e prendendo pessoas, muitas das quais passegavam no local.

A violência física se consumou após a nossa retirada porque, se nós estivéssemos presentes, evidentemente, que ou eles não perpetrariam tais atos ou, se o fizessem, fariam também conosco, porque nós estaríamos ao lado daqueles que estavam sendo vítimas da violência. Infelizmente, julgávamos que a presença de alguns policiais era apenas, vamos dizer assim, preventiva. Não imaginávamos que estivesse preparado todo um esquema para entrar em ação em determinado momento que, coincidência ou não, se deu após a nossa saída do local.

Assinale-se que os possíveis 300 metros, do trecho por nós percorrido, correspondem por sinal, ao percurso que foi feito a pé, no perímetro da praça Arnaud Azevedo pelo Presidente Geisel, em circunstância não de todo diferentes.

É o que se depreende do *Jornal de Brasília*, de 18 de setembro, quando diz:

"O Presidente chegou à praça pública de Lorena, vindo de automóvel pela Via Dutra, desde o aeroporto de São José dos Campos. Por isso, chegou atrasado em vinte minutos e foi saudado nas ruas. Ao chegar à praça, desembarcou para receber as honras do 6º Batalhão de Infantaria."

Nós, também, chegamos a uma praça, a Adolfo Cirne, mas não chegamos atrasados, chegamos na hora. Não encontramos o 6º Batalhão de Infantaria, mas encontramos a Polícia Militar de Pernambuco.

Prossegue a notícia:

"Depois, percorreu cerca de 300 metros à pé, em companhia dos Ministros Calmon de Sá, Arnaldo Prieto, Reis Velloso, o Chefe da Casa Militar, General Hugo de Abreu, o Governador Paulo Egídio e o Prefeito Arthur Ballerini, do MDB, que o saudou num breve discurso. Em seguida, o Presidente resolveu fazer um improviso."

Pois bem, Sr. Presidente, depois da praça nós caminhamos também cerca de trezentos metros. Acompanharam-nos, não essas autoridades tão elevadas da República, mas simplesmente os estudantes, acompanharam-nos o povo. Não sei se Sua Excelência se permitiria tal acompanhamento... Apenas, ao contrário do Presidente que resolveu fazer um improviso, nós nem esse improviso fizemos. Será que a nossa badalada "passeata", considerando como tal o percurso que fizemos de trezentos metros, é diferente desses trezentos metros que o Presidente fez? Ou será que a Portaria do Ministro da Justiça só se aplica aos governados e não aos governantes?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, seria engraçado, se não fosse trágico. Penso que um testemunho maior que poderia dar do episódio seria o de terminar a minha oração com a crônica publicada no *Diário de Pernambuco* do último dia dezembro, pelo grande jornalista Antônio Teixeira Júnior — o querido Teixeira do Senado Federal, cuja companhia todos nós já tivemos oportunidade de privar. É ele quem diz:

"O INFERNO DE MOURA"

"O inferno de Dante talvez não sirva como exemplo. Os fatos se desenrolam, as pressões existem e as pessoas se situam diante da história como se fossem os próprios acontecimentos. O Governador Moura Cavalcanti foi claro e chamou de covardes três Senadores da República, um dos quais da ARENA, o Teotônio Vilela, das Alagoas. Os outros dois, Marcos Freire e Paulo Brossard, quem sabe, talvez sejam mesmo os mais covardes dos seres, porque quiseram apaziguar os jovens.

Os cachorros e cavalos voltaram às ruas do Recife. Orgulho do Governador que, mais um vez, voltou a se orgulhar de ter colocado contra o povo a força policial: a imagem

e semelhança do inferno. Nas páginas dos jornais, claramente, se lia a preocupação dos Senadores, homens responsáveis, pela condução do problema, evitando traumas maiores.

Na palavra de Teotônio Vilela, aos próprios estudantes e a seus colegas, percebia-se o sentimento de paz. Ele pedia calma, reflexão para o momento que o País atravessa, nunca covardia. Aliás, a única pessoa que conseguiu captar covardia no ato dos Senadores foi o Governador Moura Cavalcanti, trancado entre os paredões do Palácio do Campo das Princesas.

O Governador de Pernambuco, verdadeiramente, não é um político, e por não ser um técnico fica no ar sem saber onde se agasalhar, numa luta desigual pela sobrevivência a nível de seus colegas, Governadores de outros Estados.

Com determinadas atitudes, assumindo a responsabilidade e incentivando a colocar cachorros nas ruas, o jovem José Cavalcanti está dando um péssimo exemplo. A morte de Demórito de Sousa Filho, recentemente comemorada, relembrada e cantada em versos, não representa nada para o atual ocupante do Palácio das Princesas.

O estudante tombado no passado, para os que usam e abusam do papel da polícia, não representa mais do que um incidente, como procura demonstrar em seu triste livro de memórias o Delegado Etilvino Lins. O Governador Moura Cavalcanti pode ser o protagonista de mais uma tragédia, logicamente sem a estrutura de que dispunha o Estado Novo para este tipo de ação.

Ele, sozinho, elogiando patas dos cavalos e os caninos dos pastores alemães, assume uma postura ideológica indiscutível. Sua responsabilidade, como bem diz, é total. Parece nas suas palavras, sentir prazer, no incentivo à atividade repressiva, quase doentia, uma satisfação.

Ainda bem que aqui em Pernambuco, para felicidade geral, se tem um reitor de prestígio, amigo do Ministro da Educação, que consegue com sua autoridade amenizar os arroubos de autoridade de sua Excelência. Moura é um mensageiro do caos, inimigo da distensão política, do diálogo, justamente porque estes são defendidos pelo Presidente Ernesto Geisel, a quem não deve nada. Muito menos o Governo de Pernambuco e, por isto mesmo, estamos vulneráveis a este tipo de ação, fora de prática em todo o resto do País.

Pernambuco não está próximo do Inferno de Dante, porque falta imaginação. Mas, no entanto, temos o inferno de Moura, ou algo parecido."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este artigo retrata tudo. O Delegado do Poder Central, em Pernambuco, quer radicalizar, quer provocar incidentes para novos retrocessos institucionais. Mas nós, que defendemos a Democracia, vamos continuar a defendê-la dentro dos estreitos limites que nos permite a estrutura ditatorial de poder que aí está, nós vamos continuar clamando por liberdade e por justiça social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

MESA

Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)	3º-Secretário: Henrique de La Rocque (ARENA — MA)
1º-Vice-Presidente: José Lindoso (ARENA — AM)	4º-Secretário: Renato Franco (ARENA — PA)
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Suplentes de Secretário: Altevir Leal (ARENA — AC) Evandro Carreira (MDB — AM) Otair Becker (ARENA — SC) Braga Junior (ARENA — AM)
1º-Secretário: Mendes Canale (ARENA — MT)	
2º-Secretário: Mauro Benevides (MDB — CE)	

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvídio Nunes
José Sarney
Matto Leão
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Itamar Franco,
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Danton Jobim

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Otair Becker	1. Dinarte Mariz
2. Benedita Ferreira	2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho	3. Matto Leão
4. Murilo Paraíso	
5. Vasconcelos Torres	

MDB	
1. Agenor Maria	1. Adalberto Senna
2. Roberto Saturnino	2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Heitor Dias	1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho	2. José Sarney
3. Dinarte Mariz	3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela	
5. Braga Junior	

MDB	
1. Agenor Maria	1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira	2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Accioly Filho	1. Matto Leão
2. Gustavo Capanema	2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger	3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende	4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias	5. Milton Cabral
6. Helvídio Nunes	6. Benedito Ferreira
7. Wilson Gonçalves	
8. Itálvio Coelho	
9. Otto Lehmann	
10. Osires Teixeira	

MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Franco Montoro
2. Leite Chaves	2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro	3. Cunha Lima
4. Paulo Brossard	
5. Orestes Querínia	

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Wilson Gonçalves**Vice-Presidente:** Itamar Franco**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Heitor Dias
2. Murilo Paraiso
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306**Reuniões:** Quintas-feiras, às 10:00 horas**Local:** Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**

(11 membros)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Marcos Freire**Vice-Presidente:** Vasconcelos Torres**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Mílton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guiomard
4. Luiz Cavalcante
5. Murilo Paraiso
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

MDB

1. Franco Montoro
2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:30 horas**Local:** Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**

(9 membros)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** João Calmon**Vice-Presidente:** Evelásio Vieira**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Tarsó Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598**Reuniões:** Quintas-feiras, às 10:00 horas**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**

(17 membros)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Paulo Brossard**Vice-Presidente:** Domicio Gondim**Titulares****Suplentes****ARENA**

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Domicio Gondim
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Mattoz Leão
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tarsó Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

MDB

1. Paulo Brossard
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Cunha Lima

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676**Reuniões:** Quintas-feiras, às 9:00 horas**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Querínia

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Jesse Freire	1. Braga Junior
2. Ruy Santos	2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas	3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho	4. Domicio Gondim
5. Lourival Baptista	
6. Accioly Filho	
	MDB
1. Franco Montoro	1. Lázaro Barboza
2. Orestes Querínia	2. Cunha Lima
3. Nelson Carneiro	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Milton Cabral	1. José Guiomard
2. Domicio Gondim	2. Murilo Paraíba
3. Arnon de Mello	3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante	
5. Jarbas Passarinho	
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barboza" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Hélvio Nunes

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Hélvio Nunes	1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann	2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi	3. Jarbas Passarinho
	MDB
1. Danton Jobim	1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Magalhães Pinto	1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa	2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora	3. Hélio Nunes
4. Jessé Freire	4. Domicio Gondim
5. Arnon de Mello	5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi	6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney	
8. João Calmon	
9. Águusto Franco	
10. Otto Lehmann	
	MDB
1. Danton Jobim	1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha	2. Paulo Brossard
3. Itamar Franco	3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves	
5. Nelson Carneiro	

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Altevir Leal	1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos	2. Itálvio Coelho
3. Cattete Pinheiro	3. Osires Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco	
5. Lourival Baptista	
	MDB
1. Adalberto Sena	1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha	2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 membros)
COMPOSIÇÃO
 Presidente: Milton Cabral
 Vice-Presidente: Augusto Franco
Titulares**ARENA****Suplentes**

1. José Guiomard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

1. Alexandre Costa
2. Braga Júnior
3. Dinarte Mariz
1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 membros)
COMPOSIÇÃO
 Presidente: Benjamim Farah
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas
Titulares**ARENA****Suplentes**

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

MDB

1. Benjamim Farah
2. Itamar Franco

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Mattos Leão
1. Danton Jobim
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
 (7 membros)
COMPOSIÇÃO
 Presidente: Lourival Baptista
 Vice-Presidente: Alexandre Costa
Titulares**ARENA****Suplentes**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Júnior
4. Lourival Baptista
5. Mattos Leão

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásia Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castra

Local: Anexo II — Terreiro

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista da Projeto da Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

 Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
 Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;
 Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1977

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CANDIDO
	C.A.R.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	LEDA		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLAUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CANDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00
	Cr\$ 400,00
	Cr\$ 800,00
	Cr\$ 2,00

Secção II (Senado Federal)

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00